



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 22

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	18	
Casa Civil.....		23	38
Secretaria de Estado de Governo.....	5	23	40
Secretaria de Estado de Economia.....	6	24	40
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	25	41
Secretaria de Estado de Educação.....	7	28	43
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		30	43
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		33	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		34	46
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	35	46
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			47
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			47
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			48
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		35	49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		36	50
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		36	50
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	14	37	
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			51
Controladoria Geral.....		37	51
Defensoria Pública.....		37	
Procuradoria-Geral.....	17		
Tribunal de Contas.....		37	
Ineditorial.....			51

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.806, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado João Cardoso)

Dispõe sobre o sepultamento de bispos da Arquidiocese de Brasília nas localidades que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O sepultamento dos corpos de bispos da Arquidiocese de Brasília pode ser realizado nas seguintes localidades:

I – Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida – Catedral de Brasília, localizada na Esplanada dos Ministérios, Lote 12, Brasília;

II – Catedral Militar Rainha da Paz, localizada na Via Canteiro Central do Eixo Monumental, Rua G, SMU, Brasília.

§ 1º O sepultamento deve ser realizado em cripta ou em outro local destinado para esse fim no interior das catedrais de que tratam os incisos I e II.

§ 2º O sepultamento deve ocorrer em comum acordo entre os familiares do bispo e a Arquidiocese de Brasília.

Art. 2º É autorizado o sepultamento de sacerdotes católicos em local apropriado, respeitadas as condicionantes ambientais, no Seminário Missionário Arquidiocesano Redemptoris Mater de Brasília, localizado na QL 32, SEDB, Área Especial 01, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.807, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Agacieli Maia)

Institui o Dia Distrital do Doador Voluntário de Sangue, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Distrital do Doador Voluntário de Sangue, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.808, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado José Gomes)

Veda a venda casada de produtos e serviços com garantia estendida ou seguro congênere, e assegura direitos ao consumidor do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei cria normas específicas de direito do consumidor e regulamenta o art. 39, I, da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Constitui prática abusiva do fornecedor de produtos e serviços:

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – fixar e divulgar o preço de produtos e serviços, com o valor embutido de extensão de garantia ou serviço congênere de seguro;

III – omitir ao consumidor a informação de que a garantia estendida ou o serviço congênere de seguro são opcionais;

IV - (VETADO).

V – comercializar garantia estendida ou congênere sem o fornecimento da apólice e do contrato respectivo, com todas as cláusulas e condições, em vernáculo de fácil compreensão.

Art. 3º É vedado ao fornecedor:

I – condicionar a compra de produtos e serviços à aquisição de garantia estendida ou seguro congênere;

II – divulgar o preço de um produto e serviço embutindo o valor da garantia estendida ou seguro congênere;

III – negar a venda ou o abatimento do valor da garantia estendida ou seguro congênere, quando a divulgação do preço dos produtos ou dos serviços desatender o disposto no inciso II deste artigo e no art. 2º, II.

Art. 4º Constitui direito do consumidor ter informação precisa, clara e acessível sobre o valor dos produtos e serviços sem garantia estendida e com garantia estendida ou seguro congênere.

Art. 5º A inobservância dos preceitos desta Lei sujeita o infrator às sanções administrativas a serem aplicadas pelos órgãos e entidades de proteção ao direito do consumidor, sem prejuízo das sanções penais previstas na Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define os crimes contra as relações de consumo.

Art. 6º Os valores das multas devem ser fixados em regulamento executivo ou ato normativo do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, na ausência de lei específica sobre venda casada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.809, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
(Autoria do Projeto: Deputado Iolando Almeida)

Institui o cartão de identificação para pessoa com deficiência e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Toda pessoa considerada deficiente, seja ela deficiente física, auditiva, visual, mental ou múltipla, tem direito a obter cartão de identificação junto à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência, o qual tem efeito para fins de obtenção dos benefícios econômicos e sociais oriundos de políticas públicas, com as seguintes informações:

- I – nome completo, número da carteira de identidade ou registro geral e endereço;
- II – nome e telefone do cuidador ou responsável;
- III – alergias, medicamentos e tipo sanguíneo;
- IV – tipo de deficiência e grau de intensidade;
- V – medicação e tratamento realizado.

Art. 2º A solicitação deve ser acompanhada de laudo médico que ateste a deficiência.

Art. 3º O documento destinado às pessoas com deficiência deve ostentar caracteres tipográficos destacados e diferenciados, em modelo, cor e tamanho, dos demais que compõem o cartão de identificação, a fim de propiciar fácil identificação visual por aqueles a que se destina a informação respectiva, sem, contudo, ofender a descrição necessária à preservação da intimidade do portador.

Art. 4º O cartão de identificação para as pessoas com deficiência é expedido gratuitamente e tem validade em todo o Distrito Federal, devendo ser revisto e reexpedido a cada 5 anos ou em período inferior, conforme constar do laudo médico, sempre que a deficiência for reversível ou provisória.

Art. 5º A Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência deve fornecer selos de identificação, para que sejam fixados nos veículos que transportem pessoas com deficiência.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2021
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.755, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00480-00000115/2019-49, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2021
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.755, de 1º de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00002095); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 03100864) - SUBCONTROLADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - GERÊNCIA DE TESTE DE SOFTWARE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 03100712) - SUBCONTROLADORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA - DIRETORIA DE COMITÊS INTERNOS DE GOVERNANÇA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00001927).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.755, de 1º de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-06, 02 - SUBCONTROLADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - GERÊNCIA DE TESTE DE SOFTWARE - Gerente, CPC-08, 01 - SUBCONTROLADORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA - DIRETORIA DE COMITÊS INTERNOS DE GOVERNANÇA - Diretor, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 41.756, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, do Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04012-00004519/2020-11, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e do Arquivo Público do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, as unidades administrativas a seguir especificadas, mantendo-se as unidades vinculadas, a atual estrutura de cargos e os seus atuais ocupantes:

- I - A Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para a Subsecretaria de Administração Geral;
- II - A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral;
- III - A Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral;
- IV - A Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Coordenação de Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral;
- V - A Unidade do Observatório do Trabalho, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para o Gabinete;
- VI - A Gerência de Formulação de Cursos, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento, Projetos e Estratégias de

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para a Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional;

VII - Os núcleos abaixo relacionados, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para a Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária:

- a) Núcleo de Análise de Crédito do Plano Piloto I;
- b) Núcleo de Análise de Crédito de Taguatinga;
- c) Núcleo de Análise de Crédito de Ceilândia;
- d) Núcleo de Análise de Crédito do Gama;
- e) Núcleo de Análise de Crédito do Recanto das Emas;
- f) Núcleo de Análise de Crédito de São Sebastião;
- g) Núcleo de Análise de Crédito da Estrutural;
- h) Núcleo de Análise de Crédito do Sol Nascente;
- i) Núcleo de Análise de Crédito Itinerante;
- j) Núcleo de Análise de Crédito de Brazlândia;
- k) Núcleo de Análise de Crédito do Paranoá;
- l) Núcleo de Análise de Crédito de Planaltina;
- m) Núcleo de Análise de Crédito de Samambaia;
- n) Núcleo de Análise de Crédito de Santa Maria;
- o) Núcleo de Análise de Crédito de Sobradinho;
- p) Núcleo de Análise de Crédito do Riacho Fundo.

VIII - Os núcleos abaixo relacionados, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento, Projetos e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para a Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional:

- a) Núcleo de Qualificação Profissional do Plano Piloto I;
- b) Núcleo de Qualificação Profissional de Taguatinga;
- c) Núcleo de Qualificação Profissional de Ceilândia;
- d) Núcleo de Qualificação Profissional de Gama;
- e) Núcleo de Qualificação Profissional do Recanto das Emas;
- f) Núcleo de Qualificação Profissional de São Sebastião;
- g) Núcleo de Qualificação Profissional da Estrutural;
- h) Núcleo de Qualificação Profissional do Sol Nascente;
- i) Núcleo de Qualificação Profissional Itinerante;
- j) Núcleo de Qualificação Profissional de Brazlândia;
- k) Núcleo de Qualificação Profissional do Paranoá;
- l) Núcleo de Qualificação Profissional de Planaltina;
- m) Núcleo de Qualificação Profissional de Samambaia;
- n) Núcleo de Qualificação Profissional de Santa Maria;
- o) Núcleo de Qualificação Profissional de Sobradinho;
- p) Núcleo de Qualificação Profissional do Riacho Fundo;

IX - A Gerência de Instrutoria, a Gerência de Produção, a Gerência de Distribuição e a Gerência de Manutenção Técnica, todas da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração Sociais, para a Subsecretaria de Integração Sociais.

X - A Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para a Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 5º Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes unidades, mantendo-se as unidades vinculadas, a atual estrutura de cargos e os seus atuais ocupantes:

I - A Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para Coordenação Administrativa;

II - A Coordenação de Planejamento, Projetos e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para Coordenação de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional;

III - A Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação;

IV - A Gerência de Apoio Operacional e Manutenção, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, para Gerência de Manutenção; e,

V - A Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral para Diretoria de Licitações.

Parágrafo único. O cargo de Chefe, Símbolo CNE-07, SGRH B5000012, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral fica transformado em Diretor.

Art. 6º Em face das alterações deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal passa a ser a relacionada no Anexo III.

Art. 7º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00002093); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH B0002035) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 00000664) - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 02803477); Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 65260336, 65260350, 65260348) - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E OPERACIONAL - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 65260349); Assessor, CC-07, 02 (SIGRH 00000217 e 00000218) - DIRETORIA PEDAGÓGICA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260352) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260353); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65260354) - GERÊNCIA DE INSTRUTORIA - Assessor, CC-06, 17 (SIGRH 65260358, 65260359, 65260360, 65260361, 65260362, 65260363, 65260364, 65260365, 65260366, 65260367, 65260368, 65260369, 65260370, 65260371, 65260372, 65260373 e 65260374) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 65260384) - DIRETORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 65260386) - GERÊNCIA DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO ALUNO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 65260387); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65260388) - GERÊNCIA DE BENEFÍCIO SOCIAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 65260390); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65260391) - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 65260392); Assessor Técnico, CC-02, 03 (SIGRH 65260393, 65260394 e 65260395) - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 65260396) - GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260397); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 65260398) - GERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDÁRIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 65260400); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65260401) - SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA - DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CAPTAÇÃO - GERÊNCIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 40000034) - COORDENAÇÃO DE MICROCRÉDITO - DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 40000017) - GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNGER - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 40000018) - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS DE QUALIFICAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH B0002106) - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 00002033); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH B0002082); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH B0002083) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00000700); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH B0002069) - DIRETORIA DE LOGÍSTICA, APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE SISTEMAS E SUPORTE À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00000175); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00000918) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00000701); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH B0002070) - UNIDADE DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH B0002073) - UNIDADE DE PESQUISA DE MERCADO - Chefe, Símbolo CPC-08, 01 (SIGRH B0002072) - SUBSECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 21200050) - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 73000157).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-05, 01; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor, CC-08, 02 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO E CONTROLE DE DADOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO E ATENDIMENTO AOS ALUNOS - Chefe, CC-06, 01; Assessor, CC-05, 03 - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - Chefe, CC-06, 01; Assessor, CC-05, 03 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS DE QUALIFICAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AO QUALIFICANDO - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-02, 02 - GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CPC-08, 02 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE SUPORTE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor, CPC-06, 01 - ASSESSORIA DE PESQUISA DE MERCADO - Chefe, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA, APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - NÚCLEO DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL - Chefe, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUTORIA - Assessor, CC-06, 03; Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE INSUMOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CAPTAÇÃO - GERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR - GERÊNCIA DE SEGURO DESEMPREGO - Assessor Técnico, CC-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR ITINERANTE - Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Assessor Especial, CPE-06, 01 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-04, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 6º, do Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA

1.3. SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

1.5. ASSESSORIA DE COMPLIANCE

1.6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.7. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.8. OUVIDORIA

1.9. UNIDADE DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO

1.10. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.10.1. DIRETORIA DE LICITAÇÕES

1.10.2. DIRETORIA DE SUPORTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.10.3. ASSESSORIA DE PESQUISA DE MERCADO

1.10.4. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.10.4.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.10.4.1.1. GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

1.10.4.1.2. GERÊNCIA DE REGISTRO FINANCEIROS

1.10.4.2. DIRETORIA DE LOGÍSTICA, APOIO OPERACIONAL E PATRIMÔNIO

1.10.4.2.1. GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

1.10.4.2.1.1. NÚCLEO DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

1.10.4.2.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

1.10.4.2.3. GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL

1.10.4.2.4. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

1.10.5. COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.10.5.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.10.5.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

1.10.5.1.2. GERÊNCIA DE FINANÇAS

1.10.5.1.3. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.10.5.1.4. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE FUNDOS

1.11. SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

1.11.1. COORDENAÇÃO DE MICROCRÉDITO

1.11.1.2. DIRETORIA DE CONCESSÃO E RECUPERAÇÃO DE MICROCRÉDITO

1.11.1.2.1. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MICROCRÉDITO

1.11.1.2.2. GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO

1.11.1.2.2.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO PLANO PILOTO I

1.11.1.2.2.2. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE TAGUATINGA

1.11.1.2.2.3. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE CEILÂNDIA

1.11.1.2.2.4. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE GAMA

1.11.1.2.2.5. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO RECANTO DAS EMAS

1.11.1.2.2.6. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SÃO SEBASTIÃO

1.11.1.2.2.7. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DA ESTRUTURAL

1.11.1.2.2.8. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO SOL NASCENTE

1.11.1.2.2.9. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO ITINERANTE

1.11.1.2.2.10. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE BRAZLÂNDIA

1.11.1.2.2.11. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO PARANOÁ

1.11.1.2.2.12. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE PLANALTIMA

1.11.1.2.2.13. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SAMAMBAIA

1.11.1.2.2.14. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SANTA MARIA

1.11.1.2.2.15. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DE SOBRADINHO

1.11.1.2.2.16. NÚCLEO DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO RIACHO FUNDO

1.11.2. COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA

1.11.2.1. DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CAPTAÇÃO

1.11.2.1.1. GERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS E SOLIDÁRIOS

1.11.2.1.2. GERÊNCIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS

1.11.2.2. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA

1.11.2.2.1. GERÊNCIA DE AÇÕES PARA O COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

1.12. SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR

1.12.1. COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR

1.12.1.1. DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR

1.12.1.1.1. GERÊNCIA DE SEGURO DESEMPREGO

1.12.1.1.2. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO PLANO PILOTO I

1.12.1.1.3. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO PLANO PILOTO II

1.12.1.1.4. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE TAGUATINGA

1.12.1.1.5. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA CEILÂNDIA

1.12.1.1.6. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO GAMA

1.12.1.1.7. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO RECANTO DAS EMAS

1.12.1.1.8. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SÃO SEBASTIÃO

1.12.1.1.9. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA ESTRUTURAL

1.12.1.1.10. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO SOL NASCENTE/PÓR DO SOL

1.12.1.1.11. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR ITINERANTE

1.12.1.1.12. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE BRAZLÂNDIA

1.12.1.1.13. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO ITAPOÃ/PARANOÁ

1.12.1.1.14. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE PLANALTIMA

1.12.1.1.15. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA SAMAMBAIA

1.12.1.1.16. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SANTA MARIA

1.12.1.1.17. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SOBRADINHO

1.12.1.1.18. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO RIACHO FUNDO

1.12.1.2. DIRETORIA DE AÇÕES PARA O EMPREGADOR

1.12.1.2.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VAGAS

1.12.1.2.2. GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE VAGAS

1.13. SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.13.1. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.13.1.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO

1.13.1.1.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

1.13.1.1.2. GERÊNCIA DE CADASTRO E CONTROLE DE DADOS

1.13.1.1.2.1. NÚCLEO DE CADASTRO E ATENDIMENTO AOS ALUNOS

1.13.1.1.2.2. NÚCLEO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

1.13.2. COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS

1.13.2.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS DE QUALIFICAÇÃO

1.13.2.1.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AO QUALIFICANDO

1.13.2.1.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

1.13.2.1.3. GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO

1.13.2.1.3.1. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO I

1.13.2.1.3.2. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA

1.13.2.1.3.3. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA

1.13.2.1.3.4. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE GAMA

1.13.2.1.3.5. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECANTO DAS EMAS

1.13.2.1.3.6. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

1.13.2.1.3.7. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA ESTRUTURAL

1.13.2.1.3.8. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SOL NASCENTE

1.13.2.1.3.9. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ITINERANTE

1.13.2.1.3.10. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAZLÂNDIA

1.13.2.1.3.11. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANOÁ

1.13.2.1.3.12. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PLANALTIMA

1.13.2.1.3.13. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SAMAMBAIA

1.13.2.1.3.14. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTA MARIA

1.13.2.1.3.15. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SOBRADINHO

1.13.2.1.3.16. NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RIACHO FUNDO

1.13.2.1.4. GERÊNCIA DE FORMULAÇÃO DE CURSOS

1.13.2.2. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO

1.14. SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS

1.14.1. GERÊNCIA DE INSTRUTORIA

1.14.2. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO

1.14.3. GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO

1.14.4. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO TÉCNICA

1.14.5. GERÊNCIA DE CONTROLE DE INSUMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XXXVIII e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Criar o MUSEU VIRTUAL, na página no site da Administração Regional de Brazlândia RA-IV.

Art. 2º Designar a Gerência de Cultura (GECULT) para gerir, supervisionar e manter atualizado os acervos virtuais pertinentes a Região Administrativa de Brazlândia, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos e/ou informações alusivas ao Museu Virtual, quando solicitadas e responsável pela recepção dos materiais;

Parágrafo Único. O Museu Virtual tem como objetivo resgatar a memória cultural e histórica de Brazlândia, por meio de fotos, vídeos, relatos, manuscritos, entre outros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço Nº 06, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 12, 19/01/2021, página 47, para apurar os fatos relacionados ao Processo n.º 145.000.034/2014, em atendimento a recomendação do Relatório de Auditoria Nº 24/2017, subitem 3.6, Processo SEI-GDF n.º 00480-00001843/2020-10.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO LAGO NORTE, constante da Ordem de Serviço nº 39 de 03/11/2020 pág. 04 do D.O.D.F. nº 209 do dia 05/11/2020, conforme o que consta do Decreto nº 14.758 de 01.06.1993 e suas alterações.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 5,20 % (Portaria SEEC/DF nº 419/2020 de 28/12/2020)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ANEXO I

Tipo de ocupações	ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIOS DE ESPORTES	QUADRAS DE ESPORTE*
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1. Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	R\$ 2.153,65 (REF. 5 UPDF)	R\$ 1.292,19 (REF. 3 UPDF)	R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 86,15 (REF. 0,2 UPDF)
3. Com fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	R\$ 86,15 (REF. 0,2 UPDF)	R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 86,15 (REF. 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF	R\$ 861,46 (REF. 2 UPDF)	R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)
3.3 Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)	R\$ 129,22 (REF. 0,3 UPDF)	R\$ 86,15 (REF. 0,2 UPDF)
5. Concursos públicos			
5.1 Utilização das dependências por terceiros	R\$ 1.722,92 (REF. 4 UPDF)	R\$ 861,46 (REF. 2 UPDF)	-

5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	R\$ 861,46 (REF. 2 UPDF)	R\$ 861,46 (REF. 2 UPDF)	-
5.3 Utilização apenas das bilheterias	R\$ 1.722,92 (REF. 4 UPDF)	R\$ 861,46 (REF. 2 UPDF)	R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	R\$ 1.722,92 (REF. 4 UPDF)	R\$ 861,46 (REF. 2 UPDF)	R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)

*** QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO**

ANEXO II

Tipos de ocupações	SALÕES DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1. Com fins lucrativos	DIÁRIA R\$ 861,46 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. UPDF)
	MENSAL R\$ 4.307,30 (REF. 10 UPDF)	MENSAL R\$ 2.153,65 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.153,65 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.153,65 (REF. UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 129,22 (REF. 0,3 UPDF)	DIÁRIA R\$ 43,07 (REF. 0,1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. UPDF)
	MENSAL R\$ 1.292,19 (REF. 3 UPDF)	MENSAL R\$ 861,46 (REF. 2 UPDF)	MENSAL R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)	MENSAL 2.153,65 (REF. UPDF)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA R\$ 12,92 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 12,92 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 12,92 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 12,92 (REF. 0,03 UPDF)
	MENSAL R\$ 34,46 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 34,46 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 34,46 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL R\$ 34,46 (REF. 0,08 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a partic. de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 215,37 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 430,73 (REF. UPDF)
	MENSAL R\$ 2.153,65 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.153,65 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.153,65 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.153,65 (REF. UPDF)

Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital nº 435 de 27.12.2001 - VALORES VÁLIDOS ATÉ ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO/2022.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 62, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 50, ONDE SE LÊ: "...e a empresa PMH Engenharia LTDA de CNPJ nº 35.092.847/0001-28...", LEIA-SE: "...e a empresa PHM Engenharia LTDA de CNPJ nº 35.092.847/0001-28...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Divulgar a realização das receitas que constituem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com base na execução orçamentária e financeira, referente ao 6º Bimestre de 2020, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 16 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO



ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FUNDEB
(Art. 15, § único, da Lei nº 11.494/2007)

MÍNIMO DE RECEITAS A SEREM DESTINADAS PARA O FUNDEB

Em R\$ 1,00

Natureza da Receita	Título	Realizada	20%
11180121	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	1.132.606.836	226.521.367
11180132	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos -	2.942.979	588.596
11180211	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	8.421.704.525	1.684.340.905
11180213	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	112.400.451	22.480.090
11180221	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	66.637.367	13.327.473
11180125	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	19.495.691	3.899.138
11180136	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - J	964.929	192.986
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ	12.024.788	2.404.958
11180133	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos -	7.544.944	1.508.989
11180134	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos -	1.583.435	316.687
17180161	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados Estados Export	4.289.594	857.919
11180126	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	5.274.111	1.054.822
11180122	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	19.412.176	3.882.435
11180214	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	11.479.876	2.295.975
11180222	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	172.710	34.542
11180123	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	49.284.893	9.856.979
11180135	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - M	459.445	91.889
17180111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	639.076.498	127.815.300
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pri	185.355.973	37.071.195
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principa	1.444.319	288.864
11180124	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - M	13.629.935	2.725.987
11180212	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	39.224.459	7.844.892
11180131	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	142.740.353	28.548.071
TOTAL		10.889.750.287	2.177.950.057

13.210.011 APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (100%)

198.736

TOTAL GERAL

10.889.949.023

2.178.148.793

RECEITAS EFETIVAMENTE DESTINADAS AO FUNDEB

Em R\$ 1,00

Natureza da Receita	Título	Realizada
17580111	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	2.374.874.143
Conta Contábil	Título	Realizada
352220103	TRANSFERENCIA REC P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	1.000.000
352220205	TRANSFERENCIA DE RECEITA DE IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	256.100.000
352220903	TRANSFERENCIA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	500.000
352220101	TRANSFERENCIA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPE	129.199.053
352220102	TRANSFERENCI DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM E RED.FINANCEIRO	33.498.380
352220105	TRANSFERENCIA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -ITR	288.864
352220207	TRANSFERENCIA DE RECEITA DE ITCD PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	33.600.000
352221002	TRANSFERENCIA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	11.000.000
352220112	TRANSFERENCIA DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	857.846
352220303	TRANSFERENCIA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	2.000.000
352221001	TRANSFERENCIA DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	26.000.000
352220901	TRANSFERENCIA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	10.000.000
352220902	TRANSFERENCI REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	5.500.000
352220907	TRANSFERENCIA REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JM DÍV. ATIVA DO ICMS	3.000.000
352220302	TRANSFERENCIA DE RECEITA DE ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.858.830.000
352220908	TRANSFERENCIA REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB MULTAS E JM. DÍV. ATIVA DO IPVA	3.500.000
TOTAL		2.374.874.143

COMPARATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - FUNDEB

	VALOR	%
BASE DE CÁLCULO	10.889.949.023	100,0%
EXIGÊNCIA LEGAL	2.178.148.793	20,0%
DESTINAÇÃO EFETIVA	2.374.874.143	21,8%

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Fixa o limite de recursos que poderá ser destinado, no exercício de 2021, ao Programa de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 72 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no Convênio ICMS 27, de 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º O montante de recursos que pode ser destinado ao Programa de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, a ser concedido no exercício de 2021, fica limitado ao valor de R\$ 12.003.195,00 (doze milhões, três mil, cento e noventa e cinco reais), sendo R\$ 11.829.148,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais) relativos ao ICMS e R\$ 174.047,00 (cento e setenta e quatro mil e quarenta e sete reais) relativos ao ISS, obedecidos os seguintes limites:

I - R\$ 4.003.195,00 (quatro milhões, três mil, cento e noventa e cinco reais) para incentivo a projetos voltados ao patrimônio cultural do Distrito Federal; e

II - R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para incentivo a projetos dos demais segmentos culturais indicados na Lei Complementar nº 934, de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 391, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, a contar de 26/01/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho com finalidade de elaborar o Caderno nº1 do Formulário Terapêutico Distrital, instituído pela Ordem de Serviço nº 204, em 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 204, pelos motivos elencados no Processo SEI nº 00060-00422033/2020-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00128435/2019-48, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta de Curso Técnico de Nível Médio, de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, na modalidade de Educação a Distância, no Instituto Monte Horebe Planaltina, situado no Setor Comercial Central - SCC, Quadra 1, Bl D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, mantido pela Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda., CNPJ nº 01.917.175/0001-20, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 02/01/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, credenciado pela Portaria nº 181, de 23/07/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, André Luis de Sousa Aires, 299, 01; Antonio Jefferson dos Santos Gomes, 300, 01; Antônio Passos de Carvalho, 301, 01; Bárbara Ellen Rodrigues Alves, 302, 02; Breno Higor Costa Silva, 303, 02; Carina da Silva Correa, 304, 02; Charles da Rocha Sousa, 305, 03; Cíntia Viana Hartmann, 306, 03; Cleiciane Carvalho Gomes, 307, 03; Daniel Alves Lacerda de Jesus, 308, 04; Davi Alexandre Barroso Freitas, 309, 04; Darliane Noberto Teixeira, 310, 04; Diego Reis Pinheiro, 311, 05; Edmilson Rodrigues Lima, 312, 05; Ednaldo Rabelo do Nascimento, 313, 05; Ellen Samara Moraes de Lucena, 314, 06; Emily Cristina Oliveira Castro, 315, 06; Erick Lopes dos Santos, 316, 06; Francisca Josilene Soares, 317, 07; Francisca Zulene Marques do Nascimento, 318, 07; Gilvan Pereira dos Santos, 319, 07; Guilherme Liandro dos Santos, 320, 08; Iran Inacio da Silva, 321, 08; Isaac Galdino da Silva, 322, 08; Jamiris Brito dos Santos, 323, 09; Janaete da Silva Casarin, 324, 09; Jardel Gomes de Araujo, 325, 09; Jéssica Lacerda Diniz, 326, 10; João Carvalho Ribeiro, 327, 10; Joicyelle Dutra dos Santos, 328, 10; José Carlos da Silva Santos, 329, 11; José Luiz dos Santos, 330, 11; Júlia Bento Dutra, 331, 11; Katia Pereira de Souza, 332, 12; Lorena Galeno de Andrade, 333, 12; Luana Morais Lara, 334, 12; Lucas Evangelista de Souza, 335, 13; Lucas Ritielle Santos da Silva, 336, 13; Luciana de Araújo Leite, 337, 13; Márcia Paixão Feitosa do Lago, 338, 14; Marcos Junior Alves de Sousa, 339, 14; Maria Salome Alves Pereira Silva, 340, 14; Mariely Monteiro de Castro, 341, 15; Milene Oliveira dos Santos, 342, 15; Miltemberg Porfirio da Costa, 343, 15; Pamela Adiza Yoona, 344, 16; Patrícia Barbosa de Oliveira, 345, 16; Paulo Roberto Rafael do Nascimento, 346, 16; Rosemere dos Santos Barbosa, 347, 17; Tales Victor Sousa dos Santos, 348, 17; Thaís Santos Barbosa, 349, 17; Thaís Santos Ferreira, 350, 18; Thalita de Oliveira Lima, 351, 18; Vania da Costa Lima, 352, 18; Vânia Juliana de Amorim Alves, 353, 19; Victor Hugo Borges Xavier, 354, 19; Yuri Alexandre Barroso Silva, 355, 19; Walesca Rodrigues Alves, 356, 20; Waltrudson Ferreira Marques, 357, 20; Welber Dias Caldeira, 358, 20; Wilkson Edivan Gouveia da Silva, 359, 21; Zulkarnaini Idriss, 360, 21; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, credenciado pela Portaria nº 181, de 23/07/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Ana Paula de Sousa Rodrigues Paz, 361, 21; Gilvania Rocha, 362, 22; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

CEAPE - CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE, credenciado pela Portaria nº 181, de 23/07/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Lucas do Amaral David, 363, 22; Paulo Henrique da Silva, 364, 22; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaíra Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 445/2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Livro 12, Allan William da Silva, 7338, 148; Gabriel Moraes da Silva, 7339, 149; Israel Vitor da Silva Garajau, 7340, 149; Italo Taysson Mendes da Silva, 7341, 149; Junior Caetano do Nascimento, 7342, 150; Kelvin Rodrigues Romualdo dos Reis, 7343, 150; Marcos Vinicius Ribeiro da Cunha, 7344, 150; Magno Soares Santiago, 7345, 151; Rebeca Morena Vieira Rego, 7346, 151; Reginaldo Barbosa dos Santos, 7347, 151; Wilson Barbosa da Silva, 7348, 152; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 445/2009: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 12, Adriano Santana Rodrigues, 7349, 152; Antonio Gonçalves da Costa Filho, 7350, 152; Cicero da Silva Santiago de Paula, 7351, 153; Claudio Rosa Ferreira, 7352, 153; Fernanda Karys Cordeiro Viana, 7353, 153; Gabriel Pereira dos Santos Coelho, 7354, 154; Genser Campos Vasconcelos, 7355, 154; Guilherme Francisco Almeida da Silva, 7356, 154; Iago de Assis da Silva, 7357, 155; Isaías Barros Guimarães, 7358, 155; Ismael Teixeira Silva, 7359, 155; Joel da Silva Vieira, 7360, 156; Leonardo Ygor Galdino Santos, 7361, 156; Lucas Oliveira Guedes, 7362, 156; Marcelo Bispo Santos Rosa, 7363, 157; Marcos Pereira de Freitas, 7364, 157; Mateus Ribeiro Santos de Oliveira, 7365, 157; Paulo Ricardo Souza Gomes, 7366, 158; Raul Sousa Alves da Silva, 7367, 158; Roberto Marcos Rocha, 7368, 158; Samuel Silva Barbosa, 7369, 159; Shinnayder Carlos Veloso, 7370, 159; Thiago Alves de Medeiros Souza, 7371, 159; Wagner de Menezes Lima, 7372, 160; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 445/2009: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 12, Arthur Ferreira Chaves, 7373, 160; Gabriel Silva Lima de Sousa, 7374, 160; João Pedro Vitalino Machado, 7375, 161; Leandro Alves Galdino,

7376, 161; Lívia Gonçalves Morais, 7377, 161; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 445/2009: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 12, Antonio Alvaro do Nascimento, 7378, 162; Daniel de Jesus Ramos, 7379, 162; Celso Francisco da Silva Filho, 7380, 162; Fabio Almeida do Nascimento, 7381, 163; Leonardo da Silva Almeida, 7382, 163; Rodrigo Marques Araujo, 7383, 163; Tonildo Alves Aragão, 7384, 164; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira, Reg. n.º 884 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 200/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Admo Ferreira Ripardo, 1742, 45; Adriano Alves Rodrigues, 1743, 46; Alan Torres Pereira, 1744, 46; Ana Lúcia Ricardo Manso, 1745, 46; Ana Paula Duarte, 1746, 47; Anderson Charles Santos da Silva, 1747, 47; Aroldo Mendes da Silva, 1748, 47; Caroline Mendes da Costa, 1749, 48; Débora Araujo Teixeira, 1750, 48; Eliane Alves Rosa, 1751, 48; Gabriela Moura da Silva, 1752, 49; Jeonette Soares de Melo, 1753, 49; Joly Isabele Alves de Oliveira, 1754, 49; Kássia de Oliveira dos Santos, 1755, 50; Kelly Geiza Rodrigues Alves, 1756, 50; Luany Alves Ribeiro, 1757, 50; Luciele Matias da Silva, 1758, 51; Luís Felipe Oliveira Rodrigues, 1759, 51; Márcia da Silva Costa, 1760, 51; Maria Adriana Alves de Oliveira, 1761, 52; Matheus Araujo Nunes, 1762, 52; Nicollas Marques Silva, 1763, 52; Paulo Henrique Mendes da Costa, 1764, 53; Sheila Vieira Mendes Barboza, 1765, 53; Thaís Silva Santos, 1766, 53; Thaís Gonçalves Silva, 1767, 54; Vinícius Reis do Nascimento, 1768, 54; Vitor José Feitosa da Silva, 1769, 54; Diretora Claudelice Gonçalves de Freitas Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Patrícia Rosa Rocha, Reg. n.º 2506/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON, recredenciado pela Portaria n.º 475, de 30/10/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Andreza Mikelle dos Santos Gonçalves, 301, 101; Bruno Henrique Araújo Sampaio, 302, 101; Camila de Oliveira Rezende Almeida, 303, 102; Eduarda Cristina Martins da Rocha, 304, 102; Gabriela de Sousa Oliveira, 305, 102; Gabriela Martins Nunes Rodrigues Urtado, 306, 103; Isabela da Silva Peraro, 307, 103; Isaque de Melo Quirino Andrade, 308, 103; Kamila Oliveira de Freitas, 309, 104; Lucas Abem-Athar Lima, 310, 104; Lucas Yinhaio de Assunção Ye, 311, 104; Maria Fernanda D'Aquino Mafra de Oliveira, 312, 105; Miguel Alves Silva, 313, 105; Pedro Henrique Barbosa Lopes, 314, 105; Pedro Henrique Bastos Santos, 315, 106; Pedro Henrique de Andrade Fernandes, 316, 106; Sara Albuquerque de Oliveira Chaves, 317, 106; Sofia Mit Santos Rocha, 318, 107; Sophia Pereira de Araújo, 319, 107; Tiago Geraldo de Lima Cosme, 320, 107; Diretor João Antônio Ramos Filho, Reg. n.º 4.375 - MEC; Secretária Escolar Antonia Cleice Lima da Silva, Reg. n.º 1484 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DELTA, recredenciado pela Portaria n.º 35, de 23/01/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alana Luísa de Sousa, 537, 179; Ana Carolina Inácio Gonsaga, 538, 180; Any Vitória de Alcântara Missias, 539, 180; Artur Goldenberg Moita, 540, 180; Artur Pimentel Linhares Chaves, 541, 181; Bárbara Hott Brasileiro, 542, 181; Breno Alexander Silva Magalhães, 543, 181; Bruna Eduarda Lawall, 544, 182; Christian Santana de Oliveira, 545, 182; Danniel Pereira Gomes, 546, 182; David Gabriel de Carvalho Castro, 547, 183; Deyvid Samuel da Silva Ramos, 548, 183; Deyvisson Ruan de Souza Aguiar, 549, 183; Diógenes Buril Ferreira, 550, 184; Diogo Martins Sauer, 551, 184; Elke Stephany Guimarães Rezende, 552, 184; Eric Hideki Miyahara, 553, 185; Fábio Lopes de Lima Júnior, 554, 185; Felipe Caltagironi Correia, 555, 185; Felipe Dutra Cardozo da Silva, 556, 186; Gabriel Conceição Ribeiro, 557, 186; Gabriel Goldenberg Moita, 558, 186; Giovana Maria da Silva Sousa, 559, 187; Guilherme Guimarães de Sousa, 560, 187; Guilherme Macedo Neri, 561, 187; Guilherme Ravy Oliveira Freire, 562, 188; Gustavo Andrade Fernandes, 563, 188; Ian Braga Alves Moreira, 564, 188; Ícaro Cunha de Paula, 565, 189; João Lucas Gonçalves Ataíde, 566, 189; João Pedro Paz Reis, 567, 189; João Victor Gomes Rabelo de Freitas, 568, 190; João Vítor Carvalho Ferreira, 569, 190; João Vítor Guedes Aguiar, 570, 190; Joel Rodrigues Lobo Filho, 571, 191; Júlia Estácio Cruz, 572, 191; Júlia Rodrigues Soares, 573, 191; Kalebe Souza de Almeida Ferreira, 574, 192; Lucas Leite da Silva, 575, 192; Luisa de Castro Simões Jorge, 576, 192; Luiz Gabriel da Natividade Lima, 577, 193; Luma Luanda Vanderlei de Oliveira, 578, 193; Marcelo Ian da Luz, 579, 193; Maria Laura Ulisses de Almeida Ramalho, 580, 194; Maria Luíza Guedes Silva, 581, 194; Maria Vitória Guirra de Jesus Brito, 582, 194; Mariana Levino Cunha, 583, 195; Matheus Augusto Silva dos Santos, 584, 195; Natália Brito de Godoy, 585, 195; Natan da Costa Souza, 586, 196; Paola Gonçalves Couto Cabral, 587, 196; Pedro Lucas Neves Lopes, 588, 196; Pedro Rangel Granjeiro Frota, 589, 197; Priscila Sales da Costa, 590, 197; Rafael Ferreira dos Santos, 591, 197; Rafaela Silva Cenci, 592, 198; Rayssa Aguiar de Sena, 593, 198; Ricardo dos Santos Xavier, 594, 198; Ronald Negrão Pires Amâncio, 595, 199; Sthefany Campos Portugal, 596, 199; Tamyres Lima Moreira, 597, 199; Thiago da Silva Araujo, 598, 200; Victor Jesse Henrick Soares Moreira Maia, 599, 200; William Nunes Soares, 600, 200; Yorrana Torres Galeno, 601, 201; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca, Reg. n.º 9601971 - MEC; Secretária Escolar Anamara Falquete Ferreira, Reg. n.º 1958 - SUBIP-SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO Sesi/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria n.º 234, de 11/09/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ada Lopes, 1853, 75; Ana Clara Lima Teles, 1854, 75; Ana Clara Santos Teodoro, 1855, 75; Ana Júlia de Oliveira Câmara,

1856, 76; Athos Gregorio de Sousa Brito Landim, 1857, 76; Barbara Gonçalves de Melo, 1858, 76; Bruna Alves da Costa, 1859, 77; Daniel Rocha Gonzaga Porto, 1860, 77; Eduardo Luz Ribeiro, 1861, 77; Emmanuel Orozco Amorim, 1862, 78; Gabriel de Moura Santos, 1863, 78; Gabriel Duque da Silva, 1864, 78; Gabriel Gomes Fontana, 1865, 79; Giovanna Ferreira da Silva, 1866, 79; Giselle Oliveira Santana, 1867, 79; Gregório Gonzalez Guimarães, 1868, 80; Guilherme Santos Chedid, 1869, 80; Hugo Eric Pereira Coelho, 1870, 80; Ian Pedrosa Rapini Cleto, 1871, 81; João Manoel Vieira de Jesus Gonçalves, 1872, 81; João Mateus Febronio Sena, 1873, 81; Josué Galvão de Moura, 1874, 82; Julia Emanuela Vieira dos Anjos Porto, 1875, 82; Luiz Carlos Menezes de Amorim Filho, 1876, 82; Luiz Gustavo Costa Freitas, 1877, 83; Marianny Gomes Araújo, 1878, 83; Milena Veras Fernandes, 1879, 83; Mylca de Sousa Ramos, 1880, 84; Pedro Igor da Silva Barros Ferreira, 1881, 84; Pietra Luna Nicolazzi, 1882, 84; Renata de Castro Linhares, 1883, 85; Sued Rafael Pereira Leite, 1884, 85; Victor Hugo Pacheco Araújo, 1885, 85; Victor Rafael Portela do Nascimento, 1886, 86; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. n.º 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. n.º 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA, recredenciado pela Portaria n.º 120, de 15/07/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Mavignier da Rocha, 180, 60; Ana Beatriz Rodrigues Lobo, 181, 61; Asaph Enrico Dantas Avelar, 182, 61; Augusto César Lazzari Castiglioni, 183, 61; Beatriz Bandeira de Oliveira, 184, 62; Bernardo Queiroga de Melo Cardoso, 185, 62; Bruna Vieira da Cruz, 186, 62; Caio José Sousa da Silva, 187, 63; Camila Silva Rodrigues, 188, 63; Carlos Eduardo Freitas Naves, 189, 63; Cecília Martins Alexandre de Araújo, 190, 64; Davi Fonseca da Costa, 191, 64; Enzo Oliveira Cardoso, 192, 64; Estevão Lima e Silva, 193, 65; Felipe dos Santos Souza Xavier, 194, 65; Flávio Henrique Rodrigues Pereira Viana, 195, 65; Gabriel Bento Gonçalves dos Santos, 196, 66; Hanny Gabriele Turate, 197, 66; Isabel Sena Pereira, 198, 66; João Gabriel Araújo Coutinho, 199, 67; Leonardo Batista Castro, 200, 67; Letícia Gabriele Araujo Gonçalves, 201, 67; Maísa Mayumi Kubo Marques, 202, 68; Maria Fernanda Xavier Santos, 203, 68; Maria Luísa Guimarães de Barros, 204, 68; Nicoli de Góes Alvim, 205, 69; Pedro Augusto Barbosa Matos, 206, 69; Pedro Sampaio Dias Rocha, 207, 69; Sarah Gregory de Moraes, 208, 70; Diretora Márcia Divina Alves Resende, Reg. n.º 2230 - MEC; Secretária Escolar Solange Maria Moraes, Reg. n.º 827 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Livro 04, Clébia das Chagas de Carvalho, 2374, 177; Débora Ancelmo Queiroz, 2375, 177; Edivania de Andrade Souza, 2376, 178; Elio Aquino de Oliveira, 2377, 178; Emanuelle de Moraes Barbosa, 2378, 178; Erisnalda Pereira dos Santos Lira, 2379, 179; Expedita Maria de Jesus Vieira Oliveira, 2380, 179; Gabriel Alves Freitas, 2381, 179; Gabriel de Castro, 2382, 180; Jailson Leite Sousa Silva, 2383, 180; João Victor Lopes Dosreis, 2384, 180; Laís Oliveira da Silva, 2385, 181; Lidiane Alves Teodoro, 2386, 181; Lucilene Santos Pereira, 2387, 181; Maria Angela de Barros, 2388, 182; Maria Diana da Costa Lima, 2389, 182; Maria Francisca de Sousa, 2390, 182; Natanael Alves da Silva, 2391, 183; Nyla de Souza Marinho, 2392, 183; Pablo Henrique Pereira da Silva, 2393, 183; Plácido Gonçalves da Silva Junior, 2394, 184; Sandra Maria de Sousa, 2395, 184; Vanderlândia Ferreira da Silva, 2396, 184; Vinícius Taveira da Silva, 2397, 185; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Adriano Nunes Feliciano, 2366, 174; Ana Maria dos Santos Rosa, 2367, 175; Andre Luan Soares Nascimento, 2368, 175; Antonio Bernardo Sales de Freitas, 2369, 175; Bianca Rodrigues de Aguiar, 2370, 176; Breno da Silva Pacheco, 2371, 176; Brenda Reis Alves de Assis, 2372, 176; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA, Livro 12, Marcos Paulo Bonina Diógenes, 6827, 78; Millene Geane Bonina Diógenes, 6828, 78; ENSINO MÉDIO, Pedro Henrique Souza dos Santos, 6829, 79; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. n.º 992339780 - CAC.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Jefferson de Araújo, 6830, 79; Valdeir Gomes de Freitas, 6831, 79; Elielton Silva Vitor, 6832, 80; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. n.º 992339780 - CAC.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Fábio Francisco de Sousa Santana, 6833, 80; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. n.º 992339780 - CAC.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, recredenciado pela Portaria n.º 299, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Abner dos Santos Avilino, 1092, 71; Alan Almeida do Nascimento Júnior, 1093, 71; Alexandre Augusto Cardoso Peixoto, 1094, 71; Alice Pereira da Silva Bueno, 1095, 72; Alcília Alves Almeida, 1096, 72; Aline Duarte Alves, 1097, 72; Ana Beatriz Alves Paschoal,

1098, 73; Ana Clara Maito da Silva, 1099, 73; Ana Giullia Cruz Rodrigues, 1100, 73; Ana Luiza Alves Paschoal, 1101, 74; Ângelo Guilherme Madureira Carneiro, 1102, 74; Anna Carolina Oliveira da Silva, 1103, 74; Anthony Vitor Veras Ferreira, 1104, 75; Beatriz de Abreu Silva, 1105, 75; Camille Vitória Rodrigues Pereira, 1106, 75; Danyella Pereira da Silva, 1107, 76; Emily Aruda Rodrigues, 1108, 76; Fábio Caixeta Gonzaga, 1109, 76; Gabriela da Silva Magalhães, 1110, 77; Giovana Rodrigues de Souza, 1111, 77; Guilherme Maximiano de Freitas, 1112, 77; Gustavo Dantas Matos, 1113, 78; Gustavo Henrique Cardoso, 1114, 78; Iago Santiago Cunha, 1115, 78; João Augusto Silvestre de Carvalho, 1116, 79; João Victor Ferreira Lacerda, 1117, 79; Joise Marluia Rodrigues Oliveira, 1118, 79; Julia Ribeiro Rahmeier, 1119, 80; Kamila dos Santos Vieira, 1120, 80; Laura Renner dos Santos, 1121, 80; Lucas Alves Vilela, 1122, 81; Lucas Scyth Bizzera Viana da Silva, 1123, 81; Marcus Vinícius Palhares da Silva, 1124, 81; Maria Gonçalves da Silva, 1125, 82; Mariana Ribeiro Soares da Cruz, 1126, 82; Matheus Santos Aguiar, 1127, 82; Mel Nunes Amaral, 1128, 83; Pedro Henrique de Oliveira Alves, 1129, 83; Rafael Mota Agapito, 1130, 83; Robert Alisson Moura Santos, 1131, 84; Rodrigo Feihao Lin Chen, 1132, 84; Sanny Vaz de Oliveira Souza, 1133, 84; Sarah Lycia Vaz de Oliveira Souza, 1134, 85; Sophia Vitória Furtado Saraiva, 1135, 85; Stephany Zuluaga Morales, 1136, 85; Tawan Tavares Silva, 1137, 86; Diretora Claudia Cilene da Silva Antes, Reg. n.º 9595 - Faculdade Fundação Educacional de Alegrete; Secretária Escolar Maria Helena de Sousa Almeida, Reg. n.º 5656 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Guilherme Reinehr Wetzl, 3131, 45; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO CONCEITO JK - ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 507, de 27/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luiza Tamiete Rodrigues, 102, 35; Arthur Ascenso Gomes da Silva, 103, 35; Arthur Felipe Silva, 104, 35; Arthur Gonçalo Reis de Sousa, 105, 36; Guilherme Garcia Filice de Barros, 106, 36; Guilherme Henrique Antonio da Silva, 107, 36; Iago Gama Paiva Homem de Faria, 108, 37; Isabela Abreu Reis Soares, 109, 37; João Gabriel da Silva Alves, 110, 37; João Pedro Martins da Silva, 111, 38; Julia Monsueth Araujo, 112, 38; Luiz Felipe Pereira Ribeiro, 113, 38; Maria Eduarda Barbosa Nunes, 114, 39; Matheus Lopes Mendes, 115, 39; Matheus Philippe Batista, 116, 39; Nathália Crispim de Faria, 117, 40; Natasha Santiago Sousa Pereira, 118, 40; Nícolas Gonçalves Pereira Ramos Côrtes, 119, 40; Thaís Lourenço da Silva, 120, 41; Victor Pereira Sampaio, 121, 41; Willk Pedreira Contiero, 122, 41; Diretora Marcia Cristina Mendes Somões, Reg. n.º 50678 - UFG; Secretária Escolar Clodomira Bezerra da Silva, Reg. n.º 33763 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ELITE JK GUARÁ, recredenciado pela Portaria n.º 265, de 13/06/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alessi Terras Travassos Melo, 2360, 01; Amanda Oliveira de Paula, 2361, 01; Ana Vitória Guedes Vieira Santos, 2362, 01; André Luka Santos de Oliveira, 2363, 02; Anna Karolina Sobrinho de Araujo Ribeiro, 2364, 02; Bruna Fernandes da Silva, 2365, 02; Caio Vinícius Crisostomo de Almeida, 2366, 03; Daniel Rocha de Melo Leandro, 2367, 03; Daniel Rodrigues Regino, 2368, 03; Danielle de Oliveira Monteiro, 2369, 04; Davi Eduardo Lima Gonçalves, 2370, 04; Ernesto Breciani dos Santos Marques Taveira, 2371, 04; Gabriel Antônio Lopes do Nascimento, 2372, 05; Gabriel Rodrigues de Almeida, 2373, 05; Gabriele Silva de Lima, 2374, 05; Giovanna Ribeiro dos Reis Costa, 2375, 06; Giselle Martins de Santana de Oliveira, 2376, 06; Isadora Panazzolo Passos, 2377, 06; Jennyfer Vitória Teixeira Rodrigues, 2378, 07; João Pedro da Costa Porto Gonçalves, 2279, 07; João Victor dos Santos Rangel, 2380, 07; João Vitor Sousa Neves, 2381, 08; Joyce Freitas de Almeida, 2382, 08; Júlia Cardoso Rocha, 2383, 08; Júlia de Marco Loures de Oliveira, 2384, 09; Julian Maia Calderon, 2385, 09; Kaylane Vitória Oliveira Lacerda, 2386, 09; Ketellin Christine de Souza dos Santos, 2387, 10; Lívia Feitosa de Oliveira, 2388, 10; Lorena Virgo Ferreira Ramos, 2389, 10; Lucas de Souza Silva, 2390, 11; Luís Felipe Muhamid de Noronha, 2391, 11; Marcelo Henrique Araújo Garcia, 2392, 11; Marcus Vinícius Frois Moraes, 2393, 12; Mariana Luiz de Deus Araújo, 2394, 12; Marlon Henrique Batista Gomes, 2395, 12; Matheus de Oliveira Cavalcante, 2396, 13; Matheus Nunes de Jesus, 2397, 13; Matheus Simas Antunes, 2398, 13; Pedro Ruan de França Câmara, 2399, 14; Samanta Enoemi Locatelli Sito, 2400, 14; Samuel Sousa Mayato, 2401, 14; Taciana Kailane de Oliveira Antoniou, 2402, 15; Thiago Lopes Pereira Protopeneo, 2403, 15; Vitória Costa da Silva Rocha, 2404, 15; Yago Germano Silva, 2405, 16; Yasmin Rodrigues de Sousa, 2406, 16; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka, Reg. n.º 795/05 - MEC; Secretária Escolar Perizita Corte de Andrade, Reg. n.º 6954 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO GALOIS, recredenciado pela Portaria n.º 136, de 23/05/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ícaro Faria Gonçalves Costa, 6484, 47; Diretor Angel Prieto Andres, Reg. n.º 989894 - Universo; Secretário Escolar Allisson Alexandre Barbosa Costa, Reg. n.º 1238 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, recredenciado pela Portaria n.º 182, de 26/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ana Beatriz Mello Freire, 5773, 01; Ana Júlia Maciel Fortes, 5774, 01; Ana Lívia de Oliveira Carvalho, 5775, 01; Anderson Carlos Leite Affonso Júnior, 5776, 02; Arthur Bernardo Vieira, 5777, 02; Arthur Neves Tavares, 5778, 02; Arthur Soares Rocha, 5779, 03; Bruna Von Rondon Borges, 5780, 03; Carlos Eduardo Araújo Silva, 5781, 03; Diego Pereira dos Santos, 5782, 04; Enzo Borges Savite, 5783, 04; Fernanda Cavalcante de Souza, 5784, 04; Filipe Marques Felício, 5785, 05; Gabriel Vitorio Valadão Brito de Medeiros, 5786, 05; Gabriela Silveira Braga Alves, 5787, 05; Gabriella Teixeira de Sousa, 5788, 06; Geovanna Albuquerque dos Santos Araújo, 5789, 06; Guilherme Limeira Levi Gois, 5790, 06;

Guilherme Santos Vêras, 5791, 07; Heitor Felizardo da Costa Oliveira, 5792, 07; Isabela Cristina Capitulino Ximenes Aragão, 5793, 07; Isabella Victória Souza dos Santos, 5794, 08; João Pedro Candido Moraes, 5795, 08; João Pedro Siqueira de Castro Peres, 5796, 08; Júlia Moraes Bontempo dos Santos, 5797, 09; Júlia Nathália Jerônimo Braga, 5798, 09; Karolyne Stephanie Siqueira Santos, 5799, 09; Letícia Rezende Ventura, 5800, 10; Letícia Tiekio Sagawa, 5801, 10; Lucas dos Santos Félix, 5802, 10; Lucas Silva Carvalho, 5803, 11; Luiz Gabriel de Melo Maurício, 5804, 11; Luiza Braz da Silveira, 5805, 11; Maria Eduarda dos Santos Medeiros, 5806, 12; Maria Eduarda Trindade, 5807, 12; Maria Luiza Silva Gaspar, 5808, 12; Mariana Franco Soares, 5809, 13; Marina Rodrigues, 5810, 13; Milena Hackbart Moennich, 5811, 13; Natália Lima Magalhães, 5812, 14; Pedro Henrique Goulart de Queiroz, 5813, 14; Pietra Gonçalves Oliveira, 5814, 14; Pyetra Rocha Ferreira de Oliveira, 5815, 15; Samyra Vitória Linares Andrade, 5816, 15; Victor Araújo da Silva, 5817, 15; Vinícius Henrique de Souza Araujo, 5818, 16; André Luís Lívio Alvaro dos Santos, 5819, 16; Anna Clara de Alcântara Maranhão Rocha, 5820, 16; Arthur do Amaral Botelho de Farias, 5821, 17; Caio Augusto Montes da Cunha, 5822, 17; Caio Azeredo Acciães, 5823, 17; Carolina de Sousa Pimentel, 5824, 18; Diego Lucas de Sousa, 5825, 18; Felipe Santana Silva, 5826, 18; Fernanda Farias Gomes, 5827, 19; Gabriel de Araújo Azarias, 5828, 19; Gabriel Miranda Silva, 5829, 19; Gabriel Pedro de Sousa Salge, 5830, 20; Gabriel Silva Diniz, 5831, 20; Gabriela Caires Soares, 5832, 20; Geovana Winther Gomes, 5833, 21; Geovanna Giurizzato Ferreira, 5834, 21; Giuliana Maria Alves da Costa, 5835, 21; Gléder Lisboa Veríssimo de Barros, 5836, 22; Gustavo Roberto Silva de Melo, 5837, 22; Isabella de Paula Lima, 5838, 22; Isaque Martins Alves Acioli da Silva, 5839, 23; Isaque Melo de Avila, 5840, 23; João Pedro Araujo e Silva Cruz, 5841, 23; Júlia Santana de Araújo, 5842, 24; Júlia de Souza Vieira Firmino, 5843, 24; Lavinia Zilioti Barros Siqueira, 5844, 24; Letícia Conti Alves Costa, 5845, 25; Lívia Rocha Rocca, 5846, 25; Luan Flávio Campos Guiotti, 5847, 25; Luana Gontijo Assis, 5848, 26; Lucas Aragão de Medeiros, 5849, 26; Lucas Daniel Ximenes da Silva, 5850, 26; Luís Felipe Caputo Oliveira Sérvulo, 5851, 27; Marcelo Robson Martins Resende, 5852, 27; Maria Alice Siqueira Freitas, 5853, 27; Matheus França Dib de Oliveira Bessa, 5854, 28; Matheus Henrique Oliveira Ayres, 5855, 28; Millena Lima Brito, 5856, 28; Natan Lameira Jardim, 5857, 29; Pedro Antônio Rodrigues Custódio, 5858, 29; Pedro Henrique Lucêna de Moraes, 5859, 29; Pedro Vitor Oliveira de Moura, 5860, 30; Yan Jesus de Oliveira, 5861, 30; Ana Beatriz Brandão Macedo, 5862, 30; Ana Clara Olimpio da Silva, 5863, 31; Beatriz Gomes Furtado, 5864, 31; Bianca Crucioi Brito Ribeiro, 5865, 31; Bruna da Silva Cardoso, 5866, 32; Diogo Santos Moreira, 5867, 32; Eduarda Mendes de Azevedo, 5868, 32; Filipe Alves Cerqueira de França, 5869, 33; Gabriel Reis de Oliveira Martins, 5870, 33; Gabrielle Alves Albano Malaquias, 5871, 33; Giancarlo Silva Almeida, 5872, 34; Giovanna Freitas Fortes, 5873, 34; Giselle Vitória Silva, 5874, 34; Gustavo Alexandre Cerqueira Silva, 5875, 35; Isabella Eduarda Ferreira, 5876, 35; Ivan Vieira Delmendes de Oliveira, 5877, 35; Júlia Condé Dantas, 5878, 36; Juliana Lucindo de França da Cunha, 5879, 36; Kailani Alves de Sousa, 5880, 36; Katharina Silva Braga de Matos, 5881, 37; Lavinia Trindade Barbosa, 5882, 37; Letícia Alves Cerqueira de França, 5883, 37; Lucas Vargas Gonçalves Mota, 5884, 38; Luísa Helena de Oliveira Castro Rodrigues Vidinha Gomes Paiva, 5885, 38; Luiz Henrique da Silva Amaral, 5886, 38; Maria Clara Forechi Crispim, 5887, 39; Maria Clara Mendes de Oliveira Silva, 5888, 39; Maria Clara Ribeiro dos Reis, 5889, 39; Maria Eduarda Cabral de Andrade Santos, 5890, 40; Maria Eduarda Dias Fernandes, 5891, 40; Maria Eduarda Freitas de Abreu, 5892, 40; Mariana Estanti Prata, 5893, 41; Mateus Bastos dos Santos, 5894, 41; Mateus Orlando Medeiros Ribeiro, 5895, 41; Maycon Douglas Alcântara Vasconcelos, 5896, 42; Michel Jeremias Gomes, 5897, 42; Mirela Maciel Teles, 5898, 42; Moisés Deligne Lima Bragança, 5899, 43; Nathan de Oliveira Gonçalves, 5900, 43; Nícolas de Vasconcelos Mota Silva, 5901, 43; Paula Furtado de Medeiros, 5902, 44; Rafael Bernardes de Mendonça Ferreira, 5903, 44; Rafael Calisto Silva, 5904, 44; Tainá Alves Lemos, 5905, 45; Thiago Damasceno Teixeira, 5906, 45; Vitor Rodrigues de Mello, 5907, 45; Yan Ferreira Rocha, 5908, 46; Ana Beatriz Marques de Faria, 5909, 46; Ana Luísa Ribeiro Araújo, 5910, 46; Ana Luísa Rios Gomes, 5911, 47; Anne Karoline Martins de La Riotterie Soares, 5912, 47; Awany Nayle de Sousa Costa, 5913, 47; Bárbara Maria Damazio de Araujo, 5914, 48; Bianca de Souza Mariano, 5915, 48; Caio César Ribeiro de Sousa, 5916, 48; Daniel Vilar dos Reis, 5917, 49; Davi Rafael Santos de Sousa Barros, 5918, 49; Deborah Alves de Souza, 5919, 49; Diogo Sales do Bú, 5920, 50; Elisa Oliveira de Sá, 5921, 50; Felipe França dos Santos Pereira, 5922, 50; Gabriel da Silva Monteiro, 5923, 51; Gabriel Serafim Gregis, 5924, 51; Giovanni Favorin de Melo, 5925, 51; Isadora Gomes Rebouças, 5926, 52; João Guilherme Ferreira Serino Russo, 5927, 52; João Vitor Meireles Barquette, 5928, 52; Lara Alves Calado, 5929, 53; Letícia Régia Ribeiro dos Reis, 5930, 53; Linda Mafra Amércês de Moura Brandão, 5931, 53; Lucas Henrique de Carvalho Teixeira, 5932, 54; Luiz Cláudio Galvão de Medeiros, 5933, 54; Manuella Bittencourt Ferreira, 5934, 54; Manuella de Faria Mendonça, 5935, 55; Marcela da Cunha Nogueira, 5936, 55; Marianna Barros de Araujo e Silva, 5937, 55; Miguel Alves Pereira, 5938, 56; Milton Rodrigues de Sousa Filho, 5939, 56; Nathálie do Nascimento Belém, 5940, 56; Pedro Otávio Moreira Martins, 5941, 57; Pedro Rocha Lemes de Souza, 5942, 57; Pedro Vitor de Araujo Brito, 5943, 57; Rafael Nery Banhete, 5944, 58; Rafael Ribeiro Mendes, 5945, 58; Renan Silvestre de Oliveira Vale, 5946, 58; Renata Júlia Moraes do Couto, 5947, 59; Thiago Lucio Rodrigues, 5948, 59; Vinícius Lopes da Silva, 5949, 59; Vitor Pedro Evangelista da Silva, 5950, 60; Vitória Silva Maia, 5951, 60; Ana Bárbara Augusto Melo, 5952, 60; Ana Beatriz do Amaral Novais Borba, 5953, 61; Ana Beatriz Silva Leite, 5954, 61; Ana Clara Ferreira Paiva, 5955, 61; Ana Luiza Silva Souza, 5956, 62; Arthur Bernardes Miranda de Siqueira, 5957, 62; Beatriz Lucas de Lima Borges, 5958, 62; Cecília Dutra Raulino Alves, 5959, 63; Gabriel de Sales Gouvea, 5960, 63; Gabriel Gustavo da Cunha Rodrigues Damaceno, 5961, 63; Gabriela Nogueira Queiroz, 5962, 64; Gabrielle Rodrigues da Silva, 5963, 64; Giovanna Diniz Ribeiro, 5964, 64;

Guilherme Arcanjo Viana da Rocha, 5965, 65; Guilherme Guedes Felix da Costa, 5966, 65; Guilherme Marques Nunes, 5967, 65; Guilherme Prado Rodrigues Cruz, 5968, 66; Hugo Leonardo Silva Gomes, 5969, 66; Igor Caldeira Andrade, 5970, 66; Ítalo Rodrigues Cardoso, 5971, 67; Jander Oliveira Bastos Barbosa, 5972, 67; João Pedro de Oliveira Neto, 5973, 67; João Pedro Rodrigues Souza, 5974, 68; Júlia Figueiredo Seabra, 5975, 68; Larissa Flôres Macêdo, 5976, 68; Layla Luiza Mota Sena, 5977, 69; Leonardo Genaro Assunção Borges, 5978, 69; Letícia Alves Arcanjo, 5979, 69; Letícia Sales Pinheiro, 5980, 70; Lucas Vasconcelos Santos, 5981, 70; Luiz Felipe Barbosa de Castro, 5982, 70; Maria Clara Ângelo Lima, 5983, 71; Maria Clara Pires do Nascimento, 5984, 71; Maria Eduarda Cardoso de Araujo, 5985, 71; Maria Eduarda de Queiroz Gomes, 5986, 72; Maria Luiza Bastos Nascimento Pontes, 5987, 72; Maria Luiza Carvalho Melo, 5988, 72; Mariana Canuto Gontijo, 5989, 73; Milena Ribeiro Santiago, 5990, 73; Millena Abrantes de Oliveira Alves, 5991, 73; Pedro Paulo Gomes Silva, 5992, 74; Pollyana Cardoso do Nascimento, 5993, 74; Ryan Cassani de Oliveira Otto, 5994, 74; Sara Rodrigues de Macêdo, 5995, 75; Victória Maria Queiroz Cunha, 5996, 75; Amanda Gonçalves Zero, 5997, 75; Ana Beatriz Batista da Silva, 5998, 76; Ana Carolina Veras Juntolli, 5999, 76; Ana Luiza Azevedo Gontijo, 6000, 76; Ana Luiza Nobre Alves, 6001, 77; André Queiroz de Araujo Viana, 6002, 77; Beatriz Oliveira Santos, 6003, 77; Douglas Jesus da Rocha, 6004, 78; Eduardo Yuzo Shibata Nakamura, 6005, 78; Emily Gabriele Oliveira Costa, 6006, 78; Estevão Boaz Souza Rodrigues, 6007, 79; Gabriel Nunes Santos de Matos, 6008, 79; Gabriela Campos de Oliveira, 6009, 79; Gabriella de Freitas Santos, 6010, 80; Geovanna Marconsini da Silva, 6011, 80; Giovanna Rosemburg Galdino, 6012, 80; Hanyel Victor dos Santos Souza, 6013, 81; Helena Emery Silvano, 6014, 81; Igor Alves Rodrigues, 6015, 81; Isabelle Meireles, 6016, 82; José Renato Carvalho da Silva, 6017, 82; Karla Tereza Araújo de Lucena, 6018, 82; Lara Ayumi Nogueira Harada, 6019, 83; Leandro Rocha de Alcântara, 6020, 83; Letícia Santos da Silva, 6021, 83; Lia Campos Borba, 6022, 84; Lucas Lima dos Santos, 6023, 84; Maria Eduarda Curado Torres, 6024, 84; Mariana Barbosa Gonçalves Eloi, 6025, 85; Mateus Barreto Ramalho, 6026, 85; Matheus Andrade Dourado Gomes, 6027, 85; Matheus Campos Formiga, 6028, 86; Matheus Pereira Matos, 6029, 86; Miguel Carvalho de Medeiros, 6030, 86; Mylena Brugin Pires Ribeiro, 6031, 87; Natasha Mendes Gama, 6032, 87; Nicolas Bomfim Dias Bandeira, 6033, 87; Pâmelly Kaline Oliveira Bezerra, 6034, 88; Pedro Pessoa Dias, 6035, 88; Samara Santana Tavares, 6036, 88; Stefanny dos Santos Lima, 6037, 89; Thifany Lorraine Oliveira Uchoa, 6038, 89; Victor Alexandre Carvalho Fernandes, 6039, 89; Victor Ribeiro Godinho do Nascimento, 6040, 90; Vinícius Cavalcante da Silva, 6041, 90; Vinícius Nunes de Paula, 6042, 90; Diretora Norma Soares Marra Molina, Reg. n.º 131 - MEC; Secretária Escolar Kelly de Almeida Macedo Bohle, Reg. n.º 1533 - DIE-SEDF.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE JARDIM BOTÂNICO, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço n.º 03, de 12/01/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alana Andrade Mendes Gomes, 01, 01; Breno AZaph Oliveira Bastos, 02, 01; Daniela Vieira Ribeiro, 03, 01; Déborah Junker Marcelino Holanda, 04, 02; Ellen Schneider da Silva, 05, 02; Heloisa Bastos Cunha Nunes, 06, 02; João Pedro Farrapeira Pereira, 07, 03; Jonas Chaves Albuquerque, 08, 03; Júlia Angelici Virgínio, 09, 03; Laura Chaves de Carvalho, 10, 04; Laura Helena Bergamaschi de Oliveira, 11, 04; Luanny Almeida Aragão, 12, 04; Lucas Gabriel Barbosa de Oliveira Ribeiro, 13, 05; Luís Felipe Matos Corrêa, 14, 05; Maria Luísa Augusto Silva, 15, 05; Maria Luiza Dias Santana Monteiro, 16, 06; Marianne Portella Ferreira, 17, 06; Rafael Guedes Maciel dos Santos, 18, 06; Victor Hugo Ferreira de Azevedo, 19, 07; Vinícius Daher Campelo, 20, 07; Yan Prince Thalma dos Santos Nogueira, 21, 07; Diretora Marley Cardoso Gouveia, Reg. n.º 1684 - UnB; Secretária Escolar Rosimeire Barbosa da Silva, Reg. n.º 6610 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE VI, credenciado pela Portaria n.º 60, de 27/02/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Allan Farias de Moura Xavier, 363, 67; Ana Carolina Machado Gonçalves, 364, 67; Ana Clara Horstmann Alexius, 365, 67; Ana Júlia Resende Amorim, 366, 68; Andressa Ferreira Carvalho, 367, 68; Anna Clara Gomes Magalhães, 368, 68; Arthur Kolandjian Magalhães, 369, 69; Bernardo Costa Fontes, 370, 69; Breno Cajueiro Ramos, 371, 69; Bruna Fernanda de Souza Patrício Costa, 372, 70; Bruno Prata Oliveira, 373, 70; Camille dos Santos de Souza, 374, 70; Christian Hirsch Santos, 375, 71; Clara Pereira Fontoura, 376, 71; Clarice Lavine de Souza, 377, 71; Emily Cristiny de Melo Pessa, 378, 72; Felipe Ferreira de Moraes, 379, 72; Francisco Santiago Vabo Alarcon, 380, 72; Gabriel Rodriguez Teixeira de Carvalho, 381, 73; Gabriele Bello Bertin, 382, 73; Gabriella Stephane Rodrigues Eneas, 383, 73; Henrique Oliveira dos Reis, 384, 74; João Antônio Pereira Gondim, 385, 74; João Pedro Aires Barbosa Barros, 386, 74; João Pedro Peixoto Souza, 387, 75; João Vítor Augusto Rocha, 388, 75; João Vítor Tolêdo de Melo, 389, 75; Júlia Medeiros Mundim, 390, 76; Júlia Pereira Guimarães, 391, 76; Juliana Rodrigues Rostey, 392, 76; Kafque Leitão da Cunha, 393, 77; Laura Vieira Ramos Silva, 394, 77; Leonardo Borges Rabelo, 395, 77; Letícia Baldin Galvani, 396, 78; Luiz Eduardo Araujo de Freitas, 397, 78; Maria Clara Silveira Gonçalves, 398, 78; Matheus de Oliveira Ribeiro Melo, 399, 79; Nícolas Fernandes Ramos, 400, 79; Rafaela Dias Evangelista, 401, 79; Rafaella Cândida Guimarães, 402, 80; Sabrina Anes Cançado, 403, 80; Sara Barbosa Reis Luz, 404, 80; Tiago Amador Carvalho, 405, 81; Victor Vilela da Mata, 406, 81; Yandra Nathalie Coelho Duarte Ribas, 407, 81; Ana Luiza Eddith de Souza Cezário, 408, 82; Ana Luiza Jardim Botelho Fantoni, 409, 82; Bruna Camila da Silva, 410, 82; Camila Daya Faustino Okada, 411, 83; Carlos Felipe Dirschen Cabral, 412, 83; Davi de Souza Gomes, 413, 83; Felipe Pereira Nascimento Marques, 414, 84; Gabriel Henrique Amorim Dourado, 415, 84; Gabriel Valdair Tavares de Carvalho, 416, 84; Gabriela Ferreira Nunes, 417, 85; Gabriele Rodrigues Correia, 418, 85; Giovana Gonçalves Mantovani, 419, 85; Isabela Silva Resplandes, 420, 86; Isabella Alves Pereira da Silva, 421, 86; João Paulo Soares Marcelino da Silva, 422, 86; João Victor Leal Lima, 423,

87; Júlia Luque Botelho, 424, 87; Júlia Stingham Kiefer Braga, 425, 87; Júlia Villa-Real e Silva Menezes, 426, 88; Juliana Bezerra Cunha, 427, 88; Katharine de Siena Carvalho dos Santos, 428, 88; Lucas Gabriel Machado de Queiroz, 429, 89; Lucas Krisney Lima de Oliveira, 430, 89; Luis Hide Nakano Nascimento, 431, 89; Luísa de Araújo Freitas, 432, 90; Maria Eduarda Frascão de Jesus, 433, 90; Maria Eduarda Gomes Matias, 434, 90; Maria Luiza Carvalho de Alarcão, 435, 91; Matheus Faria da Silva, 436, 91; Nicole Marioto Rosa, 437, 91; Patrick Luiz de Sousa Nogueira Xavier, 438, 92; Paulo Davi Soares Melo Rodrigues, 439, 92; Paulo Eduardo Vieira Vilar, 440, 92; Pedro Lucas Martins Teixeira, 441, 93; Poliana de Oliveira Ferreira Melo, 442, 93; Rebeca Maria Ferreira da Conceição, 443, 93; Tiago Pínola Pinheiro, 444, 94; Victor Hugo Costa Fagundes, 445, 94; Vinícius de Carvalho Ferreira de Lima, 446, 94; Vitória Rodrigues Correia, 447, 95; Aldemir Borges de Araújo Junior, 448, 95; Ana Carolina Pinheiro Veiga, 449, 95; Ana Clara Silva de Medeiros, 450, 96; Bianca de Araújo Miranda, 451, 96; Bruna Almeida Rodrigues, 452, 96; Bruna Bosi de Oliveira Fernandes, 453, 97; Caio Costa Portugal Brandão, 454, 97; Carlos Eduardo Sousa Caetano da Costa, 455, 97; Clara Batista Reis Espinoza, 456, 98; Clara Silva Ribeiro de Arruda, 457, 98; Davi Macedo Lima Calazans, 458, 98; Felipe Castejon Souza, 459, 99; Gabriel Moreno Jacome, 460, 99; Gabriele Bomfim Barbosa, 461, 99; Gabrielly de Oliveira Carneiro, 462, 100; Giovana Pinheiro Mascarenhas, 463, 100; Gustavo Marcollo Alves de Freitas, 464, 100; Isaac Catunda Machado, 465, 101; Isadora Novanta Berquó, 466, 101; Isaque de Oliveira Machado, 467, 101; Ítalo de Deus Alves Chaves, 468, 102; João Vítor Costa Andrade, 469, 102; Júlia Ribeiro Rios, 470, 102; Larissa Lachaitis Maltz, 471, 103; Laura da Costa Silva, 472, 103; Laura Gonçalves Aguiar, 473, 103; Leonardo Anício Viana Vieira, 474, 104; Lucas Gonçalves Daher Goes, 475, 104; Marcela Vitória Amorim de Oliveira, 476, 104; Marco Antônio Brazuna Bertolino, 477, 105; Marcus Vinícius Lima dos Santos, 478, 105; Maria Antônia Vianna de Sá Nascimento, 479, 105; Maria Clara Assunção Gomes, 480, 106; Maria Clara Manzi Batista, 481, 106; Maria Eduarda Andrade Coelho, 482, 106; Mariana Marques Martins, 483, 107; Marina Michalski Oliveira Onoyama, 484, 107; Matheus Eustórgio Matos, 485, 107; Pedro Guimarães Matos, 486, 108; Rayanne Moraes de Araújo, 487, 108; Rodrigo Passos de Alcovia Rodrigues, 488, 108; Victória Kazuko Soares Honda, 489, 109; Yago Antonio Sanches Oliveira, 490, 109; Amanda Carollyne Rodrigues Parrião, 491, 109; Ana Camille da Fonseca Silva, 492, 110; Ana Clara Tavares Neves, 493, 110; Ana Júlia Rezende Costa Campos, 494, 110; Anna Júlia Ronna Silva, 495, 111; Artur Nascimento Bittencourt, 496, 111; Augusto Lao, 497, 111; Bernardo Burity Borges, 498, 112; Bruno Andrade Sousa, 499, 112; Bruno Maurício Neves Vilar, 500, 112; Catherine Mendonça Ramos, 501, 113; Eduarda Py Ribeiro, 502, 113; Eduardo Torres de Melo, 503, 113; Emily Cristina Santos Silva, 504, 114; Fabiana Mércia Santos Ferraz, 505, 114; Gabriel Arraes Barbosa, 506, 114; Gabriel Valadares Fonseca, 507, 115; Gabriela de Oliveira Henriques, 508, 115; Giovanna Dimas Fernandes, 509, 115; Guilherme Soares Rocha, 510, 116; Henrique Leão da Silva Machado, 511, 116; Ian Felipe Macêdo Amorim, 512, 116; Ives Dijuran Bomtempo de Araujo, 513, 117; João Lucas Cortez Neres, 514, 117; João Pedro de Freitas Penha Nolêto, 515, 117; João Vítor Gomes de Sousa Pires, 516, 118; João Ricardo Cristiano da Silva, 517, 118; João Pedro Corradi Oliveira, 518, 118; Julia Machado Correia, 519, 119; Kauã Santos Lima de Araújo, 520, 119; Lucas Carvalho da Silveira, 521, 119; Luísa Everton de Paula, 522, 120; Luísa Graciano Costa Ribeiro da Luz, 523, 120; Luiz José da Silva Júnior, 524, 120; Luiza Regina Silva de Barros, 525, 121; Marcellly Emyny Pontes Ribeiro, 526, 121; Maria Clara Souza Pinto de Lima, 527, 121; Maria Luísa Carvalho Barrio, 528, 122; Mariana Dias Almeida, 529, 122; Naiara Pedro Izídio Lopes, 530, 122; Pedro Augusto da Silva Campestrini, 531, 123; Pedro Souto Castelano, 532, 123; Sabrina Pereira Kronbauer, 533, 123; Vitória Rodrigues Martins, 534, 124; Carla Vitória Gonçalves Estevam, 535, 124; Claudiane Letícia Alves das Neves, 536, 124; Daniel Costa Ferreira de Macêdo, 537, 125; Davi Gabriel da Silva Soares, 538, 125; Diego Gonçalves Bastos, 539, 125; Eduardo André Gondim, 540, 126; Eduardo Pilon Seron, 541, 126; Fernanda Andrade Afonso, 542, 126; Gabriel Alves Gouvêa, 543, 127; Gabriel Garcia de Moura, 544, 127; Gabriel Oliveira Faria, 545, 127; Giovana Justen Garbi, 546, 128; Guilherme Silva Moraes, 547, 128; Isabela de Castro Alarcão Bernardes, 548, 128; Isadora Pires Caldeira, 549, 129; João Pedro Rocha Pinheiro de Abreu, 550, 129; João Victor Bomfim Reis, 551, 129; Kamilly Vigorito de Oliveira, 552, 130; Kiara Karoline Alves Vaz, 553, 130; Laryssa Marques Xisto, 554, 130; Leandro Penha Vitoriano, 555, 131; Letícia Salomão Nunes, 556, 131; Lorranny Maris dos Santos Bacelar, 557, 131; Lucas Lopes de Andrade, 558, 132; Luiz Felipe de Sousa Amancio, 559, 132; Marcella Mendonça Martins, 560, 132; Maria Eduarda Barbosa Faria, 561, 133; Maria Eduarda Silva Chacon, 562, 133; Matheus Driessen Rignon, 563, 133; Matheus Estrela da Silva Evangelista, 564, 134; Pablo Gomes de Mello Moraes, 565, 134; Paulo Reinaldo Miranda do Rosário, 566, 134; Pedro Aiury Prado Zumpicichaiti Rodrigues, 567, 135; Pedro Arthur de Arruda da Costa, 568, 135; Pedro Victor de Sousa Nunes, 569, 135; Renata Scandurra Neres Moreira Santana, 570, 136; Rodrigo Lopes de Sousa Castellar, 571, 136; Suellen de Souza Silva, 572, 136; Thainá Alves de Andrade, 573, 137; Victor Fernandes Bezerra, 574, 137; Victoria Castro de Freitas Coutinho, 575, 137; Alexandre Nunes da Silva Ponte, 576, 138; Amanda Souza Alves, 577, 138; Ana Clara Dias de Souza, 578, 138; Ana Paula Lemes Marques, 579, 139; André Raposo Rocha, 580, 139; André Ricardo Mesquita dos Santos Ferreira, 581, 139; Arthur Seabra de Mesquita, 582, 140; Beatriz Fontes Correia, 583, 140; Beatriz Gatto Nascimento Sales, 584, 140; Beatriz Silva da Rocha, 585, 141; Bianca Alves Bolzani, 586, 141; Breno Dias, 587, 141; Dara Marçal Cirielli, 588, 142; Débora Cerqueira Farias, 589, 142; Eduardo Amaral Melo, 590, 142; Eduardo Henrique Moraes Santos, 591, 143; Gabriel Guimarães Diamantino, 592, 143; Gabriel Moraes Mendes, 593, 143; Gabriel Willian da Silva Viana, 594, 144; Giovana Souza dos Santos, 595, 144; Guilherme Yago Ferreira Martins Valente, 596, 144; Heitor Carvalho Dias, 597, 145; Heloísa de Sousa Rocha, 598, 145; Henrique Valente Lima, 599, 145; Ingrid Medeiros

Gregório, 600, 146; Isadora Susin Vesely Reis, 601, 146; Jéssica Alves Costa, 602, 146; João Victor Moura Lopes Marques, 603, 147; Johanne Guntzel de Oliveira, 604, 147; Larissa de Souza Zeredo, 605, 147; Letícia Holanda Mendes, 606, 148; Letícia Lourenço Guimarães, 607, 148; Letícia Vitória Silva Gouveia, 608, 148; Louyse Campos Ribeiro, 609, 149; Lucas Araújo Lara, 610, 149; Luís Felipe Silva Martins, 611, 149; Maria Clara Vogado Dantas, 612, 150; Maria Eduarda Augusto Itacaramby, 613, 150; Maria Eduarda Silva Maia, 614, 150; Maria Fernanda de Lima Nobis, 615, 151; Maria Fernanda Matos Medeiros, 616, 151; Maria Vitória de Lira Bianchini, 617, 151; Mario Viktor Arneitz Ricci, 618, 152; Mateus Marques Farias Lopes, 619, 152; Mateus Ullrich Iappe, 620, 152; Nathália Araújo de Oliveira, 621, 153; Tiago Garcia Lôbo Campos dos Santos, 622, 153; Willian Silveira Caldas, 623, 153; Diretora Norma Soares Marra Molina, Reg. n.º 131 - MEC; Secretária Escolar Kelly de Almeida Macedo Bohle, Reg. n.º 1533/2001 - DIE-SEDF.

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, reconhecido pela Portaria n.º 192, de 25/08/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Adriano Figueiredo Braga Filho, 2634, 27; Alan Sakae Kaya, 2635, 27; Alana Exna Luiz Santos, 2636, 27; Amanda Ferreira Barbosa, 2637, 27; Ana Beatriz Valença de Oliveira, 2638, 28; Ana Clara Mendonça Rodrigues, 2639, 28; Ana Júlia Gonçalves de Melo, 2640, 28; Ana Rita Silva Sousa, 2641, 28; Anna Clara Magalhães Machado, 2642, 29; Anna Flavia de Freitas Cavalcante Reis, 2643, 29; Anny Carollyna Trindade Leite, 2644, 29; Arthur Alek Campos Moreira, 2645, 29; Arthur Arantes Barbosa, 2646, 30; Artur Henrique Leal de Oliveira, 2647, 30; Ashley Laífa Aires Torres, 2648, 30; Bárbara Luísa Nunes Abrantes Dantas, 2649, 30; Beatriz Andrade da Cruz, 2650, 31; Bernardo Carneiro de Souza, 2651, 31; Bruna Ramalho da Silva, 2652, 31; Caio da Costa Nobre, 2653, 31; Caio Maia de Souza, 2654, 32; Caio Urzêdo Oliveira, 2655, 32; Camila Alves Amaral, 2656, 32; Cauã Augusto Vieira de Sousa Pereira, 2657, 32; Cristiane Pires Porto Barbosa, 2658, 33; Daniel Luisello Leão Dias Vianna, 2659, 33; Daniel Sabag de Araujo, 2660, 33; Daniel Viana Rocha, 2661, 33; Davi Vieira Rodrigues, 2662, 34; Dyovanni Gomes Scott, 2663, 34; Eduardo Alves Guimarães Rocha, 2664, 34; Eduardo Barbosa Pereira, 2665, 34; Erik Ryan Brum Schubert Henz Dias, 2666, 35; Evelyn Alves Carneiro, 2667, 35; Felipe Meira de Oliveira, 2668, 35; Gabriel Cardoso de Paula e Silva, 2669, 35; Gabriel Enrico Labarca Pavani dos Santos, 2670, 36; Gabriel Oliveira Mota Machado, 2671, 36; Gabriel Teixeira de Melo, 2672, 36; Gabriella Alves Santos Jardim, 2673, 36; Geovanna Machado de Carvalho Silva, 2674, 37; Giovanna Bueno da Silva Maia, 2675, 37; Giovanna Laura Nunes Abrantes Dantas, 2676, 37; Guilherme Bernardes de Moraes, 2677, 37; Guilherme Rabelo da Silva, 2678, 38; Guilherme Siqueira da Costa, 2679, 38; Gustavo Paulino Silva de Oliveira, 2680, 38; Gustavo Sena Cruz Coutinho Miranda, 2681, 38; Henrique Beltrami Brinck, 2682, 39; Ilker Andrade Saraiva, 2683, 39; Isabela de Alencar Resende, 2684, 39; João Felipe Couto Ferreira, 2685, 39; João Filipe de Oliveira Quermes, 2686, 40; João Gabriel Ribeiro Amorim, 2687, 40; João Henrique Mendes Jardim, 2688, 40; Joao Pedro Barros Silva Azevedo, 2689, 40; João Victor Martins Ferreira dos Santos, 2690, 41; João Victor Valério Rodrigues, 2691, 41; João Vítor Rocha de Carvalho, 2692, 41; Jordana Albuquerque Moutinho de Oliveira Dornel, 2693, 41; Jordânia de Oliveira Ferreira, 2694, 42; Júlia Teodoro Faria, 2695, 42; Júlyia Cristina de Araújo Cavalcante, 2696, 42; Leo Magno Oliveira Rocha, 2697, 42; Letícia Oliveira Sousa, 2698, 43; Letícia Silva Guerreiro Rodrigues, 2699, 43; Lucas de Castro Rodrigues, 2700, 43; Lucas Demartini Fernandes, 2701, 43; Lucas Meneguelli de Moraes, 2702, 44; Lúcia de Lima e Silva, 2703, 44; Luísa Nascimento Nogueira, 2704, 44; Luiz Henrique Alves Spindola Martins, 2705, 44; Maria da Silva Bezerra, 2706, 45; Maria Luísa Alves da Costa, 2707, 45; Maria Luísa de Carvalho Barbosa, 2708, 45; Maria Luíza Cordeiro Costa Gutmacher Galvão Bueno, 2709, 45; Maria Victória Teixeira Alves, 2710, 46; Mariana Luísa Soares Nery, 2711, 46; Mariana Sabino Alves Lima, 2712, 46; Mariana Teixeira Costa, 2713, 46; Matheus Antunes Melo, 2714, 47; Matheus Soares Silva, 2715, 47; Mel Lacerda Ferraz, 2716, 47; Murilo Taylor Guirra, 2717, 47; Pedro Andrade Leite, 2718, 48; Pedro Antônio Soares de Paiva, 2719, 48; Pedro Henrique Candido Boaventura, 2720, 48; Pedro Henrique da Silva Frutuoso, 2721, 48; Pedro Henrique Pereira Biângulo, 2722, 49; Rafael Prata de Moraes, 2723, 49; Rafael Seiji Oba Hayakawa, 2724, 49; Rafaela de Melo Lopes, 2725, 49; Sarah Macêdo Teixeira, 2726, 50; Sofia Brandão Lerbach, 2727, 50; Sofia Guimarães Silva, 2728, 50; Sofia Pinheiro Schmalz, 2729, 50; Sofia Santos Soares de Lima, 2730, 51; Sophia do Nascimento Lopes, 2731, 51; Thiago Dantas Ornelas, 2732, 51; Victoria Carvalho Mendes, 2733, 51; Vinícius Rodrigo de Sousa Carvalho, 2734, 52; Vito Rosa Frate, 2735, 52; Yasmin Ramos Ducati, 2736, 52; Ysabella Carvalho de Souza, 2737, 52; Yuri Martins Monteiro, 2738, 53; Diretor Renato Augusto da Silva, Reg. n.º 10255 - UCB; Secretária Escolar Denise Teodoro da Silva, Reg. n.º 874 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria n.º 228, de 15/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriana de Cássia dos Reis Luz da Silva, 73, 25; Amanda Pereira Santos, 74, 25; Ana Beatriz Lacerda Vasques, 75, 25; Ana Cristina Vogel de Carvalho, 76, 26; Ana Luíza Brandão Guerra, 77, 26; André Lemes Pires, 78, 26; Beatriz Vitória Dias de Andrade, 79, 27; Bianca Manzi Campos de Oliveira Pereira, 80, 27; Bruna de Sousa Silva, 81, 27; Caio Raposo dos Santos Nagem Moraes, 82, 28; Clarissa Amaral Crestani, 83, 28; Danilo Lima Negrão, 84, 28; Eduarda da Silva Santos Sipoli, 85, 29; Eduarda Schults Moraes, 86, 29; Eduarda Souza Matias de Abreu, 87, 29; Eduardo de Araújo Nava, 88, 30; Eduardo Carvalho Genestreti, 89, 30; Eduardo Fagundes de Carvalho, 90, 30; Emiliene Freitas Carneiro, 91, 31; Ester Byanka Teles dos Santos, 92, 31; Fabiana Silva de Deus, 93, 31; Felipe Souza Menezes de Araújo, 94, 32; Gabriel Costa Ribeiro, 95, 32; Gabriel de Resende Ferraz, 96, 32; Gabriel Ribeiro Portela dos Santos, 97, 33; Gabriela Mesquita Guimarães, 98, 33; Giovanna Martins Silva, 99, 33; Giulia Maria Santos Matuszewski

Leal, 100, 34; Henrique de Souza Gelinski, 101, 34; Igor Cardoso Machado, 102, 34; Ivie Ann Mendes Franco de Sá, 103, 35; Jennifer Lopes Carreiro, 104, 35; Jennifer Rayane Canuto da Silva, 105, 35; João Victor Alves Holmes, 106, 36; Jonathan Bruno dos Santos, 107, 36; José Guilherme Ramos Faustino Marques, 108, 36; Júlia Midori Wang Korossawa, 109, 37; Juliana Vitória Teles Vilar de Sena, 110, 37; Kauan Araújo Tavares, 111, 37; Kayla Pereira Santos Oliveira, 112, 38; Laura Martins Ferrari, 113, 38; Leonardo Machado Soares, 114, 38; Leony Santiago Araújo, 115, 39; Letícia Della Croce Pierangeli, 116, 39; Luca de Abreu Lima Vasconcelos, 117, 39; Lucas Torquato Barros, 118, 40; Lucas Vinícius Camargo Silva, 119, 40; Luís Henrique de Andrade Mendanha, 120, 40; Luíza Alonso Santagostino, 121, 41; Manuela de Siqueira Campos Souza, 122, 41; Marco Antônio Dantas Wilges, 123, 41; Maria Eduarda Lima da Cunha, 124, 42; Maria Eduarda Prado Canêdo, 125, 42; Mariana de Lima Souza, 126, 42; Marília Gabriela Oliveira de Almeida, 127, 43; Miguel Vinícius Salgado Barros, 128, 43; Natasha Caldas do Prado, 129, 43; Nathan Martins de Paula, 130, 44; Pedro Lucas Villas Bôas Nizer Carneiro, 131, 44; Rafael Lamoso Mazon, 132, 44; Rafaela Ribeiro dos Santos Temponi, 133, 45; Renato Cruvinel Escobar Cordeiro, 134, 45; Sophia Brelaz Portela, 135, 45; Théo Vieira Gomes, 136, 46; Thiago de Moura Miranda, 137, 46; Thiago Lima Carnielo, 138, 46; Thomas Weissenstein, 139, 47; Victor de Mesquita Coura, 140, 47; Victor Fernandes Xavier, 141, 47; Vinícius da Silva Fagundes, 142, 48; Vitória Ferreira de Paiva, 143, 48; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. n.º 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. n.º 1358 - SE/DIE-DF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE V, autorizado, a título provisório, pela Ordem de serviço n.º 06, de 12/01/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Laura Moraes de Oliveira, 36, 12; Maria Eduarda Costa Haber, 37, 13; Vinícius Machado Marques, 38, 13; Diretora Cláudia Simone Gomes Mialichi, Reg. n.º 423 - FATEP; Secretária Escolar Wanda Maria do Nascimento Castro Alves, Reg. n.º 17/2007 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO WGS, reconhecido pela Portaria n.º 82, de 11/06/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alan Felicíssimo Soares de Andrade, 313, 57; Alessandro Santos de Lima, 314, 57; Ana Beatriz Bicalho de Abreu Félix, 315, 58; Ana Beatriz Spindola Silva, 316, 58; Ana Carolina Guedes Ornelas, 317, 59; Ana Clara Ramos da Silva, 318, 59; Ana Lígia Espindola da Silva, 319, 60; Ana Luíza Bastos do Nascimento, 320, 60; Angel Thainá de Oliveira Matsuda, 321, 61; Arthur Alencar Ximenes dos Santos, 322, 61; Arthur Christ Galdino Araújo, 323, 62; Beatriz Pires de Castro Moreira, 324, 62; Bruno César Camargo dos Reis, 325, 63; Bruno Fernandes de Melo, 326, 63; Caio Asaph de Sousa Ramos, 327, 64; Clara Maria Vieira dos Santos, 328, 64; Déborah Cristine Lima dos Santos, 329, 65; Ellano Rodrigues Moreira, 330, 65; Emanuelle Alves Lopes de Carvalho, 331, 66; Enzo Eduardo Duarte Ferreira, 332, 66; Felipe Pereira da Silva, 333, 67; Gabriel Albino Rosa, 334, 67; Gabriel de Sousa Cortes, 335, 68; Gabriel Pierre de Araújo Ribeiro, 336, 68; Gabriela Cardoso Leone Pacheco, 337, 69; Gabriela Nunes Carvalho, 338, 69; Geovanna Paiva Lima, 339, 70; Geovanna Viana da Silva Franco, 340, 70; Giovana Ferreira Sales, 341, 71; Giovanna Jacques Soares de Sousa, 342, 71; Guilherme Alexander Barbosa Alves, 343, 72; Guilherme de Carvalho Avelino, 344, 72; Gustavo de Matos Nunes, 345, 73; Gustavo Teixeira de Oliveira, 346, 73; Hyago Neres dos Reis Maia, 347, 74; Isabela Lima Ribeiro, 348, 74; Isabella Cristini Carneiro Martins, 349, 75; Jean Brenner Pereira da Costa, 350, 75; Jéssica Maranhão Roquete, 351, 76; João Gabriel de Oliveira Rodrigues, 352, 76; João Victor da Silva Melo, 353, 77; Jonathan Nunes da Silva, 354, 77; José Ribamar da Rocha Júnior, 355, 78; Juan Pablo Ricarte de Barros, 356, 78; Júlia Leandra Guedes de Moura, 357, 79; Kaillany Almeida de Oliveira, 358, 79; Kaio Henrique Xavier de Abreu, 359, 80; Kauanny Felipe Paulino, 360, 80; Laiza Gonçalves de Oliveira, 361, 81; Larissa Pereira Barbosa, 362, 81; Leonardo Vinícius Berilo Brito, 363, 82; Lívia Evillyn Trindade Cardoso, 364, 82; Lorien Siqueira de Souza, 365, 83; Lucas Ferreira de Oliveira Brito, 366, 83; Lucas Gabriel Gomes de Oliveira, 367, 84; Luíza Vitória Lima de Souza, 368, 84; Maria Eduarda Cordeiro Ramos, 369, 85; Maria Eduarda Guedes Rodrigues, 370, 85; Maria Eduarda Melo Reis, 371, 86; Maria Fernanda de Oliveira Silva, 372, 86; Maria Luíza Miranda Melo, 373, 87; Matheus Eduardo Lemos Rijk, 374, 87; Nathalia Gonçalves Silva, 375, 88; Nathália Victória Azevêdo Lopes, 376, 88; Paulo Henrique Alves Modesto, 377, 89; Pedro Paulo Lana Maximiano, 378, 89; Renato Ostemberg dos Santos, 379, 90; Samyra Veiga Queiroz, 380, 90; Sarah Alexandra Alves Lopes, 381, 91; Thamile Barbosa Adorno, 382, 91; Victor Santos Rohod, 383, 92; Victoria Santos de Abreu, 384, 92; Yanne Monique Ribeiro Lima, 385, 93; Yorrana Victória de Souza Rodrigues, 386, 93; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. n.º 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Nathália Alves Lima, Reg. n.º 1933 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria n.º 171, de 02/07/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Marcos Vieira Quirino, 157, 53; Amanda do Nascimento Neves, 158, 53; Fernando Jose Bonfim da Silva, 159, 53; Monica Pereira da Silva, 160, 54; Simone de Araújo Costa, 161, 54; Diretora Clissineide Rodrigues Caixeta, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Angela Maria Maciel Isacksson, Reg. n.º 35032 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria n.º 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Julia Reis Brito Lopes, 233, 80; Marina D' Oliveira Silveira, 234, 80; Vinícius Rodriguez Casado, 235, 80; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. n.º 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 02 - Escola CENED.

ESCOLA MASTER II, recredenciada pela Portaria n.º 139, de 23/05/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Clara Brito dos Santos, 358, 13; Andrei Massini dos Santos, 359, 13; Brenda Santos de Carvalho, 360, 13; Bruno Caetano Batista, 361, 14; Eliomara Wesleyana Cardoso Chaves Silva, 362, 14; Giovanni Yuri de Oliveira Lima, 363, 14; Heloisa Gomes Serrano, 364, 15; Jessyca Ferreira Lopes, 365, 15; João Pedro de Oliveira Pontes, 366, 15; Júlia Chaves Brier Cabral, 367, 16; Júlio Souza dos Santos, 368, 16; Kauan Mendes Caetano, 369, 16; Lorrany Camilly de Paula Dantas, 370, 17; Matheus Cunha da Silva, 371, 17; Pedro Napoleão Brito Marinho, 372, 17; Rafael Ferreira de Melo, 373, 18; Raynara dos Santos Pinheiro Leite, 374, 18; Richard Keven Nogueira Lopes, 375, 18; Samuel Gomes Teixeira de Melo, 376, 19; Sara Barbosa Cavalcante Moraes da Silva, 377, 19; Victória Rocha de Sousa, 378, 19; Ana Clara Xavier da Cunha, 379, 20; Auany Helen Lemos Maciel, 380, 20; Beatriz Pereira de Menêzes, 381, 20; Eduardo Martins Pedroso, 382, 21; Gabriele D'arc Rezende Campos, 383, 21; Ithalo Gabriel dos Santos, 384, 21; João Vítor Lacerda Cantanhede, 385, 22; Karla Tailiny Jacobina dos Santos, 386, 22; Letícia Alexandre Freitas Ferreira, 387, 22; Letícia de Oliveira Dias Nascimento, 388, 23; Luiz Felipe Rodrigues Lacerda, 389, 23; Maria Arcila Ramos de Souza, 390, 23; Maria Eduarda Meireles de Amorim, 391, 24; Maysa Sousa Amorim, 392, 24; Pedro Henrique Moura de Sá, 393, 24; Thiago Nuri Gonçalves de Souza, 394, 25; Valéria Cardoso Santana, 395, 25; Victor da Silva Dias, 396, 25; Vinícius Macedo Dutra, 397, 26; Vitória Ribeiro Dias, 398, 26; Patrick Ramos Cardoso, 399, 26; Diretora Sandra Nery Medeiro Dias, Reg. n.º 16341 - Unoesite; Secretária Escolar Cícera de Matos da Silva, Reg. n.º 786 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), por serem concluintes de 2020.

INPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria n.º 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Lu Cleison de Barros Melo, 72, 25; Orlando Lemes Martins Junior, 73, 25; Carlos Nogueira de Campos, 74, 25; Henrique Gabriel Lopes Batista Rodrigues, 75, 26; Magalhães Costa Alves Filho, 76, 26; Magnus Andre Avila da Silva, 77, 26; Jhorge Luis Vasco Valente, 78, 27; Roger's Davis Galvão da Silva, 79, 27; João Vanderlei Cabral, 80, 27; Thiago Victor Vieira da Silva, 81, 28; Iranildo Pantoja da Costa, 82, 28; Antonio Orisvan dos Santos, 83, 28; Odair Vieira Camilo, 84, 29; Newton Rodrigues da Silva, 85, 29; Daniel da Silva Pinto, 86, 29; José Renan Alexandre Oliveira, 87, 30; Leandro da Silva Sales, 88, 30; Francielle Resende Martins, 89, 30; Mateus Netto Doebber, 90, 31; Lucas Oliveira dos Santos, 91, 31; Michel Patrick de Araújo, 92, 31; Luan Natiel Dallagnol Rebonatto, 93, 32; Carlos Eduardo Quintino, 94, 32; Aldevir de Andrade Ribeiro, 95, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 01, Lourivaldo Soares Marques, 96, 33; Mamédio Lima Barros Júnior, 97, 33; Neimar Saurin, 98, 33; Cosmo Araujo Dias, 99, 34; Joseane Oliveira Calado da Silva, 100, 34; Carlos Alberto Silva, 101, 34; Helton Luiz da Rocha Amorim, 102, 35; José Barros Fiuza de Lima, 103, 35; Tony de Abreu Fernandes, 104, 35; Gil Carlos Araujo Nunes, 105, 36; Natam Rodrigo Camargo Viana, 106, 36; Edson Luiz de Oliveira Junior, 107, 36; Natanael Galdino de Sá, 108, 37; Hyan Arlyss Santana, 109, 37; Priscyla Lima Oliveira, 110, 37; Davi de Sousa Costa, 111, 38; Dayvison Lucio da Silva, 112, 38; Erinaldo dos Santos Souza, 113, 38; Vitor Ferreira Alves, 114, 39; Allan Alves Bezerra, 115, 39; Jeferson Carlos Pereira Campelo, 116, 39; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. n.º 37471 - FIPAR; Secretária Escolar Gleice Pedrosa Cordeiro de Sousa, Reg. n.º 639 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Aline Inacio de Oliveira, 1378, 38; Amanda Izidro da Silva, 1379, 39; Ana Luiza Saturnino Ferreira, 1380, 39; Andressa Queiroz Biangulo Pacheco, 1381, 39; Aparecida Rosemary Basso, 1382, 39; Crislainny Ribeiro da Silva, 1383, 40; Elisângela Oliveira de Lima, 1384, 40; Éricka Mayara Alves de Sousa, 1385, 40; Fabiana Ferreira de Araújo, 1386, 40; Frankiely dos Santos Tenório, 1387, 41; Gabrielle Cruz Lima, 1388, 41; Jéssica Alvares de Souza e Silva, 1389, 41; Jéssica Maldini Sousa, 1390, 41; Lilian Pereira da Silva, 1391, 42; Marcela de Oliveira Ramos, 1392, 42; Maria de Lourdes Santana, 1393, 42; Mariceli Rodrigues Soares, 1394, 42; Michelle Cristis de Oliveira Costa, 1395, 43; Miriã Vieira de Araújo, 1396, 43; Paula Moreira Melo Diniz, 1397, 43; Rosângela Alves Barreto, 1398, 43; Rosecleide Rocha dos Santos Lopes, 1399, 44; Samyla Mileide Fernandes Freitas, 1400, 44; Simoni Ferreira de Oliveira, 1401, 44; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Thalita Cruz da Silva, 1402, 44; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Wilna Maciel Ferreira, 1403, 45; Diretor Márcio Cristiano Pontes Costa Cardoso, Reg. n.º 9071244 - UNIVERSO; Secretária Escolar Valdeine Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO GLOBAL DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 103, de 19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Luíza Machado Rocha, 205, 05; Caio Gabriel Castro Hott, 206, 05; Carolina Santana Silva, 207, 06; Evelyn Patielle Cardoso dos Santos, 208, 06; Gabriel Gomes Andrade, 209, 07; Gustavo Alecrim Ribeiro Fernandes Moreira, 210, 07; Ivo Caio Linke, 211, 08; Jéssica dos Santos Prado Sales, 212, 08; Luma Moramay Ramos Cenci, 213, 09; Manuela Oliveira Rios, 214, 09; Mariana Alves Pereira, 215, 10; Mayssa Lino Cagnim, 216, 10; Pedro Vinícius de Araujo Pinto, 217, 11; Tiago André Chagas e Silveira, 218, 11; Vítor Andrade de Lima, 219, 12; Diretora Maria Bernadete Gonçalves Guimarães, Reg. n.º 9700011 - MEC; Secretária Escolar Kellen Lino de Barros, Reg. n.º 34859 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MARECHAL MALLET, credenciado pela Portaria n.º 69, de 10/04/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -

EJA/EAD, Livro 06, Alec Queiroz, 1874, 13; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047-2007 - UniDF; Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo Rosa, Reg. n.º 2347 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Daniela Faria Gonçalves Costa, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO GALOIS, publicado no DODF n.º 27, de 06/02/2012, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Keythiane Rayssa Queiroz, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do COLÉGIO MARIANO, publicado no DODF n.º 194, de 05/10/2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Revoga parcialmente a Portaria Conjunta nº 10, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a implantação e operacionalização de serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no inciso XVI, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00051248/2020-20, resolvem:

Art. 1º Ficam revogados o inciso III, do art. 2º e o art. 6º da Portaria Conjunta nº 10, de 23 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 71, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Resolução Ordinária nº 65, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção para o Edital de chamamento público nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital n. 5244/2013 e suas alterações, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e por força de deliberação na 310ª Plenária Ordinária, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º O art. 2º, II, da Resolução Ordinária nº 65, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...)

II - da sociedade civil: Leovane Gregorio, a contar de 18/01/2021, Alceu Avelar de Araújo e Patrícia Andrade Santiago Silva Mello."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FABIANA GADÊLHA

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a composição de comissões temáticas, especiais e temporárias do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital n. 5244/2013 e suas alterações, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, por deliberação da 310ª Reunião Plenária Ordinária, de 15 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica a composição das Comissões Temáticas e do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021 formada pelas seguintes representações:

I - Comissão de Legislação:

- a) Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural – coordenação;
- b) Conselho de Entidade Promoção e Assistência do Distrito Federal;
- c) Casa de Ismael - Lar da Criança;
- d) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – infância e adolescência;
- e) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – direitos humanos;
- f) Casa Civil.

II - Comissão de Políticas Públicas:

- a) Instituto Aconchego – coordenação;
- b) Assistência Social Casa Azul;
- c) Projeto Integral de Vida;
- d) Casa Civil;
- e) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – infância e adolescência;
- f) Secretaria de Estado de Segurança Pública.

III - Comissão de Medidas Socioeducativas:

- a) Instituto Espírito de Luz – coordenação;
- b) Aldeias Infantis SOS Brasil;
- c) Instituto Leonardo Murialdo;
- d) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – direitos humanos;
- e) Secretaria de Estado de Turismo;
- f) Secretaria de Estado de Trabalho.

IV - Comissão de Formação e Mobilização:

- a) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – infância e adolescência - coordenação;
- b) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
- c) Secretaria de Estado de Educação;
- d) Instituto Espírito de Luz;
- e) Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal;
- f) Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares.

V - Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CAFDCA:

- a) Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - Presidência;
- b) Secretaria de Estado da Casa Civil;
- c) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – infância e adolescência;
- d) Casa de Ismael - Lar da Criança;
- e) Conselho de Entidade Promoção e Assistência do DF;
- f) Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas.

VI - Comissão de Conselho Tutelar

- a) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – infância e adolescência - coordenação
- b) Secretaria de Estado de Educação
- c) Secretaria de Estado de Segurança Pública
- d) Instituto Batucar;
- e) Instituto Leonardo Murialdo;
- f) Instituto do Carinho.

Art. 2º Fica a composição das comissões especiais e temporárias para o ano de 2021 formada pelas seguintes representações:

I - Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes:

- a) Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – coordenação;
- b) Casa de Ismael – Lar da Criança;
- c) Instituto Cláudio Coelho;
- d) Secretaria de Estado de Juventude;
- e) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – infância e adolescência;
- f) Secretaria de Estado de Educação.

II - Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares:

- a) Comissão Temática de Conselho Tutelar - Coordenação;
- b) Comissão Temática de Formação e Mobilização;
- c) Comissão Temática de Legislação;
- d) Secretaria Executiva do CDCA/DF;
- e) Presidente do CDCA/DF;
- f) Vice-presidente do CDCA/DF.

II - Conselho Gestor da Escola de Conselhos do Distrito Federal:

- a) Eduardo Chaves da Silva, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus/DF - coordenação;
- b) Grazielle Lima da Cunha Nogueira, representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF;
- c) Rogério Marques da Silva, representante da Associação dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal - ACT;
- d) Lucimara Cavalcante, representante do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA

Art. 3º Fica a presidência do Conselho para o ano de 2021 formada por:

- I - Fabiana Arantes Campos Gadêlha, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – infância e adolescência, como Presidente do CDCA/DF;
- II - João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho, como Vice-presidente do CDCA/DF.

Art. 4º As Comissões Temporárias do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF terão sua criação e composição definidas e aprovadas em plenária do CDCA, mantida a condição paritária governo e sociedade civil na sua composição.

Art. 5º A composição dos grupos de trabalhos será definida e aprovada em plenária, garantida a representação da comissão com maior pertinência com o tema objeto da criação do grupo de trabalho, mantida a condição paritária governo e sociedade civil na sua composição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA GADÊLHA

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 73, DE 29 JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, por deliberação da 310ª Reunião Plenária Ordinária, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica o calendário das reuniões ordinárias do Plenário, da Diretoria Executiva, das Comissões Temáticas, dos Conselhos e dos Grupos de Trabalho do CDCA/DF assim estabelecido:

I – Plenária: 23/2; 30/3; 27/4; 25/5; 29/6; 27/7; 31/8; 28/9; 26/10; 23/11; 21/12.

II – Diretoria Executiva: 16/2; 23/3; 20/7; 15/5; 22/6; 20/7; 24/8; 21/9; 19/10; 16/11; 14/12.

III – Comissão de Legislação: 4/2; 4/3; 1º/4; 6/5; 10/6; 1º/7; 5/8; 2/9; 7/10; 4/11; 2/12.

IV – Comissão de Políticas Públicas: 1º/2; 1º/3; 5/4; 3/5; 7/6; 5/7; 2/8; 6/9; 4/10; 1º/11; 6/12.

V – Comissão de Medidas Socioeducativas: 3/2; 3/3; 7/4; 5/5; 2/6; 7/7; 4/8; 1º/9; 6/10; 3/11; 1º/12.

VI – Comissão de Formação e Mobilização: 2/2; 2/3; 6/4; 4/5; 1º/6; 6/7; 2/8; 14/9; 5/10; 9/11; 7/12.

VII – Comissão do Conselho Tutelar: 15/2; 22/3; 19/4; 17/5; 21/6; 19/7; 23/8; 20/9; 18/10; 8/11; 13/12.

VIII – Conselho de Administração do Fundo: 8/2; 8/3; 12/4; 10/5; 14/6; 12/7; 9/8; 13/9; 11/10; 8/11; 6/12.

IX – Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: 25/2; 25/3; 22/4; 20/5; 24/6; 23/7; 26/8; 23/9; 21/10; 18/11; 9/12.

X – Comissão Especial do Processo Eleitoral: 26/2; 26/3; 30/4; 28/5; 25/6; 30/7; 27/8; 30/9; 29/10; 26/11; 17/12.

XI – Conselho Gestor da Escola de Conselhos: 9/2; 9/3; 13/4; 11/5; 15/6; 13/7; 10/8; 14/9; 5/10; 9/11; 7/12.

XII – Grupo de Trabalho Comunidade Terapêutica: 12/2; 12/3; 16/4; 14/5; 18/6; 16/7; 13/8; 17/9; 15/10; 12/11; 10/12.

Parágrafo Único. A realização de reuniões extraordinárias será definida pelo Plenário, respeitando-se o calendário oficial deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA GADÊLHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0070-000584/2013 e da Decisão nº 21/2020, de 26 de maio de 2020, constante do referido processo.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840/2011 em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, para os devidos fins.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA DECISÃO Nº 11/2021**

Processo: 00391-0000055/2020-11. Autuado (a): EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Auto de Infração nº 09064/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 489/2020- IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e de ADVERTÊNCIA, pela transgressão do art. 54, inciso XXII, da Lei Distrital nº 41/89. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 14/2021

Processo: 00391-00003704/2020-01. Autuado (a): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA Objeto: Auto de Infração nº 03524/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 692/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 8.188,40 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e de ADVERTÊNCIA, pela transgressão do art. 54, incisos IV e XXII, da Lei distrital nº 41/89. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 388/2020. Sandra Terezinha Borges Cenci, transfere os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida a Ademair Cenci, pelo ato de outorga Despacho/SRH nº 67, de 14 de fevereiro de 2014, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no endereço Fazenda Soledade, Módulo B-11, DF-100, Entroncamento com a DF-285, Planaltina/DF, em um ponto de captação no rio São Bernardo, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Rio São Bernardo. Processo SEI nº 00197-00001961/2018-18.

Outorga/SRH nº 367/2020. Condomínio Residencial Cerrado de Van Gogh, modifica os termos da outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida pelo ato de outorga nº 28/2020n.º 28/2020 - ADASA/SRH/COU, de 13 de janeiro de 2020, referente a um poço potubular, para fins de irrigação, localizado no endereço SMPW, Quadra 17, Conjunto 05, Lote 03, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00004990/2019-12.

Outorga/SRH nº 368/2020. Rafael Sales Toscano, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais e indeferir para a finalidade de irrigação, conforme Art. 3º da Resolução/ADASA n.º 36/2018, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Lote 336-D. Gleba 3, Incria 7, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 0197-001624/2015.

Outorga/SRH nº 369/2020. Maria Nide Moreira da Silva, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento Pequeno Willian, Chácara 14, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002356/2020-71.

Outorga/SRH nº 370/2020. Edson Pinto Corrêa, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, localizado no Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 25, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 0197-000502/2017.

Outorga/SRH nº 371/2020. Paulo Geremias Santos Lima, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Morro Alto, Área 53, Fazenda Mucambinho, Altiplano Leste, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002358/2020-60.

Outorga/SRH nº 372/2020. João Urbano Dias, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado na Área n.º 54, Morro Alto, Fazenda Mucambinho, Altiplano Leste, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002345/2020-91.

Outorga/SRH nº 373/2020. Lucélia Francisca Gomes Brandão, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, localizado no Núcleo Rural Vargem da Benção, Chácara 56 e 57, Recanto das Emas/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00002482/2020-25.

Outorga/SRH nº 377/2020. Cláudio Ferreira Nobre, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação, e indeferir para fins de piscicultura, conforme Art. 3º da Resolução/ADASA n.º 36/2018, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 1, Lote 109/10, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 0197-000612/2016.

Outorga/SRH nº 378/2020. Ricardo Cenci, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Rio Preto, Chácara 117, Fazenda Barra Alta, Matrícula 152.479, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Rio Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 00197-00002528/2020-14.

Outorga/SRH nº 382/2020. Roberto Carlos Meotti, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, localizado no Núcleo Rural Riacho das Pedras, Chácara 21, 22 e 23, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Rio Alto Rio Preto. Processo SEI nº 00197-00002533/2020-19.

Outorga/SRH nº 383/2020. Vanda Josefina Branchine, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 14, Travessa 02, Chácara 03, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002704/2020-18.

Outorga/SRH nº 384/2020. Ronaldo Moreth, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 11, Chácara 11, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00001661/2020-45.

Outorga/SRH nº 385/2020. Marcelo Ramos Correia, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado no SMPW, Quadra 09, Lote 3, Conjunto 4, Unidade B, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002119/2020-18.

Outorga/SRH nº 386/2020. Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado na Avenida L2 Sul, Quadra 611, Módulo 76, Plano Piloto, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001691/2020-51.

Outorga/SRH nº 387/2020. José Miguel Moraes de Oliveira, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 4/473 - PICAG 4, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00002798/2020-17.

Outorga/SRH nº 391/2020. Francisco Ivan Leandro da Silva, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de criação de animais e irrigação, indeferir para abastecimento humano, fundamentado no Art. 17 da Resolução/Adasa n.º 350/2006. O empreendimento está localizado na Rodovia DF-130, KM 29, Chácara Redenção n.º 45, Café Sem Troco, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002683/2020-22.

Outorga/SRH nº 395/2020. Cleuza Rosa de Souza, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, nº 26, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 0197-000029/2015.

Outorga/SRH nº 396/2020. Bolivar Barbosa Moura Rocha, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação, localizado no Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 06, Chácara 04, Lago Sul, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002852/2020-24.

Outorga/SRH nº 418/2020. Condomínio Estância Jardim Botânico II, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de dois poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizados na Avenida Dom Bosco, Condomínio Estância Jardim Botânico II, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002958/2020-28.

Outorga/SRH nº 29/2021. Reinaldo da Silva Romeiro, outorga de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais (dessedentação animal) e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Reserva G, N.º 113, Brazlândia/DF,

Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 0197-001316/2010.

Outorga Prévia/SRH nº 267/2020. Alan Oliveira Correia, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 5, Entrada 1, Chácara 1, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Palma. Processo SEI nº 00197-00002984/2020-56.

Outorga Prévia/SRH nº 270/2020. Robson Barbosa de Azevedo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado na Quadra 21, Conjunto 02, Lote 11, Unidade G, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00002991/2020-58.

Outorga Prévia/SRH nº 275/2020. Balbino de Paula Rocha, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, e indeferir para abastecimento humano, fundamentado no Art. 19 da Resolução/Adasa n.º 350/2006. O empreendimento está localizado no Núcleo Rural Cascelheira, Chácara n.º 05, Brazlândia /DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio descoberto. Processo SEI nº 0197-001058/2015.

Outorga Prévia/SRH nº 276/2020. Iúri Tadeu Rodrigues Paniago Costa, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, indeferir para irrigação em atendimento ao art. 3º da Resolução/ADASA n.º 36/2018. O empreendimento está localizado no Picag, Gleba 3, Chácara 381, Lote 1, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00001317/2019-12.

Outorga Prévia/SRH nº 278/2020. Ednaldo Silva de Almeida, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais (dessedentação animal), irrigação de culturas e aquicultura, localizado na DF-440, KM 4, Gleba 04, Chácara Nova Esperança, Fazenda Sobradinho, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003082/2020-37.

Outorga Prévia/SRH nº 280/2020. Cleuson Cezar de Melo Rezende, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de criação de animais (dessedentação animal), localizado na DF - 180, KM 48, Chácara 06, Módulo C, Fazenda Guariroba, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00002425/2020-46.

Outorga Prévia/SRH nº 282/2020. Francisco Santos de Oliveira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais (dessedentação animal) e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Taguatinga, Chácara 38, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00003122/2020-41.

Outorga Prévia/SRH nº 283/2020. Jorge Cauby Nunes, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular para fins de abastecimento humano, criação de animais (dessedentação animal) e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2, Reserva F, Lote 548, PICAG, Brazlândia /DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00003168/2020-60.

Outorga Prévia/SRH nº 284/2020. Ademir Xavier de Castro, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação de animais (dessedentação animal), localizado no Núcleo Rural Santos Dumont 2, Lote 15, Planaltina /DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00003169/2020-12.

Outorga Prévia/SRH nº 285/2020. Francisco Aureliano de Oliveira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Sítio Solar Talismã, N.º 04-A, Distrito Chapadinha, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00003171/2020-83.

Outorga Prévia/SRH nº 2/2021. Walker Almeida de Lima, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas e aquicultura, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 19, Quadra 13, Lote 13, Chácara CooperPalmas, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio do Palma. Processo SEI nº 00197-00000041/2021-70.

Outorga Prévia/SRH nº 3/2021. Albergio Juvencio Diniz, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço

tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado na DF 440, SN, Km 11, Gleba 12-04, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00000043/2021-69.

Outorga Prévia/SRH nº 4/2021. Claudemar Barbosa da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais (dessedentação animal) e irrigação de culturas, localizado na Fazenda Monte Libano, Chácara 28 e 29, Gama/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 00197-00000050/2021-61.

Outorga Prévia/SRH nº 5/2021. Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia São Pedro, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Chácara 372, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 0197-001065/2009.

Outorga Prévia/SRH nº 6/2021. Juscelino Teles de Lima, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara 44, Gama/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00002033/2018-62.

Outorga Prévia/SRH nº 7/2021. Maria do Socorro Silva Fernandes, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, DF 475, Chácara 07, Gama/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00000075/2021-64.

Outorga Prévia/SRH nº 8/2021. José Geraldo Lucas, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais (dessedentação animal) e irrigação paisagística, localizado no Altiplano Leste, Chácara n.º 11, Interlagos, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003187/2020-96.

Outorga Prévia/SRH nº 9/2021. Cléia Xavier Oliveira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de criação de animais (dessedentação animal) e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Oziel Alves 03, Chácara 05, Grupo 08, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00003203/2020-41.

Outorga Prévia/SRH nº 10/2021. Francisco Eduardo Gonçalves, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 5, Entrada 01, Chácara 02, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio do Palma. Processo SEI nº 00197-00000115/2021-78.

Outorga Prévia/SRH nº 12/2021. Sílvia Vieira Batista, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais (dessedentação animal) e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Monjolo, DF - 131, KM 07, Rua 01, Chácara 07, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Planaltina /DF, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00003030/2020-61.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Inciso VI, da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, c/c o art. 65 da Portaria Adasa nº 96, de 29 de julho de 2014, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002235/2020-29, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do Relatório Final e conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial da Adasa, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 05, de 04/09/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FUSAO NISHIYAMA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta o Manual do Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação - PPG constitui-se de incentivo aos servidores mediante concessão de afastamento, previsto no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, para que o servidor frequente o curso, nos casos de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Art. 2º Os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado, pós-doutorado) têm por objetivo: I - estimular a qualificação contínua e permanente dos servidores, de forma que o BRASÍLIA AMBIENTAL cumpra suas funções com elevados níveis de eficiência, eficácia e efetividade;

II - criar ambiente que favoreça a discussão construtiva, possibilitando a transformação do conhecimento no BRASÍLIA AMBIENTAL; III - promover o desenvolvimento de pesquisa aplicada no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL, permitindo a solução de problemas por meio da identificação de suas causas e do estabelecimento de soluções inovadoras; e, IV - preparar o BRASÍLIA AMBIENTAL para antecipar-se à ocorrência de problemas complexos, decorrentes da própria dinâmica da sociedade, por meio de metodologias científicas de trabalho possibilitadas pela formação em nível de pós-graduação.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Pós-Graduação - CPG com competência para assessorar a Presidência nos assuntos relacionados a cursos de pós-graduação, avaliar e acompanhar o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação - PPG. Parágrafo único. A CPG será constituída por um representante da Secretaria-Geral, um de cada Superintendência e um indicado por cada Associação representativa.

DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

Art. 4º O PPG destina-se ao servidor ocupante de cargo efetivo no BRASÍLIA AMBIENTAL que: I - esteja em efetivo exercício nas unidades do BRASÍLIA AMBIENTAL ou em licença ou afastamento considerado como de efetivo exercício; II - esteja em situação funcional que não impeça a sua permanência pelo período de carência previsto igual ao de duração do afastamento, considerando-se a hipótese de aposentadoria voluntária; III - não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem esteja cumprindo sanção disciplinar; IV - tenha sido aprovado no estágio probatório no cargo efetivo que ocupa; V - não esteja usufruindo nenhuma das licenças previstas nos incisos I a VII do art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011, ou tê-las usufruída no período imediatamente anterior igual ao do afastamento; VI - esteja em efetivo exercício no órgão há pelo menos três anos para mestrado e quatro para doutorado ou pós-doutorado; VII - não esteja solicitando novo afastamento para curso do mesmo nível; VIII - não tenha usufruído afastamento para mestrado, doutorado ou pós-doutorado antes de decorrido prazo igual ao do afastamento já concedido.

Art. 5º Não será considerado participante do PPG o servidor autorizado a utilizar horário especial para participar de curso de pós-graduação, mesmo em área de interesse do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 6º É necessária a permanência do servidor no BRASÍLIA AMBIENTAL, por período idêntico aquele do afastamento, quando do seu retorno às atividades no órgão, visando o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos no âmbito interno.

DAS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS

Art. 7º Será autorizada a participação em cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado no País, na modalidade de ensino presencial, avaliados com nível de conceito igual ou superior a 3 (três) pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Parágrafo único. Para aferir a evolução das instituições, no período entre avaliações, poderá ser utilizado o acompanhamento anual realizado pela CAPES.

Art. 8º Para realização de curso de pós-graduação na modalidade presencial e/ou intercâmbio no exterior devem ser considerados os conceitos atribuídos aos cursos e às instituições, por publicações especializadas ou oficiais que possam atestar a sua qualidade.

DA QUANTIDADE DE SERVIDORES AFASTADOS

Art. 9º O número de servidores afastados pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, nas áreas de interesse do BRASÍLIA AMBIENTAL, deverá ser fixado semestralmente pela CPG, com aprovação do titular do cargo de Presidente do BRASÍLIA AMBIENTAL, obedecendo ao mínimo de 1% (um por cento) e ao máximo de 5% (cinco por cento) dos servidores efetivos em atividade no BRASÍLIA AMBIENTAL. §1º Considera-se áreas de interesse, as propostas voltadas para as atividades desenvolvidas no BRASÍLIA AMBIENTAL, bem como aquelas inerentes ao cargo que ocupa. §2º No caso de afastamento do limite de 5% (cinco por cento) dos servidores em atividade no BRASÍLIA AMBIENTAL, fica suspensa a concessão de afastamento até retorno de servidor afastado. §3º Nas unidades que compõem a estrutura organizacional que possuam até 5 (cinco) servidores, poderá ser afastado

um servidor, e as unidades com mais de 5 (cinco) servidores não poderá ser afastado mais de 1/5 (um quinto) do total de servidores por unidade, concomitantemente. §4º O total de vagas a ser ofertado para afastamento será distribuído em 70% (setenta por cento) para mestrado e 30% (trinta por cento) para doutorado e pós-doutorado, desprezando-se a parte fracionária. §5º No caso de não serem preenchidas todas as vagas para afastamento de programa de mestrado ou doutorado, conforme § 4º deste artigo, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para o outro programa.

DAS CANDIDATURAS E DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10. O BRASÍLIA AMBIENTAL divulgará, por meio de edital, o detalhamento das normas e condições para a seleção dos candidatos.

Art. 11. O servidor que esteja cumprindo o período de carência determinado pelo art. 161, §4º, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, não poderá iniciar novo afastamento, salvo na hipótese de transformação de mestrado em doutorado, nos termos do artigo 15 desta Instrução.

Art. 12. A CPG classificará os candidatos a mestrado, doutorado e pós-doutorado, mediante o maior número de pontos obtidos, de acordo com os seguintes critérios: I - Tempo de efetivo exercício no BRASÍLIA AMBIENTAL, desde o término do último afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação, no máximo de 15 (quinze) pontos, sendo: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trimestre. II - Nível de excelência dos programas de pós-graduação pretendidos, que deverão ter, no mínimo, conceito 3 (três) da CAPES, para os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, em instituições no Brasil, no máximo de 12 (doze) pontos, sendo: a) conceito 7 (sete): 12 (doze) pontos; b) conceito 6 (seis): 9 (nove) pontos; c) conceito 5 (cinco): 6 (seis) pontos; d) conceito 4 (quatro): 3 (três) pontos; e, e) conceito 3 (três): 0 (zero) pontos. III - Tempo para afastamento, sendo: a) 1 (um) semestre: 15 (quinze) pontos; b) 2 (dois) semestres: 12 (doze) pontos; c) 3 (três) semestres: 9 (nove) pontos; d) 4 (quatro) semestres: 6 (seis) pontos; e, e) 5 (cinco) ou 6 (seis) semestres: 3 (três) pontos. IV - Assiduidade no cargo, sendo: a) Nenhuma falta injustificada: 10 (dez) pontos; b) de 1 (uma) a 2 (duas) faltas injustificadas: 5 (cinco) pontos; e, c) acima de 2 (duas) faltas injustificadas: 0 (zero) pontos

Parágrafo único. No caso de instituições do exterior, o nível de excelência será avaliado pela CPG, correlacionando informações prestadas pelo servidor do curso pretendido, com o nível de excelência de instituições nacionais, devendo constar a devida motivação.

Art. 13. A CPG utilizará para eventual desempate, os seguintes critérios, a serem aplicados nesta ordem: I - maior tempo de efetivo exercício no BRASÍLIA AMBIENTAL; II - servidor mais idoso.

PRAZOS E FORMAS DE AFASTAMENTO

Art. 14. O afastamento para o PPG, autorizado por meio de processo seletivo, dar-se-á pelos prazos a seguir:

I - até 24 (vinte e quatro) meses, no caso de mestrado;

II - até 36 (trinta e seis) meses, no caso de doutorado ou pós-doutorado.

Art. 15. O participante do PPG, em nível de mestrado, que for selecionado por instituição de ensino para realizar curso de doutorado, pode solicitar transformação do afastamento de mestrado para doutorado, desde que tenha cumprido tempestivamente todas as obrigações perante o PPG. Parágrafo Único. O tempo de afastamento será transformado para doutorado, pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses, estando neste incluído o tempo destinado inicialmente ao mestrado.

Art. 16. O pedido a que se refere o artigo anterior será analisado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP e pela CPG, devendo ser instruído com o comprovante de aprovação no processo seletivo da instituição de ensino ou comprovante de matrícula como aluno regular no curso.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 17. O afastamento para participar de cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, no exterior ou no País, dar-se-á com ônus limitado, não sendo devidas ao servidor durante o afastamento: I - retribuição de função comissionada de que seja titular; II - gratificações inerentes à lotação, condição de trabalho e de verbas indenizatórias.

Art. 18. Aos servidores autorizados a participarem do PPG, quando do seu afastamento, ser-lhe-ão assegurado contagem de tempo de serviço para todos os efeitos regulamentares.

Art. 19. Para usufruto de férias, o servidor: I - deve utilizar o saldo de férias existente antes do início do afastamento, vedada sua acumulação em qualquer hipótese; II - deve usufruir férias a cada ano civil, conforme calendário da atividade exercida no afastamento, fazendo jus ao respectivo adicional, cujo requerimento deve ser protocolado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 20. Os afastamentos, com amparo do PPG, estão condicionados ao recebimento do Termo de Concordância e de Compromisso específico, devidamente assinado, na forma do Anexo I desta Instrução.

Art. 21. Não haverá concessão de afastamento para o servidor participar de cursos integrantes do processo seletivo ou de nivelamento da instituição de ensino.

OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE DO PPG

Art. 22. São obrigações do participante do PPG: I - comunicar, de imediato, à DIGEP qualquer alteração nos contatos pessoais: endereço, telefone e e-mail; II - cumprir integralmente o programa do curso e informar, tempestivamente, à DIGEP eventuais dificuldades para cumprimento das obrigações e problemas de natureza acadêmica; III - prestar quaisquer informações, relacionadas ao curso, solicitadas pela DIGEP; IV - informar à DIGEP, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a participação em programa de intercâmbio internacional entre a instituição de ensino brasileira a qual

está vinculado e a instituição estrangeira, de modo que possa ser obtida autorização formal para o afastamento do País;V - observar as vedações de acumulação de cargos durante o afastamento;VI - ressarcir ao BRASÍLIA AMBIENTAL os valores despendidos com o seu afastamento, nos casos previstos nesta Instrução e na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;VII - fazer apresentação sobre a dissertação, tese ou artigos desenvolvidos, quando solicitado pelo BRASÍLIA AMBIENTAL;VIII - retornar às atividades no BRASÍLIA AMBIENTAL, imediatamente após:a) o fim do afastamento concedido; ou,b) a defesa da dissertação/tese, quando esta ocorrer antes do término do período do afastamento.

Art. 23. Nos casos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, o participante do PPG fica obrigado a apresentar ao BRASÍLIA AMBIENTAL:I - no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o fim do afastamento, documento comprobatório da conclusão do curso e/ou disciplinas, emitido pela instituição de ensino;II - no prazo de 4 (quatro) meses após a conclusão do curso apresentar o título ou grau obtido com o curso que justificou seu afastamento;III - no prazo máximo de 4 (quatro) meses, contado da defesa, dissertação ou tese, em arquivo eletrônico, no formato solicitado pelo BRASÍLIA AMBIENTAL para publicação e encaminhamento à Biblioteca do BRASÍLIA AMBIENTAL.

DAS CONSEQUÊNCIAS POR DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO PPG

Art. 24. O descumprimento da regulamentação do PPG e das obrigações previstas no Termo de Concordância e de Compromisso:I - poderá implicar prejuízo à avaliação de desempenho do servidor, com reflexos em seu desenvolvimento na carreira;II - autorizará a DIGEP a determinar o retorno imediato do pós-graduando ao efetivo exercício no BRASÍLIA AMBIENTAL, no caso do descumprimento decorrer:a) de desempenho insatisfatório durante 02 (dois) semestres consecutivos;b) do redirecionamento do tema da dissertação/tese em desacordo com o §1º do art. 9º;c) do desligamento do curso, abandono ou reprovação.III - poderá ensejar o encaminhamento da matéria à Comissão de sindicância para eventual exame sob o aspecto disciplinar.

DO RESSARCIMENTO

Art. 25. O servidor deve ressarcir ao BRASÍLIA AMBIENTAL o total das despesas havidas com o seu afastamento, na forma do art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos seguintes casos:I - exoneração, demissão, aposentadoria voluntária ou concessão de licença para trato de interesse particular durante a realização do curso ou antes de cumprido o período de permanência igual ao de duração do afastamento;II - não obtenção do título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto nesta Instrução, salvo na hipótese de comprovada força maior ou de caso fortuito.

Art. 26. Nos casos de ressarcimento deve ser observado o seguinte:I - antes de proferir a primeira decisão acerca de possível ressarcimento decorrente de descumprimento das normas do Programa, a DIGEP deverá intimar o servidor, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias;II - na hipótese da DIGEP decidir pela obrigação de ressarcir, o servidor deve ser intimado da decisão para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias;III - eventual recurso administrativo deverá ser dirigido à CPG, que, se não deferir o recurso no prazo de 10 (dez) dias, o encaminhará ao titular do cargo de Presidente do BRASÍLIA AMBIENTAL, para decisão.

DA SUSPENSÃO/INTERRUPÇÃO DO AFASTAMENTO

Art. 27. Se durante o período do afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação houver ocorrências que gerem a concessão de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou de licença/gestante/paternidade, o servidor deve requerer à DIGEP a suspensão da contagem do prazo de afastamento pelo mesmo período da ocorrência, observado, ainda, que:I - se o pós-graduando ou algum de seus familiares vier a ser acometido de doença que impeça a continuidade do curso, o fato deverá ser comunicado formal e imediatamente à DIGEP, que examinará a ocorrência à luz da legislação vigente, proferindo decisão a respeito para orientação do servidor;II - ocorrências que venham a interromper o curso (greve, recesso e outras situações imprevistas) devem ser comunicadas formalmente à DIGEP, que examinará a questão à luz da legislação vigente, proferindo decisão acerca do caso do servidor.

DA PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

Art. 28. A autorização do afastamento de servidor para participar do PPG deve ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da legislação vigente.

AFASTAMENTO PARCIAL

Art. 29. A CPG poderá analisar e sugerir aprovação, em caráter excepcional, de pleito que se refira ao afastamento para pesquisa e levantamento de dados necessários à elaboração de trabalhos de conclusão e defesa de dissertação/tese, sendo permitido, para esses casos, o prazo de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos de afastamento.

Art. 30. A CPG poderá analisar e sugerir aprovação, em caráter excepcional, de pleito que se refira ao afastamento de programa de Pós-Graduação de forma intercalada e com prazo inferior a 50 (cinquenta) dias por semestre letivo, desde que não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo.

Art. 31. Os requisitos e classificação dos candidatos a que se referem os arts. 28 e 29 obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Instrução.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Não será concedido afastamento para participar do programa de Pós-Graduação ao servidor ocupante de cargo de natureza especial ou em comissão.

Parágrafo único. O servidor poderá requerer o afastamento desde que solicite exoneração do cargo de natureza especial ou em comissão, no mínimo, a contar da data de início do afastamento.

Art. 33. No estrito interesse público, devidamente motivado, poderá ser indeferido o afastamento de que trata esta Instrução.

Art. 34. Os casos omissos, bem como a aplicação das sanções previstas nesta Instrução são de competência do titular do cargo de Presidente do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 35. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revoga-se a Instrução Normativa nº 204, de 29 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ANEXO I - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE COMPROMISSO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO BRASÍLIA AMBIENTAL.

O ANEXO ESPECIFICADO ACIMA ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO BRASÍLIA AMBIENTAL E PODERÁ SER ACESSADO POR MEIO DO LINK: <http://www.ibram.df.gov.br/anexo-da-instrucao-normativa-1-2021/>

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 1º de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no quarto trimestre de 2020.

Fornecido	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Outubro a Dezembro	R\$ 45.750,00	Publicações de atos oficiais.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, §3º e o 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 54, inciso III e o artigo 217, inciso II da Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2021, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta Nº 6, de 7 de dezembro de 2020, publicada no DODF Nº 233, de 11 de dezembro de 2020, com a finalidade de elaborar Portaria Conjunta e Fluxo de Trabalho referente aos procedimentos adotados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, no que tange à cobrança executiva judicial das decisões encaminhadas pela Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 02803477, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar do dia 14 de dezembro de 2020.

EXONERAR, por extinção do cargo, MICHELLE FERNANDES ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260336, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EGLISON RICARDO PEREIRA GUEDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260350, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar do dia 14 de dezembro de 2020.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOATHAN EUSTORGIO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260348, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65260349, de Coordenador, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BETANIA DE SÁ PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00000217, de Assessor, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAIANA PEREIRA CAETANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00000218, de Assessor, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAUL LUIS DE MELO DUSI do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260352, de Diretor, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ERANDI DA CRUZ SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260353, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALINE BARBOZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65260354, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARAH FIGUEIRA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260358, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar do dia 10 de dezembro de 2020.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS ANTONIO LEOPOLDINO SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260359, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260360, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDLUCE AMORIM LOBO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260361, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALDELINA MARIA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260362, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIELLY LIMA MADEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260363, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIRCY CLAUDINA DA COSTA CHAVEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260364, de Assessor, da Gerência de

Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA FECURY MESQUITA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260365, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNA SILVA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260366, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260367, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA GONDINHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260368, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAVIO FARIAS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260369, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar do dia 30 de novembro de 2020.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO HERMANO GONZALES CORDEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260370, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DELNEY DUARTE DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260371, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULA ANGELA MARIA ALVES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260372, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELE SILVA FREIRE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260373, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIZY DA SILVA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260374, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LIOMAR MONTEIRO SALES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 65260386, de Diretor, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA AMERICANO DO BRASIL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260387, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RUBIA MARTINS MOTTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65260388, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MICHELLE FONSECA NUNES FERREIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260390, de Gerente, da Gerência de Benefício Social, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA FLAVIA ROSA CORREIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65260391, de Assessor Técnico, da Gerência de Benefício Social, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRASIL MAGNO BRAGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260392, de Gerente, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 65260393, de Assessor Técnico, da Gerência de

Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROSIMAURA BORGES MOURA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 65260394, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARTA GRACIANE DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 65260395, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260396, de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRÉ VICTOR SILVA MORAES GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 65260398, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ISABEL KELLY DIAS AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260400, de Gerente, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDREA SANTOS SALEMA SIMÕES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65260401, de Assessor Técnico, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO FELLIPE MEIRELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000034, de Gerente, da Gerência de Economia Solidária, da Diretoria de Economia Solidária e Captação, Coordenação de Estratégias para Economia Solidária, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SAULO SILVA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260384, de Assessor, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000017, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MOYSES TAVARES JUNIOR do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000018, de Gerente, da Gerência de Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Fungor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DJANE DA SILVA BENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0002106, de Gerente, da Gerência de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Diretoria de Articulação com o Setor Produtivo, Coordenação de Planejamento, Projetos e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000175, de Gerente, da Gerência de Sistemas e Suporte à Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS ALVES VIANA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000918, de Assessor, da Gerência de Sistemas e Suporte à Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS BARBOSA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00000664, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000701, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDINEY JACINTO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0002070, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar do dia 15 de dezembro de 2020.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEONARDO BOSCOLI BOTELHO COSTA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0002073, de Chefe, da Unidade de Protocolo e Gestão Documental, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGERIO PEREIRA DE PAULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00002033, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcerias e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AMOS BATISTA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0002082, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALBANIZA SANTOS FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002083, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0002072, de Chefe, da Unidade de Pesquisa de Mercado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002093, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALINE DIAS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002035, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELISANGELA APARECIDA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0002069, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE VIVIÉM PAYÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA VASCONCELOS DA SILVA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE FONSECA NUNES FERREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GISLEI ABADIO DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA DE FÁTIMA FAUSTINO OKADA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BETANIA DE SÁ PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VALDELINA MARIA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIA MARTINS MOTTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALI BORGES VELLASCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIA JULIANA DE AMORIM ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ORLEANS HOLANDA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro

Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO BARBOSA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA DE MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLI MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER OLIVEIRA DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WAGNER OLIVEIRA DE AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 4000016, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR AKUILA BRITO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 4000016, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AKUILA BRITO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, símbolo CC-04, SGRH B0002042, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Crédito de Ceilândia, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-04, SGRH B0002042, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Crédito de Ceilândia, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000114, de Assessor Técnico, da Gerência de Seguro Desemprego, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO SANTANA DONATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000114, de Assessor Técnico, da Gerência de Seguro Desemprego, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DJANE DA SILVA BENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR SUELLEN VIRGÍNIA ALVES MONTEIRO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BRASIL MAGNO BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA GRACIANE DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO BEZERRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELIPE TARRAGÓ FONSECA GIORDANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MOYSES TAVARES JUNIOR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGAO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ALVES VIANA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE BITTENCOURT DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR IRIS DE FÁTIMA MENDES RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE MAGNO PEIXOTO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR HILDA MARIA NETO GONCALVES DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALVES DO EGITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VALDENIS DE DEUS ALVES SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR KLAICYLA GRACE DOS SANTOS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LISOMAR ALVES MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260379, de Gerente, da Gerência de Distribuição, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO SILVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260379, de Gerente, da Gerência de Distribuição, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LISOMAR ALVES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Controle de Insumos, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR WILTON MADEIRA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Controle de Insumos, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ARIZONEIDE PEREIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, da Diretoria de Economia Solidária e Captação, da Coordenação de Estratégias para a Economia Solidária, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LAÉRCIO EUSTÁQUIO RUBATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS BARBOZA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA AZEVEDO ARRUDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 23000031, de Assessor, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAEL FRANÇA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 23000031, de Assessor, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA AZEVEDO ARRUDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTONIO LEOPOLDINO SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX RODRIGUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE BARBOZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AUGUSTO MACIEL DA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO COSTA VESELY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DIAS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR EUYNDHER SANTOS DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ JULIANO ALVES E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR EUDETE DA COSTA VALE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA GONCALVES CASTRO DE SA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000178, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar do dia 15 de dezembro de 2020.

NOMEAR MARCO ANTONIO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000178, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTONIO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000174, de Assessor, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RONIELTON BARRETO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000174, de Assessor, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO DIAS MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000120, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000120, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CÁSSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0002047, de Chefe, do Núcleo de Análise de Crédito do Sol Nascente, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BAIRON NUNES DA SILVA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0002047, de Chefe, do Núcleo de Análise de Crédito do Sol Nascente, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BAIRON NUNES DA SILVA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0002095, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional de Brasília, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento, Projetos e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA DE JESUS CARVALHO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0002095, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional de Brasília, da Diretoria de Planejamento e Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA DE JESUS CARVALHO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B5000008, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA FERNANDA CARVALHO VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B5000008, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ALEXANDRE KALEB DIOGO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000323, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Operacional e Manutenção, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME CARLOS SANTOS BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000323, de Assessor Técnico, Gerência de Manutenção, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ERISVAN BASTOS MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65260382, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção Técnica, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ALEXANDRE KALEB DIOGO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65260382, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção Técnica, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR SUZETE PEREIRA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260355, de Gerente, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260355, de Gerente, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR NANA SHARON DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0002063, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES, o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0002063, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANA SILVA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0002092, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Recanto das Emas, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento, Projetos e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0002092, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Recanto das Emas, da Diretoria de Planejamento e Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional,

da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ODETE AMORIM VOGADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002101, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Riacho Fundo, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento, Projetos e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUZIA MARIA DE SOUSA CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002101, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Riacho Fundo, da Diretoria de Planejamento e Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR LETICIA CRISTINA LIMA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0002044, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Crédito do Gama, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO SALES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0002044, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Crédito do Gama, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002091, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Gama, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento, Projetos e Estratégias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR TAÍSA LOBATO PEREIRA, o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002091, de Chefe, do Núcleo de Qualificação Profissional do Gama, da Diretoria de Planejamento e Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002065, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ATEVALDO DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002065, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CARLOS CARDOSO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0002059, de Chefe, do Núcleo de Análise de Crédito Itinerante, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, Professor de Educação Básica, Matrícula 208.409-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BÁRBARA SILVA BOTELHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260343, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar do dia 06 de janeiro de 2021.

NOMEAR LUCIA DE FATIMA MELO MURTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260343, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIA DE FATIMA MELO MURTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0002062, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA AMERICANO DO BRASIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0002062, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LIOMAR MONTEIRO SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Estratégias para a Economia Solidária, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR NAYARA SOARES DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000145, de Assessor, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000145, de Assessor, da Gerência de Captação de Vagas, da Diretoria de

Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLÁUDIA AMANCIO E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 73000157, de Chefe, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA AMANCIO E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, página 39, o ato que nomeou EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-07, SGRH B0000086, de Assessor Especial, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000173, de Gerente, da Gerência de Instrumentos de Gestão de Documentos, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação de Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO DE LIMA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000173, de Gerente, da Gerência de Instrumentos de Gestão de Documentos, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação de Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MOHARA DE MELO GUIMARÃES, Professora de Educação Básica, matrícula 237.421-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260117, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEARMARLI VIEIRA LINS DE ASSIS, Professora de Educação Básica, matrícula 241.484-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260117, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA MARIA GUIMARÃES E GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 219.806-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260436, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2021.

NOMEAR MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MARIZAN, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 219.798-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260436, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, página 43, o ato que nomeou GIZELLE RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601624, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANARA TAVARES FELICIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01601624, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, página 43, o ato que nomeou ANDREA SANTOS BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601606, de Assessor, da Unidade de Apoio a Mulher Empreendedora, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM PAIVA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01601606, de Assessor, da Unidade de Apoio a Mulher Empreendedora, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO DA SILVA BARROS CABRAL, matrícula 274.053-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03100712, de Gerente, da Gerência de Teste de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2021.

NOMEAR CLEYCIONE CARLOS DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Teste de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula 174.776-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002095, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03100864, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PATRÍCIA FERREIRA MOURA DE SOUZA, matrícula 278.663-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001927, de Diretor, da Diretoria de Comitês Internos de Governança, da

Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula 174.776-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA FERREIRA MOURA DE SOUZA, matrícula 278.663-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Comitês Internos de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula 175.200-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA CUNHA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09000076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON CARLOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09000076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA DE BARROS NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09000077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA CUNHA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09000077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, no art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR KATIUSCIA KARLA MARQUES DE PAIVA, representante Suplente da área da Economia do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DESIGNAR DENISE RODRIGUES PARREIRA, representante Suplente da área da Economia do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DISPENSAR ROSÂNGELA PEIXOTO SANTA RITA, representante Titular da área da Segurança Pública do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DESIGNAR ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, representante Titular da área da Segurança Pública do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DISPENSAR ÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA PAIXÃO, representante Suplente da área da Segurança Pública do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DESIGNAR DEISE LUCI BELÉM DE ANDRADE, representante Suplente da área da Segurança Pública do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DISPENSAR REBECA DOS SANTOS FREITAS, representante Titular da área da CODEPLAN do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DESIGNAR MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, representante Titular da área da CODEPLAN do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DISPENSAR MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, representante Suplente da área da CODEPLAN do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DESIGNAR VANESSA ROSA BASTOS DA SILVA, representante Suplente da área da CODEPLAN do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

IBANES ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, página 43, o ato que exonerou CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR CRISTIANE DOS ANJOS SILVA...", a contar de 18 de janeiro de 2021...", o ato que exonerou JOSÉ MARIA DE AMORIM, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JOSÉ MARIA DE AMORIM...", LEIA-SE: "EXONERAR JOSÉ MARIA DE AMORIM...", a contar de 11 de dezembro de 2020...", o

ato que exonerou LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão Pessoas, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças..." LEIA-SE: "...do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão Pessoas, da Diretoria Administrativa...", o ato que nomeou ANTONIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão Pessoas, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças..." LEIA-SE: "...do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão Pessoas, da Diretoria Administrativa..."

No Decreto de 28 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021, página 66, o ato que nomeou BRUNO OLIVEIRA CAETANO, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...BRUNO OLIVEIRA CAETANO, matrícula 250.804-4..." LEIA-SE: "...BRUNO OLIVEIRA CAETANO..."

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MURILLO BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 192.411-7, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Publicação Governamental, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DÉBORA JOSÉ MARTINS SERRA, matrícula nº 84.606-6, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCIANA DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula nº 195.245-5, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Coordenação de Publicação Governamental, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MURILLO BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 192.411-7, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Publicação Governamental, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art.1º Designar DANIEL DE ANDRADE LEITE, matrícula 169020-92, Gerente de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para substituir MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.691-4 Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso XIV, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no

DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias de ADERVAL CARLOS DE ANDRADE, matr. 1.694.899-8, Coordenador de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 04.01.2021 a 18.01.2021, suspendendo a contar do dia 06.01.2021 a 18.01.2021, ficando assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, XXXVIII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, com fulcro no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Ordem de Serviço nº 58, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, página 14, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, conforme determina o artigo 51 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Dispensar ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEÔNIO, Diretor de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.689.693-9;

Art. 3º Para compor a Comissão Permanente de Licitação, designar: MARCOS AURÉLIO DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.693.713-9, para exercer a função de presidente, LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.745-2, para secretário e suplente do presidente; ADALBERTO ANTONIO VENTURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 41.132-9, para suplente do secretário e membro; VALCIDES JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, Assessor Especial, matrícula 1.691.930-0, para membro; KADJIA DE ALMEIDA GUIMARÃES, Coordenadora de Desenvolvimento, matrícula 1.689.979-2, para membro; e GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS, Diretor de Articulação, matrícula 1.690.765-5, para membro;

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, constituída por meio da presente Ordem de Serviço, terá vigência de dois anos, a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00149-00000054/2021-79, resolve: DESIGNAR JOÃO LUCAS DA SILVA, servidor cedido ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Educacional, matrícula: 1.699.483-3, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor CLAUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula: 158.265-8, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria; Símbolo CPE - 08, no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, por motivo de gozo de férias do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, matrícula 1.689.955-5, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo para Executor, e MARIA PAULA DIAS CAVALCANTE, matrícula 1.697.047-0, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos para suplente, do Contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB e a Administração Regional da Candangolândia, processo 00147-00000036/2021-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de janeiro de 2021

Processo: 00010-00000082/2021-98. Interessado: DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor DENILDSON DE

OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 227.846-4, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, IV, e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00003146/2021-09. Interessado: GUTTIERY ZALTUM BORGES MERCÊS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor GUTTIERY ZALTUM BORGES MERCÊS, matrícula nº 215.531-1, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de fevereiro de 2021

Processo: 00600-00010255/2020-64. Interessada: ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA, matrícula nº 1.697.673-8, Técnica em Hematologia e Hemoterapia, da Fundação Hemocentro de Brasília, para ter exercício na Função de Confiança de Assistente-Técnico, Símbolo TC-FC-03, da Assessoria Administrativa, da Presidência, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 27, I, 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 18, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora CINTIA LITRAN OLIVEIRA, matrícula nº 1.430.685-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2021. Processo SEI nº 00040-00011627/2020-07.

ROGÉRIO DA COSTA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI-GDF nº 00413-00003023/2020-21, resolve: DESIGNAR ÁDISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 278.711-3, para substituir o Gerente de Apuração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR ÁDISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 278.711-3, para substituir o Gerente de Cobrança, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR ANDRÉ DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 276.612-5, para substituir o Coordenador de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR PAULO BENERSON BARBOSA, matrícula 277.685-5, para substituir o Gerente de Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula 276.792-9, para substituir o Gerente de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, CONSIDERANDO os processos que tem por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 01/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043856/2021-99, em desfavor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ: 00.025.841/0001-53.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 02/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043866/2021-24, em desfavor da empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA., CNPJ: 00.243.530/0001-60.

Art. 3º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 03/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043873/2021-26, em desfavor da empresa RADIOLOGIA ANCHIETA SC LTDA, CNPJ: 02.572.550/0001-00.

Art. 4º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 04/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043883/2021-61, em desfavor da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA., CNPJ: 01.619.412/0001-77.

Art. 5º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 05/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043894/2021-41, em desfavor da empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.940.212/0001-91.

Art. 6º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 06/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043900/2021-61, em desfavor da empresa SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA S/S, CNPJ: 00.648.717/0001-44.

Art. 7º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 07/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043910/2021-04, em desfavor da empresa INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 10.580.711/0001-36.

Art. 8º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 08/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043918/2021-62, em desfavor da empresa MULIER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 00.346.098/0001-33.

Art. 9º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 09/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043923/2021-75, em desfavor da empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE CEILÂNDIA LTDA., CNPJ: 03.413.641/0001-66.

Art. 10. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 10/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00043929/2021-42, em desfavor da empresa CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA., CNPJ: 03.923.271/0001-07.

Art. 11. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 11/2021 SES/DF por meio do SEI nº 00060-00044081/2021-79, em desfavor da empresa BIOLOG ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA., CNPJ: 00.673.426/0001-06.

Art. 12. Designar neste ato as servidoras BEATRIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 1.663.171-4 (Presidente); LUCIANA MINAFRA REYS, matrícula nº 1.435.523-X (1º Membro) e RAFAELA MAGALHÃES OLIVEIRA ANTONIAZZI, matrícula nº 1.432.803-8 (2º Membro), todas integrantes do quadro de pessoal desta Instituição e membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor – 1ª CPPARF, para apuração dos Processos Administrativos de Responsabilização números 01/2021 – SES/DF a 11/2021 – SES/DF.

Art. 13. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos determinados nos artigos 1º ao 11º pela referida Comissão.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR IANDRA

MAZER GREUEL, matrícula 1.664.086-1, Farmacêutica e Bioquímica, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00443897/2019-67.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço nº 330, de 23 de dezembro de 2019, que designou WESLEY FERNANDES GOMES, matrícula 1.686.802-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Terceirização e Concessionárias, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA APARECIDA TOMÁS BARROS, matrícula 1.686.498-0, ocupante do cargo de Técnico(a) Administrativo(a), para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Terceirização e Concessionárias, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, Matrícula 1.436.263-5, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00042032/2021-00.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora ANA LOURDES TURQUIELLO, matrícula 130181-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 11/11/2020. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00563080/2020-48.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício FEVEREIRO/2021, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº00060-00002339/2021-60. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA35-SRSCS

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1842404, MARIA RITA BRANDAO DE OLIVEIRA, TQ 23 para TQ 24, 25/02/2021;

UA36-SRSGE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1832786, EDJANEIDE M. DOS SANTOS QUEIROZ, TQ 23 para TQ 24, 25/02/2021; 1830910, LUIZ ENOKI, TQ 23 para TQ24, 25/02/2021; 1837117, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, TQ 23 para TQ 24, 26/02/2021; 1841297, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, TQ 23 para TQ 24, 26/02/2021;

UA37-SRSSU

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14423316, CARLOS A. EVANGELISTA DE MESQUITA, TQ 23 para TQ 24, 07/02/2021;

UA40-SRSLE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1855891, SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA, TQ 13 para TQ 14, 25/02/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 26, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDO PONTES ANDRADE, matrícula: 188.495-6, lotado na UQ - HRAN, da função de RTD de Cirurgia Plástica, conforme Ordem de Serviço nº 32, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Designar CLENDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1661.179-9, lotado na UCPLA - HRAN, para exercer a função de RTD de Cirurgia Plástica, com carga horária de 10 horas;

Art. 3º Designar FERNANDO PONTES DE ANDRADE, matrícula 188.495-6, lotado na UQ - HRAN, que contribuirá com 8 horas semanais pelo período de 3 meses, para exercer a função de RTD COLABORADOR de Cirurgia Plástica.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a AMARILDO DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1237969, 5º quinquênio: 06/12/2009 a 28/03/2016; DEURA BARREIRA DE SOUSA, matrícula 1586904, 1º quinquênio: 14/11/2006 a 09/07/2012 e 2º quinquênio: 10/07/2012 a 18/09/2017; DIANA FERREIRA SOARES, matrícula 1838423, 2º quinquênio: 16/11/2014 a 13/01/2020; EDNA RODRIGUES SILVA, matrícula 0136183X, 5º quinquênio: 02/12/2015 a 29/11/2020; ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 16621085, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 01/02/2019; EULALIA CAMARGO SANTANA, matrícula 1836021, 1º quinquênio: 16/11/2009 a 14/11/2014 e 2º quinquênio: 15/11/2014 a 13/11/2019; FABIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16621115, 1º quinquênio: 20/12/2013 a 26/02/2019; FATIMA MARIA CLEMENTINO LIRA, matrícula 1328778, 5º quinquênio: 31/03/2013 a 11/04/2018; FRANCLIO MARCOS CAMELO, matrícula 1362496, 5º quinquênio: 06/10/2015 a 03/10/2020; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1928287, 2º quinquênio: 30/07/2015 a 27/07/2020; GABRIEL VIEIRA PONTES, matrícula 16724445, 1º quinquênio: 27/11/2015 a 24/11/2020; GILMAR PEREIRA SILVA, matrícula 1383221, 4º quinquênio: 27/03/2015 a 24/03/2020; JANAINA LEILANE GOMES PESSOA, matrícula 1514725, 3º quinquênio: 15/10/2015 a 15/10/2020; JOAO AUGUSTO DE JESUS SILVA, matrícula 1384139, 4º quinquênio: 04/04/2015 a 11/07/2020; MARIA APARECIDA MACEDO GOMES, matrícula 1336363, 5º quinquênio: 07/05/2015 a 04/05/2020; ROBERTO CARLOS MOREIRA, matrícula 1274406, 3º quinquênio: 16/07/1997 a 13/08/2002, 4º quinquênio: 14/08/2002 a 12/08/2007, 5º quinquênio: 13/08/2007 a 10/08/2012 e 6º quinquênio: 11/08/2012 a 09/08/2017; SOLANGE CLARETT CAVALCANTE, matrícula 1376381, 4º quinquênio: 14/02/2015 a 16/02/2020; NATALIA MELO DE ALMEIDA, matrícula 1886304, 2º quinquênio: 19/05/2015 a 19/06/2020; MARINA SARAIVA GARCIA, matrícula 1517821, 3º quinquênio: 22/08/2015 a 19/08/2020 e JOSE GENIVAL DE OLIVEIRA, matrícula 1293850, 4º quinquênio: 22/06/2013 a 05/01/2021.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 221, de 18 de novembro de 2015, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a servidora CLAUDIA CLEMENTINO LIRA LIMA, matrícula 1893386, ONDE SE LÊ: "...17.05.2010 a 16.05.2015...", LEIA-SE: "...17.05.2010 a 19.05.2015...". Retificada a fim de corrigir a data do interstício, ficando ratificados os demais termos.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de maio de 2015, publicada no DODF nº 91, de 13 de maio de 2015, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JAMES TORRES DA SILVEIRA, matrícula: 125.085-X, ONDE SE LÊ: "...26.03.2010 a 25.03.2015...", LEIA-SE: "...26.03.2010 a 24.03.2015...". Retificada a fim de corrigir a data do interstício, ficando ratificados os demais termos.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011 aos servidores a seguir: NUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1293419, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Cruzeiro Novo/DIRAPS/SRSC/SES, referente ao 6º Quinquênio nos períodos de 15/12/2014 a 23/12/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00128378/2020-13; CHRISTINNE LIMA DE AGUIAR, ENFERMEIRO, matrícula nº 1381229, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte/DIRAPS/SRSC/SES, referente ao 1º quinquênio de 18/02/2000 a 17/03/2005, 2º quinquênio de 18/03/2005 a 16/03/2020, 3º quinquênio de 17/03/2010 a 15/03/2015, 4º quinquênio de 16/03/2015 a 13/03/2020 conforme Processo SEI nº 00060-00394285/2020-77; DANIELA VELOSO DE GODOY, Enfermeira, matrícula nº 138.479-1, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro/DIRAPS/SRSC/SES, referente ao 4º Quinquênio no período de 10/04/2015 a 09/04/2020; JAMES TORRES DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 125.085-X, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro/DIRAPS/SRSC/SES, referente ao 7º Quinquênio no período de 25/03/2015 a 22/03/2020; JOSÉ NELSO MACHADO JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula nº 137.871-6, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro/DIRAPS/SRSC/SES, referente ao 4º Quinquênio no período de 01/03/2015 a 27/02/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00316413/2020-41

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Voluntariado da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul:

I - Coordenador: ROBERTO ANDRADE MONÇÃO, matrícula 1414429, Gerência de Enfermagem;

II - Membro: CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 146620 - 8, Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde;

III - Membro: YAGO MANOEL ALVES DE LIMA, matrícula 1693620 - 5, Núcleo de Engenharia clínica e física médica;

IV - Membro: ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, matrícula 14405741, Superintendência da Região de Saúde Centro Sul;

V - Membro: VIVIANE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 151083-5, Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2;

VI - Membro: LUCIA CLAUDIA PEREIRA RAMOS, matrícula 127589-5, Gerência de Serviços de Atenção Primária 1 do Riacho Fundo1;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSETANIA MARIA CRUZ, 16715314, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 4.608 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de maio de 1992 a 09 de novembro de 1992, 1º de fevereiro de 1995 a 16 de julho de 1996, 04 de abril de 2001 a 18 de julho de 2001, 1º de abril de 2003 a 29 de maio de 2004, 1º de novembro de 2004 a 30 de setembro de 2008, 1º de abril de 2009 a 03 de fevereiro de 2011 e 1º de fevereiro de 2012 a 23 de julho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00021278/2020-54.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00044415/2021-12, resolve:

DISPENSAR SOLANGE RODRIGUES SOARES, matrícula 172.362-6, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir o Gerente da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELEN CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 1.684.527-7, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00036987/2021-10, resolve:

DISPENSAR RAPHAEL SOARES MARQUES, matrícula 1.684.198-0, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRA SANTOS SOUZA, matrícula 199.517-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula nº 16592395, Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, no período de 01/02/2021 a 10/02/2021, por motivo de férias do titular.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de julho de 2004, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2004, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) CLEONICE MULLER RIBAS, matrícula 139.749-4, ONDE SE LÊ: "...4.558 dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 28 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-1-80 a 5-4-80, 1-9-81 a 8-7-82, 1-7-89 a 31-8-94, 1-3-95 a 2-2-98, 3-2-98 a 31-10-00 e 9-7-82 a 30-1-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000430/04", LEIA-SE: "...4.551 dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-1-80 a 5-4-80, 1-9-81 a 8-7-82, 1-7-89 a 31-8-94, 1-3-95 a 2-2-98, 3-2-98 a 31-10-00 e 9-7-82 a 30-1-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000430/04". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2013, publicada no DODF nº 153, de 26 de julho de 2013, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUZIA IRENI LOPES EBERHARDT, matrícula 133.551-0, ONDE SE LÊ: "...1.218 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de dezembro de 1979 a 02 de janeiro de 1980 e 1º de outubro de 1990 a 30 de dezembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000.143/2013", LEIA-SE: "...1.215 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 0 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de dezembro de 1979 a 02 de janeiro de 1980 e 1º de outubro de 1990 a 30 de dezembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 279.000.143/2013". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ANDRESSA CASTRO BERNARDO GOMES, matrícula 192868-6, Fisioterapeuta, 2º quinquênio 28/08/2015 a 01/10/2020, 277.001.720/2015; CICERA BARBOSA DE FARIAS, 136.001-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio 21/06/2015 a 18/06/2020; BRUNA F. CHILON ALVARES SOBRINHO, 196.535-2, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio 07/10/2015 a 04/10/2020, 00060-00483032/2020-77; NEUSA MARIA FONSECA, 135.970-3, Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio 27/06/2015 a 24/06/2020, 277.000470/2001;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NEUSA MARIA FONSECA, 135.970-3, ONDE SE LÊ: "...4º) 28 de junho de 2010 a 27 de junho de 2015...", LEIA-SE: "...4º) 28 de junho de 2010 a 26 de junho de 2015...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2015, página 09, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANDRESSA CASTRO BERNARDO GOMES, 192.868-6, ONDE SE LÊ: "...1º) 30 de julho de 2010 a 28 de agosto de 2015...", LEIA-SE: "...1º) 30 de julho de 2010 a 27 de agosto de 2015...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 13, de 22 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, página 76, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ROBERTO CAVALCANTE FIGUEIREDO, 182812-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 03/11/2014 a 01/11/2019...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/11/2014 a 01/11/2019...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora HILDA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, 130.569-7, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 08/03/2011 a 07/03/2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 08/03/2011 a 19/05/2016...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 30 de abril de 2001, publicada no DODF nº 95, de 18 de maio de 2001, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora CICERA BARBOSA DE FARIAS, 136.001-9, ONDE SE LÊ: "...1º: 26.06.1995 a 25.05.2000...", LEIA-SE: "...1º: 26.06.1995 a 23/06/2000...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora CICERA BARBOSA DE FARIAS, 136.001-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 26/06/2000 a 25/06/2005, 3º quinquênio, 26/06/2005 a 25/06/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 24/06/2000 a 22/06/2005, 3º quinquênio, 23/06/2005 21/06/2010...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 27 de junho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora CICERA BARBOSA DE FARIAS, 136.001-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 26/06/2010 a 25/06/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 22/06/2010 a 20/06/2015 ...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 25 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 236, de 10 de dezembro de 2015, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO, 196.535-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 08/10/2010 a 07/10/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 08/10/2010 a 06/10/2015...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 71, de 14 de abril de 2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade o servidor EIDER JOSE DE SOUSA, 198.587-6, ONDE SE LÊ: "...ELDER JOSE DE SOUSA...", LEIA-SE: "...EIDER JOSE DE SOUSA...", ratificando-se os demais dados.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº. 00060-00273078/2019-46, resolve: DESIGNAR FABRÍCIA SANTOS BENAZZI, Administradora, Matrícula nº. 1.442.975-6, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - NPMA/CRDF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL**ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRÁSILIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, e o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de junho de 2018, publicado no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018, página 11, que institui a Referência Técnica Assistencial Multiprofissional no Hospital Materno Infantil de Brasília;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 239, de 08 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2019, página 29, resolve:

DISPENSAR, a pedido, NATHALIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1.680.260-8, enfermeira, da função de Referência Técnica Assistencial em Enfermagem do Centro Cirúrgico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RAQUEL ELISA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.435.249-4, enfermeira, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial em Enfermagem do Centro Cirúrgico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13, inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708, de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: LAZARO DE JESUS SANTOS CASTRO MATRÍCULA: 128.494-0 CARGO EFETIVO: AOSD - PADIOLEIRO PROCESSO: 061.046.068/1993 QUINQUÊNIO: 5º PERÍODO: 31/03/2011 a 28/03/2016; BENEDITA DE FATIMA SILVA E CASTRO MATRÍCULA: 129.970-0 CARGO EFETIVO: AGENTE DE PORTARIA PROCESSO: 0061-023935/1995 QUINQUÊNIO: 6º PERÍODO: 06/01/2016 a 03/01/2021; GRAZIELLA DE SOUSA CAETANO VENANCIO MATRÍCULA: 0139.913-6 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PROCESSO: 00060-00020590/2021-14 QUINQUÊNIO: 4º PERÍODO - 05/11/2015 a 02/11/2020; LUCILEIDE ANA DA SILVA TOMAZETTE MATRÍCULA: 0189.351-3 CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PROCESSO: 00060-00037554/2021-81 QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO - 06/10/2015 a 03/10/2020.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FABÍOLA GONÇALVES ULHOA ANDRÉ, matrícula 14011922-1, como executora substituta do CONTRATO nº 012/2017 - NCC/GEOP/FHB, em substituição a MEIRE MARIA DE LIMA, matrícula 1681875-X, objeto do processo nº 00063-00003136/2020-25.

Art. 2º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como executor do CONVÊNIO nº 001/2018, em substituição a FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 1.691.559-3, e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9, como executor substituto, em substituição a ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8, objeto do processo nº 0063-000249/2017.

Art. 3º Designar ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, matrícula 1402097-1, como executora do Contrato 09/2020 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a MEIRE MARIA DE LIMA, matrícula 1681875-X, e HELENA MESSIAS F. R. FERREIRA, matrícula 14018838-1, como executora substituta, em substituição a ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, matrícula 1402097-1, objeto do processo nº 00063-00001504/2020-09.

Art. 4º Designar ANA LUÍSA ALVES MAFRA, matrícula 1401852-7, como executora substituta do Contrato 016/2019 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1402019-X, objeto do processo nº 00063-00001925/2019-98.

Art. 5º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como executor do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020-NCC/CODAG/FHB, em substituição a FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 1.691.559-3, e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9, como executor substituto, em substituição a JULIANA BARBOSA DUARTE, matrícula 1694.954-4, objeto do processo nº 00063-00002904/2019-90.

Art. 6º Designar JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS, matrícula 1697780-7, como executora substituta do Contrato 017/2019 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a MARÍLIA DE JESUS PACHECO, matrícula 1682136-X, objeto do processo nº 00063-00003127/2020-34.

Art. 7º Designar CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1691097-4 como executora do CONTRATO Nº 001/2021 - SUCOC/SESUP/FHB, e JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS, matrícula 1697780-7, como executora substituta, objeto do processo nº 00063-00005735/2020-83.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: DISPENSAR, a pedido, CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.969-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005822, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2021.

DESIGNAR EDILEIDE PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 219.684-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005822, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ULDA EVA DE FARIA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.265-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005515, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2021.

DESIGNAR KELLY DANTAS DE SANTANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.457-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005515, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ÊNIO ROBERTO BOTELHO, Professor, matrícula nº 32.499-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005865, de SUPERVISOR, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2021.

DESIGNAR MARCIO COSTA VINHÃES, Professor, matrícula nº 226.363-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005865, de SUPERVISOR, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 30.198-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005578, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO SERGIO FREIRE SIMÕES PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 45.698-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005578, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ADRIANO DA SILVA COSTA, Professor, matrícula nº 231.204-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005691, de SUPERVISOR, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

DESIGNAR BÁRBARA RIBEIRO DE MOURA, Professor, matrícula nº 237.342-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005691, de SUPERVISOR, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GUILHERME LESSA DA SILVA SANTA ANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.482-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005585, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 30.198-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005585, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALICE MARIA PACHECO SIQUEIRA, Professor, matrícula nº 38.020-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008892, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2021.

DISPENSAR, a pedido, MIRTES FRUCTUOSO DA SILVA, Professor, matrícula nº 210.943-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006087, de SUPERVISOR, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 2021.

DESIGNAR GEANE FERREIRA SILVA, Professor, matrícula nº 229.722-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006087, de SUPERVISOR, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA FRANQUEIRO FONSECA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 225.497-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006341, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL SEVERO DE ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 247.277-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROGÉRIO NEIL DE OLIVEIRA TAVEIRA, Professor, matrícula nº 200.100-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH

52006330, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2021.

DESIGNAR EDNA DUARTE FERREIRA, Professor, matrícula nº 37.887-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006330, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, EREMITA NUNES TEIXEIRA JANUÁRIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 24.398-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006046, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2021.

DESIGNAR ELIZABETE CRISTINA SOUZA DE JESUS COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 29.021-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006046, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, MARIA ELENILDA DE LIMA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.255-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006082, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCINEIDE A DE SOUSA RICARDO REIS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 49.005-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006082, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, WERUSKA KARRIZE SOARES COUTINHO FURRIEL, Professor, matrícula nº 203.705-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006811, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, TATIANA DA SILVA VASCONCELOS, Professor, matrícula nº 205.282-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006890, de SUPERVISOR, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2021.

DESIGNAR LUDMILA BANDEIRA DA SILVA, Orientador Educacional, matrícula nº 290890, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006890, de SUPERVISOR, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELIANE SOUZA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 243.396-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008936 de SUPERVISOR, da Escola Classe 01 de Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

DISPENSAR, a pedido, MARISA COSTA SILVA, Professor, matrícula nº 221500-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008929, de SUPERVISOR, da Escola Classe 01 de Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ELEUZA DO CARMO DE MOURA PONTE, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 27.878-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008759, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2021.

DESIGNAR CHRISTIANE GUIMARÃES DA CRUZ MORAES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 239.897-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008759, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCO AURÉLIO MARTINS NEVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.487-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007918, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JESIEL DIAS VASCONCELOS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula nº 223.948-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007918, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KELI CRISTINA NEIVA DE ALMEIDA, Professor, matrícula nº 231.743-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007931, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIENE TAVARES NUNES, Professor, matrícula nº 230041-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007931, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LÍVIA FERREIRA AQUINO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 243.212-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008360,

de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALDIR ALVES BEZERRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 210.302-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008376, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe VILA NOVA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 30.250-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008376, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe VILA NOVA, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função gratificada escolar, RAFAEL RODRIGUES BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 209.285-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007734, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2021.

DESIGNAR MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 23.067-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007734, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELISÂNGELA GUERRA DE SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 209.215-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007589, de SUPERVISOR, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

DESIGNAR EDNA COUTO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 20.052-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007589, de SUPERVISOR, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, EDNA COUTO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 20.052-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007672, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ELENILDA DE LIMA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.255-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007599, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SONILDO SANTOS DE SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 209.646-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007740, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR, na Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2021, pág. 50, o ato que DISPENSOU, por motivo de aposentadoria, CLEIDE FELISSE DE ALVARENGA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 24.330-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007542, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 13 de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...a contar de 18 de dezembro de 2020...", LEIA-SE: "...a contar de 18 de novembro de 2020...".

LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, matrícula 300676-X, gestora titular, lotada na Diretoria de Educação Inclusiva, do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, objeto do processo nº. 0460.000092/2011.

Art. 2º Designar ROSANA BORGES CALDAS, matrícula nº 48.744-9, gestora titular, lotada na lotada na Diretoria de Educação Inclusiva DEIN/SUBIN, do Acordo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, objeto do processo nº. 0460.000092/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a implementação do Projeto Escolas de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prevê a transformação de Unidades Escolares específicas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal em Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, revoga a Portaria conjunta Nº 09, de 12 de setembro de 2019 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais, resolvem:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E ESTRUTURA

Art. 1º Instituir as Escolas de Gestão Compartilhada - EGCs, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, doravante denominados Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, como Unidades Escolares - UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, de Ensino Fundamental e Médio, por intermédio das quais ações conjuntas são realizadas, entre as Secretarias supracitadas, a fim de proporcionar uma educação de qualidade, bem como construir estratégias voltadas à segurança comunitária e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, para promoção de uma cultura de paz e o pleno exercício da cidadania.

§1º A SEEDF é responsável pela gestão administrativa e pedagógica das UEs e pelo cumprimento do Projeto Político-Pedagógico, conforme Leis de Diretrizes Educacionais.

§2º A SSP/DF é responsável pela gestão disciplinar, cabendo empregar o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF na coordenação de atividades extracurriculares e nas ações disciplinares voltadas à formação cívica, moral e ética do corpo discente, objetivando o bem-estar social.

Art. 2º Os objetivos das Escolas de Gestão Compartilhada são:

I - aumentar as taxas de aprovação dos estudantes na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal assim como no acesso a Instituições de Ensino Superior - IES, bem como proporcionar maior inserção desses estudantes no mundo do trabalho;

II - reduzir as taxas de reprovação, abandono e evasão escolar dos estudantes na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III - alcançar e superar as metas estabelecidas, nas Unidades Escolares, para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb;

IV - facilitar a construção de valores cívicos e patrióticos aos estudantes das unidades de ensino;

V - aumentar a disciplina e o respeito hierárquico;

VI - formar os discentes com o escopo de prepará-los para o exercício da plena cidadania, conscientes de seus deveres e direitos, em respeito às garantias previstas no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente e nos arts. 32 e 35 da Lei nº 9.394/96, que estabelece diretrizes e bases da educação em âmbito nacional;

VII - obter avanços nos parâmetros de segurança pública cidadã na comunidade escolar, por meio da participação integrada da sociedade e dos órgãos públicos, como ferramenta transformadora da gestão do ensino;

VIII - reduzir o índice de criminalidade no âmbito escolar, bem como na região onde a escola esteja situada.

Art. 3º O desenvolvimento das atividades nas Escolas de Gestão Compartilhada compreende-se por meio da Gestão Estratégica, da Gestão Pedagógica e da Gestão Disciplinar-Cidadã.

Art. 4º A Gestão Estratégica, sob responsabilidade conjunta da SEEDF e da SSP/DF, atua por meio do Comitê Gestor e é responsável por estabelecer diretrizes, realizar o monitoramento e avaliar os resultados das Escolas de Gestão Compartilhada.

§1º O Comitê Gestor é composto por dois representantes da SEEDF com lotação nas áreas finalísticas, dois representantes da SEEDF com lotação nas UEs de gestão compartilhada com a SSP/DF, dois representantes da SSP/DF, um representante da PMDF e um representante do CBMDF.

§2º O Comitê Gestor será presidido por um representante de uma das Secretarias, membro do Comitê Gestor, havendo alternância bianual na presidência entre as Secretarias. Em casos de deliberação e empate no Comitê Gestor, o voto de minerva caberá à presidência.

§3º Os representantes serão designados por atos do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal e do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5º A Gestão Pedagógica é desempenhada pela SEEDF e compreende a formulação e implementação do Projeto Político-Pedagógico das UEs, em consonância com as políticas educacionais vigentes e as normas e diretrizes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 6º A Gestão Disciplinar-Cidadã, sob responsabilidade e coordenação da SSP/DF, é executada por meio da PMDF e do CBMDF e compreende ações disciplinares voltadas à formação cívica, moral e ética do corpo discente.

§1º A Gestão Disciplinar-Cidadã dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal deve ser executada conjuntamente por servidores da PMDF e do CBMDF, sendo o comando de cada Unidade Escolar designado pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

§2º Nos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal que tiverem o Comando da Gestão Disciplinar a cargo da PMDF, deverá haver maioria de servidores militares desta Corporação, aplicando-se a mesma regra para aqueles comandados por militares do CBMDF.

Art. 7º A Gestão Pedagógica e a Gestão Disciplinar-Cidadã possuem o mesmo nível de hierarquia.

§1º As Gestões Pedagógica e Disciplinar-Cidadã realizam suas atividades de maneira autônoma, independente e harmônica, conforme suas atribuições, e devem sempre buscar o apoio recíproco, em atenção ao princípio da gestão democrática do ensino público.

§2º As decisões decorrentes de cada gestão não estão condicionadas à aprovação da outra, no entanto, deverão ser levadas ao seu conhecimento, com o devido dever de consideração.

§3º Eventuais divergências ou dúvidas quanto às competências deverão ser dirimidas pelo Comitê Gestor da Gestão Estratégica.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES ESCOLARES INTEGRANTES DO PROJETO E SUAS DENOMINAÇÕES

Art. 8º As Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que integram as Escolas de Gestão Compartilhada são:

- Centro Educacional 03 de Sobradinho;
- Centro Educacional 308 do Recanto das Emas;
- Centro Educacional 01 da Estrutural;
- Centro Educacional 07 da Ceilândia;
- Centro Educacional Condomínio Estância III de Planaltina;
- Centro Educacional 01 do Itapoá;
- Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga;
- Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante;
- Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia.
- Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II

§1º As UEs que integrarem as Escolas de Gestão Compartilhada passarão a ser denominadas de Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal - CCMDF.

§2º Para fins administrativos, a denominação das UEs será acrescida da nomenclatura original.

§3º Além das escolas listadas acima, também são Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, o Centro Educacional 416 de Santa Maria e o Centro de Ensino Fundamental 5 do Gama, pertencentes ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) do Governo Federal.

CAPÍTULO III

DA ADESÃO AO PROJETO

Art. 9º As UEs que desejarem aderir às Escolas de Gestão Compartilhada poderão realizar audiências públicas, de caráter consultivo.

Art. 10. As UEs que integrarem as EGCs deverão implementar, igualmente, o Projeto Político-Pedagógico e o Plano de Gestão Disciplinar-Cidadã, aprovado por portaria conjunta subscrita pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal e pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

§ 1º O Comitê Gestor da Gestão Estratégica zelará pela implementação do Projeto Político-Pedagógico das UEs e pela aplicação do Plano de Gestão Disciplinar.

§ 2º O Projeto Político-Pedagógico assegura à Unidade Escolar autonomia para o desenvolvimento da Gestão Pedagógica nas UEs integrantes das EGCs.

§ 3º O Plano de Gestão Disciplinar assegura à PMDF e ao CBMDF autonomia para executarem a Gestão Disciplinar-Cidadã nas UEs integrantes das EGCs.

Art. 11. Fica assegurado aos estudantes matriculados nas Escolas de Gestão Compartilhada o direito de transferência para outra UE da mesma região, caso não aceite as regras da gestão compartilhada.

Art. 12. Fica assegurado aos professores já lotados nas Escolas de Gestão Compartilhada o direito de transferência para outra UE da mesma região, caso não aceite as regras da gestão compartilhada.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 13. As Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal serão indicadas para integrarem as Escolas de Gestão Compartilhada com base, dentre outros critérios, no Indicador de Vulnerabilidade Escolar - IVE, apresentado anualmente pelo Comitê Gestor da Gestão Estratégica, com vistas a atender critérios de vulnerabilidades sociais, índices de criminalidade, de desenvolvimento humano e da educação básica.

Parágrafo único. O IVE deverá ser apresentado até o mês de novembro de cada ano, para subsidiar a escolha da (s) unidade (s) escolar (es) para o ano letivo subsequente.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Art. 14. As Escolas de Gestão Compartilhada, deverão obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, acrescidas de atividades inerentes à cultura cívico-militar, tais como ética e cidadania, ordem unida, banda de música, musicalização, esportes e teatro, objetivando o exercício pleno da cidadania e o bem-estar social, como atividades extracurriculares.

Art. 15. As atividades extracurriculares que compõem o Projeto são definidas, supervisionadas e coordenadas por policiais militares e bombeiros militares.

Art. 16. Os profissionais que atuarem na Gestão Pedagógica e na Gestão Disciplinar-Cidadã devem ser submetidos a cursos de formação continuada a serem definidos conjuntamente pela Secretaria de Estado de Educação e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, ministrados tanto por militares da PMDF e do CBMDF quanto por profissionais da educação, dadas as especificidades das diferentes áreas de atuação.

CAPÍTULO VI

DO INGRESSO NAS ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA

Art. 17. O ingresso de novos estudantes nas Escolas de Gestão Compartilhada seguirá os critérios estabelecidos no documento Estratégia de Matrícula, vigente para o ano letivo, no item Etapas da Matrícula da SEEDF.

Parágrafo único. Não haverá cobrança de valores para o ingresso e manutenção dos discentes nas Escolas de Gestão Compartilhada.

CAPÍTULO VII

DO EMPREGO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NA GESTÃO DISCIPLINAR-CIDADÃ

Art. 18. A Secretaria de Estado de Segurança Pública pode empregar os servidores dos órgãos a ela vinculados para o desempenho das atividades de Gestão Disciplinar-Cidadã nos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal.

§ 1º O emprego e a cessação dos militares da PMDF e da CBMDF para atuarem nos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal devem observar os requisitos previstos em norma específica.

§ 2º Poderão ser selecionados militares inativos das Forças Armadas e servidores inativos da Segurança Pública para desempenhar funções de monitores ou instrutores da Gestão Disciplinar-Cidadã, sob a coordenação da PMDF e da CBMDF.

CAPÍTULO VIII

DA EQUIPE GESTORA

Art. 19. Os Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal são compostos pela seguinte equipe gestora:

I - Na Gestão Pedagógica-Administrativa:

- a) Diretor Pedagógico-administrativo;
- b) Vice-Diretor Pedagógico-administrativo;
- c) Supervisor Pedagógico-administrativo;
- d) Chefe de Secretaria.

II - Na Gestão Disciplinar-Cidadã:

- a) Comandante-Disciplinar;
- b) Subcomandante-Disciplinar;
- c) Supervisor Disciplinar e de atividade Cívico-Cidadã;
- d) Instrutor/Monitor.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Poderão ser incluídas outras Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Projeto Escolas de Gestão Compartilhada, mediante ato conjunto dos Secretários de Estado de Educação e de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 21. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 09, de 12 de setembro de 2019.

Art. 22. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

DECISÃO

Em 20 de janeiro de 2021

Processo: 00050-00024490/2020-13. Interessado: PRISCILLA BORGES DE SOUZA. Assunto: Procedimento de Investigação Preliminar nº 18/2020 - SSP.

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 13/2021 - SSP/GAB/AJL (54328390), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina 38 (53260709), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, c/c. Lei Distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir pelo arquivamento do procedimento em relação à servidora Priscilla Borges de Souza, matrícula nº 1.675.901-X, lotada, atualmente, na Gerência de Documentação Administrativa, atuando como Chefe do Núcleo de Gestão SEI, pela ausência de tipificação na infração disciplinar prevista no art. 193, X, caput, da Lei Complementar nº 840/2011: (X – participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada).

Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPMC MARCOS GOMES RABELO, Mat. 22.805/2, para a Função de Executor, e o 2º SGT QPPMC IRAMAR BARBOSA DA SILVA, Mat. 24.246/2, para a Função de Executor Substituto, referente as Notas de Empenho nº 102, 103 104, 114, 116 e 117/2021 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 53/2020 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI, LEILANE

HOLANDA COSTA, IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS E ISALTEC CPMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00051241/2020-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo nº 17.562, de 29 de Julho de 1996, resolve: REFORMAR "ex officio" o Terceiro-Sargento QBMG-1 PAULO JOSÉ XIMENES DE SOUSA, matr. 1406236, nos termos dos arts. 88, inciso II; 95, inciso II, 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do art. 20, § 1º, inciso II, e § 4º e art. 25, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00074784/2020-01.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 0053-000628/2010-CBMDF, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm. GIL VITORIANO, matrícula nº 1417411, a contar de 8 de outubro de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos arts. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 29 de janeiro de 2021

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

1 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.277,70 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), em favor do Cel. BM RRm. SÉRGIO APOLONIO DA SILVA, matr. 1399780, referente ao pagamento de adicional de tempo de serviço que sofreu acréscimo de 24% para 26%, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), e natureza de despesa 31.90.92-01, tendo em vista a documentação constantes do Processo 00053-00097975/2020-33;

2 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 448.921,37 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) em favor do SBM Ref. CÍCERO VIANA DA SILVA, matr. 1406369, alusivo a reinclusão em folha de pagamento e restabelecimento do pagamento cortado em virtude do recadastramento, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) e natureza de despesa 33.90.92-01, tendo em vista a documentação constantes no Processo 00053-00081874/2020-41;

PAULO CÉSARDA SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar à ANA DA COSTA PENHA FREITAS e NEUZA MARIA BALLERINI, respectivamente, viúva e ex-esposa do ex - Cap. BM (Ref) LUIZ CARLOS FREITAS DA CONCEIÇÃO, matr.: 1401118, falecido em 30 de outubro de 2020, calculada sobre o soldo integral de Capitão

BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 41/50 (quarenta um cinquenta avos) para a viúva e 2/25 (dois vinte e cinco avos) para a ex-esposa, com fundamento no §3º, inciso II do art. 36, §3º do art. 39 e art. 53, da Lei 10.486/2002, bem como alíneas "a" e "c", inciso I do art. 7º, nos termos dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69, redação dada pela Lei nº 13.954 de 2019; c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI-00053-00111150/2020-39-CBMDF.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar à EDNA ROSA DA SILVA MORAES, viúva do ex - 1º Sgt. BM (Ref) ANTONIO MORAES FILHO, matr.: 1400819, falecido em 05 de janeiro de 2021, calculada sobre o soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento no §3º, inciso II do art. 36 e art. 53, da Lei 10.486/2002, bem como alínea "a" do inciso I do art. 7º da Lei 3765/1960 (redação dada pela Lei 13.954/2019), nos termos dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69, redação dada pela Lei nº 13.954 de 2019; c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI-00053-00003623/2021-14-CBMDF.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar à APARECIDA PEREIRA RIBEIRO CAETANO e à MARCIA CAETANO RIBEIRO, respectivamente, viúva e filha maior do ex - 3º Sgt. BM (Ref) JOSÉ CAETANO RIBEIRO, respectivamente, falecido em 05 de janeiro de 2021, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea "a" do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60; bem como inciso I do §3º do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal. Em consequência, a filha maior do mesmo leito somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão 662/2010. Processo nº SEI-00053-00003747/2021-91- CBMDF.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.603-4, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG, objeto dos Processo nº 052-00015661/2020-59, que dispõe sobre acesso a Central Eletrônica de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG;

Art. 2º Designar RENATO SILVA E LIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 35.552-6, e IZELMAN INÁCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 77.556-8, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 03/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Link Data Informática e Serviços S/A., objeto do Processo nº 052-00012862/2019-61, que dispõe sobre despesas com serviços de manutenção, suporte técnico e help desk para o Sistema ASI;

Art. 3º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.481-9 e JOSÉ RENATO TELES DA SILVA, Técnico de Apoio Policial, matrícula nº 31.037-9, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto dos Contratos nºs. 05 a 09/2021-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Mercedes Distribuidora de Autopeças e Serviços Ltda., Engemaq Componentes para Tratores Ltda., M.R.S. da Rocha - ME, Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli, José Roberto Salgueiro Rocha - ME, objetos do Processo nº 052-00020106/2019-13, que dispõe sobre despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos automotores;

Art. 4º Designar MAURO AZEVEDO COELHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.377-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 04/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa EFAI - Escola de Aviação

Civil Ltda., objeto do Processo nº 052-00022023/2019-51, que dispõe sobre despesas com capacitação de servidores;

Art. 5º Designar ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES PERCEGONI VIDAL, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 180.241-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Glasslab Artigos para Laboratórios Ltda., JKLAB - Produtos e Reagentes Químicos Ltda - ME, Marcom Marinho Comercial Ltda., objetos do Processo nº 052-00019637/2019-55, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo para o Laboratório de Exames Papiloscópicos - LEP do Instituto de Identificação;

Art. 6º Designar OTÁVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, Perito Médico Legista, matrícula nº 236.925-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda., objeto do Processo nº 052-00019972/2020-97, que dispõe sobre despesas com fornecimento de dosímetros para o IML;

Art. 7º Designar MARCO TÚLIO ROCHA TORRES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.679-4 para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., objeto do Processo nº 052-00021587/2020-18, que dispõe sobre despesa com licença para acesso a banco de preços;

Art. 8º Designar DIÓGENES ALVES MORAIS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula nº 48.295-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa M S Bastos Comércio Representações Ltda., objeto do Processo nº 052-00020900/2018-78, que dispõe sobre despesas com aquisição de material hospitalar;

Art. 9º Designa BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Basprix Comércio e Serviços Ltda., Forlab Comércio de Equipamentos e Materiais para Laboratórios Eireli, M. Testa Confeção, Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisa Ltda., objeto do Processo nº 052-00020900/2018-78, que dispõe sobre despesas com aquisição de material hospitalar;

Art. 10. Designar ÍTALO REGES FERNANDES FERREIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 64.804-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Centro de Formação de Condutores AB Bahia Eireli, objeto do Processo nº 052-00014496/2019-84, que dispõe sobre despesas com treinamento de servidores;

Art. 11. Designar MAURO HENRIQUE ARAUJO RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 78.537-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Airway Comércio Importação e Exportação Ltda., objeto do Processo nº 052-00019421/2020-23, que dispõe sobre despesas com assinatura de banco de dados;

Art. 12. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula 87.746-8 para desempenhar a função de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas 2L Comercial Eireli., Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda., M S Bastos Comércio Representações Ltda. e Vigilante da Glicose Comércio de Produtos para Diabéticos Eireli., objetos do Processo nº 052-00009566/2020-16, que dispõe sobre despesa com aquisição de material médico-hospitalar;

Art. 13. Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.481-9, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Zeus Comercial Eireli e BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli-EPP, objeto do Processo nº 052-00003519/2020-69, que dispõe sobre despesas com aquisição de pneus;

Art. 14. Designar MÁRIO SALES DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.110-X, e MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 57.572-0, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Solo Network Brasil S.A., objeto do Processo nº 052-00011975/2020-82, que dispõe sobre despesas com fornecimento de licenças de software para unidades da PCDF;

Art. 14. Designar MARCUS VINÍCIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, Matrícula nº 221.944-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Agência Nacional de Aviação Civil, objeto do Processo nº 052-00021978/2020-24, que dispõe sobre despesas com taxas;

Art. 15. Designar MARCELO PEREIRA JAYME FILHO, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 238.207-5, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Aero clube de Blumenau, objeto do Processo nº 052-00014057/2020-13, que dispõe sobre despesas com capacitação de servidores;

Art. 16. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civas, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Squadra Comercio e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 052-00019383/2020-17, que dispõe sobre despesas com aquisição de material elétrico;

Art. 17. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Maxim Qualidade Comércio Ltda., Netlife Comércio e Serviços de Informática Ltda. e RC Ramos Comércio Ltda-EPP, objetos do Processo nº 052-00011821/2020-91, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de expediente;

Art. 18. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e o BRB - Banco de Brasília S.A, objeto do Processo nº 052-00023601/2020-18, que dispõe sobre taxa para participação do Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal no Exercício de Controle de Qualidade em Genética Forense do GHEP-ISFG no ano de 2021;

Art. 19. Dispensar OTÁVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, Perito Médico Legista, Matrícula nº 236.925-7, e designar ANDRÉA COSTA DE SOUZA TRANIN, Agente de Polícia, matrícula 76.053-6, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda., objeto do Processo nº 052-00008993/2020-87, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamento para laboratório;

Art. 20. Dispensar ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO, Perito Médico Legista, Matrícula 237.906-6, e Designar TICIANA PAULA RESENDE CORREA FRAGA, Perita Médico Legista, Matrícula 237.192-8, para desempenhar a função de Executora Substituta do contrato 28/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Randox Brasil Ltda., objeto do Processo nº 052-002112/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para locação de equipamento analisador e fornecimento de kits de detecção de drogas de abuso;

Art. 19. Dispensar MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, Perito Médico Legista, Matrícula 182.784-7, e Designar TICIANA PAULA RESENDE CORREA FRAGA, Perita Médico Legista, Matrícula 237.192-8, para desempenhar a função de Executora do contrato 28/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Randox Brasil Ltda., objeto do Processo nº 052-002112/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para locação de equipamento analisador e fornecimento de kits de detecção de drogas de abuso;

Art. 20. Dispensar TICIANA PAULA RESENDE CORREA FRAGA, Perita Médico Legista, Matrícula 237.192-8, e Designar HANNA FLÁVIA GOMES SOARES E SILVA, Perita Médico Legista, Matrícula 237.744-6, para desempenhar a função de Executora Substituta do contrato 28/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Randox Brasil Ltda., objeto do Processo nº 052-002112/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para locação de equipamento analisador e fornecimento de kits de detecção de drogas de abuso;

Art. 21. Dispensar ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.336-1, SUZANA GOMES MONTEIRO, Assessora Técnica da Gerência de Assistência à Saúde Complementar da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, Matrícula nº 245.012-7 e FABIANA PEREIRA CUTRIM, Assessora Técnica da Gerência de Assistência à Saúde, Matrícula nº 226.972-4, e Designar FABIANA PEREIRA CUTRIM, Assessora Técnica da Gerência de Assistência à Saúde, Matrícula nº 226.972-4, e ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.336-1, para desempenharem a função de Executora e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 38/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Esterilav Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda., objeto do Processo nº 052-00003356/2020-14, que dispõe sobre despesas com serviços de lavanderia hospitalar;

Art. 22. Designar KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.486-4, para desempenhar a função de Executor Substituto dos Contratos nºs 72 e 73/2020-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Nikita Sara Lima da Silva Lino e Phonoway Soluções em Telemática Ltda., respectivamente, objetos do Processo nº 052-0016443/2018-17, que dispõe sobre despesas com aquisição de aparelhos telefônicos;

Art. 23. Designar EMERSON PINTO DE SOUZA, Perito Criminal, Matrícula nº 59.283-8, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce - FPCIAA, objeto do Processo nº 052-000226/2014, que dispõe sobre o desenvolvimento científico e tecnológico da PCDF em Ciências Forenses;

Art. 24. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 25. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FAUSTO RODRIGUES MACHADO - matrícula: 175.931-0, em substituição ao servidor ALBERTO BOMFIM DE BRITO, MAT. 1.692.747-8 como Executor local na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I, do Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2017-SSP (9272956), oriundo do Processo SEI nº 00050-00027417/2018-71, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto do CIR, CDP, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PPDF e SEAPE, vigente até 30/06/2022.

Art. 2º Ao Executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 do Decreto 37.770 de 14 de novembro de 2016, resolve:

I - CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do art.3º do Decreto nº 37.770, ao servidor abaixo relacionado.

II - Descrição por número de matrícula, nome, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: 1839624, LEANDRO ALLAN VIEIRA, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 2º, V,92,0,92,1º,I,13/11/2019. Processo SEI 00050-00026546/2020-66 e 04026-00003631/2021-68.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI.

ALEXANDRE CAPOLI MANZI, 197.143-3, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 11/01/2021, 04026-00000358/2021-10; KLEBER GONZAGA PAZINI, 1677450-7, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 25/01/2021, 04026-00002473/2021-29; RAONE ANDRE LIMA DA CRUZ, 197084-4, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 22/01/2021, 04026-00002329/2021-92; MARIA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA, 106.927-6, TÉCNICA DE PPGG, 4%, 06/01/2021, 04026-00020531/2020-15; TIAGO DA SILVA ISAAC, 196.916-1, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 01/01/2021, 04026-00000005/2021-10; ELERY CAVALCANTI E SILVA JUNIOR, 187.722-4, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 11/01/2021, 04026-00000814/2021-21.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI.

FABIO ADRIANO DA SILVA, 179.474-4, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/02/2021, 04026-00023004/2020-62; EUDES PEREIRA DE SOUSA, 1694157-8, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/02/2021, 04026-00002287/2021-90; RODRIGO DE SOUZA SOARES, 192.462-1, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/02/2021, 04026-00018522/2020-64; ITALO CALDEIRA TEODORO, 1692751-6, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/02/2021, 04026-00002333/2021-51.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº191 de 07 de outubro de 2020, tendo em vista a reestrutura da SEMOB, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Gestores Locais Titular e Suplente, do Contrato nº 041371/2020, celebrado com a CEB, responsáveis pelos imóveis:

I - ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1 e MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3, referente ao imóvel STN Terminal Rodoviário Brasília;

II - ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula: 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula: 264.208-5, referente ao imóvel Setor Veredas Quadra 01 EQ 01-03 Terminal Rodoviário-FIANCA;

III - ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel Setor Veredas Quadra 01 Quadra Geral 06;

IV - ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel Terminal Rodoviário AE Setor Norte Lote 1;

V - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel Setor O - QNO 14 Área Especial C - Ceilândia;

VI - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel Setor O - QNO 14 AE 01 Sala B-1 Administração Terminal - Ceilândia;

VII - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel QNQ/QNR 01 AE 01 - Terminal Rodoviário - Ceilândia;

VIII - DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel P Sul - QNP 24 AE 01 Terminal de Ônibus - Ceilândia;

XI - ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1 e DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 272.198-8, referente ao imóvel Terminal Rodoviário Pista HFA - Cruzeiro;

X - ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3 e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula: 272.563-0, referente ao imóvel STC ETC R Terminal Rodoviário - Gama;

XII - FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, matrícula e 273.071-5 e ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel BRT - DF 480 FR Ultrabox Estação Periquito;

XIII - ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3 e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0, referente ao imóvel STS AE 13/15 Terminal de Ônibus - Gama Leste;

XIV - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4, referente ao imóvel QE 16 Área Especial C Terminal Rodoviário - Guará I;

XV - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4, referente ao imóvel Área Especial 10 Lote B Terminal Rodoviário - Guará I;

XVI - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4, referente ao imóvel AE 10 LT B Terminal Rodoviário Bomba INC - Guará II;

XVII - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4, referente ao imóvel AE 10 LT B Terminal Rodoviário - Guará II;

XVIII - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4, referente ao imóvel AE 10 LT B LJ 03 Terminal Rodoviário - Guará II;

XIX - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4, referente ao imóvel Terceira AV AE 03 Terminal Rodoviário - Núcleo Bandeirante;

XX - FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, matrícula 273.071-5 e ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel BRT - SMPW EPIA FR QD 06 CJ 01 Estação 16;

XXI - FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, matrícula 273.071-5 e ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel BRT - SMPW Q 26 FR CJ 03 LT 06;

XXII - FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, matrícula 273.071-5 e ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel BRT - BR 040 Estação Vargem Bonita;

XXIII - FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, matrícula 273.071-5 e ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel BRT - SMPW Estação Catetinho;

XXIV - FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, matrícula 273.071-5 e ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel BRT - SMPW GRJ Estação Ipê;

XXV - MANOEL RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 277.811-4 e JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula 264.114-3, referente ao imóvel Quadra 33 Lote 01 Terminal Rodoviário - Paranoá;

XXVI - ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1 e DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 272.198-8, referente ao imóvel Terminal Rodoviário - Planaltina;

XXVII - MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel Q 311 AE Especial Terminal - Recanto das Emas I;

XXVIII - MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel Q 311 AE Terminal Bomba INC Recanto das Emas I;

XXIX - MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel AV Ponte Alta QD 402 Terminal - Recanto das Emas II;

XXX - MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel AV Ponte Alta QD 402 Terminal Bomba INC - Recanto das Emas II;

XXXI - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0, referente ao imóvel CLS 08 PX QN 09 PX Posto Saúde 01 - Riacho Fundo I;

XXXII - FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, matrícula 273.071-5 e ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel BRT - Estação CAUB I - Riacho Fundo I;

XXXIII - MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel QS 18 AE 01 Terminal - Riacho Fundo II;

XXXIV - ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0, referente ao imóvel QR 1031 Terminal - Samambaia Norte;

XXXV - ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X e MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0, referente ao imóvel BR 060 QR 529 AE Terminal - Samambaia Sul;

XXXVI - RENEY DE FÁTIMA PINTO SARAIVA, matrícula 277.814-9 e FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula 54.005-6, referente ao imóvel AC 401 Lote 04 Posto DMTU - Santa Maria;

XXXVII - FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, matrícula 273.071-5 e ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel BRT - Residencial Santos Dumont BR 040 LC Est. Santos Dumont - Santa Maria;

XXXVIII - JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula 264.114-3 e MANOEL RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 277.811-4, referente ao imóvel Vila Nova R. Terminal S/N - São Sebastião;

XXXIX - DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 272.198-8 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra 18 Mini Terminal de Ônibus Sobradinho I;

XL - DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 272.198-8, ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra Central Lote L Rodoviária de Sobradinho I;

XLI - DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 272.198-8 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra Central Lote L Rodoviária Bomba INC - Sobradinho I;

XLII - DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 272.198-8 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel AR 25 CJ 01 LT 02 Administração - Sobradinho II;

XLIII - DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, matrícula 272.198-8 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel AR 25 CJ 01 LT 02 Bomba de Incêndio - Sobradinho II;

XLIV - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4, referente ao imóvel Terminal Rodoviário Sul Área Especial 09 - Taguatinga Sul;

XLV - MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3 e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4, referente ao imóvel Terminal Rodoviário SUL AE 9 Bomba de Incêndio - Taguatinga Sul;

XLVI - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel M Norte - QNM 42 Área Especial 03/07 - Taguatinga Norte;

XLVII - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel M Norte - QNM 42 Bomba de Incêndio - Taguatinga Norte;

XLVIII - DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel L Norte - C Metropolitano, Quadra 01 Conjunto A 01 Terminal Rodoviário - Taguatinga;

XLIX - DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula 271.569-4 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel L Norte - C Metropolitano, Quadra 01 Conjunto A 01 Bomba Incêndio - Taguatinga.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO, Mat. 9391888, 5º Quinquênio 30/12/2012 a 28/12/2017.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 242.375-8, para substituir CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula nº 182.148-2, no cargo de Chefe do 4º DF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 04/01/21 a 13/01/21, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00052345/2020-15, elencadas a seguir:

- I - 2021NE00039, emitida para RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI ME;
- II - 2021NE00041, emitida para SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI;
- III - 2021NE00042, emitida para S. SCHNEIDER;
- IV - 2021NE00043, emitida para CELSON GEHM ME;
- V - 2021NE00044, emitida para CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: CONCEDER horário especial ao servidor ALESSANDRO SOARES DE HOLANDA, matrícula nº 215.176-6, Técnico Socioeducativo, sem compensação de horário, com redução de 20% da jornada de trabalho, mediante comprovação junto à chefia imediata, considerando o Laudo Médico Pericial nº 100/2018, conforme processo sigiloso de horário especial para servidor PcD nº 00417-00008197/2017-71, para fins de regularização funcional.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, considerando o disposto no art. 61, inciso

II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: CONCEDER horário especial à servidora REGINA MIRANDA GUILLEN, matrícula nº 196.351-1, Agente Socioeducativo, sem compensação de horário, com redução de 18% da jornada de trabalho, considerando o Laudo Médico Pericial nº 003/2014, conforme processo sigiloso nº 0417-001257/2014, para fins de regularização funcional.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, pág. 07, e

CONSIDERANDO o volume de investigações preliminares pendentes de apuração em trâmite na Coordenação de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o efetivo insuficiente de servidores para a realização de atividades de instrução, diligências e investigações, bem como de suporte administrativo às Comissões Processantes e de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correição e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; o teor da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Transparência do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a quantidade de processos pendentes de abertura, instrução e análise de Tomada de Contas Especial no âmbito da SEJUS/DF; resolve:

Art. 1º Designar para comporem o Grupo de Trabalho, instaurado pela Ordem de Serviço nº 05, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 206, terça-feira, 29 de outubro de 2019, página 29 os seguintes servidores: I - ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.151-4; II - GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.347-1, III - LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8; IV - LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5; e V - SOCORRO DE LIMA PEREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.429-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Processo SEI-GDF Nº 00056-00001615/2020-60, referente a aquisição de suprimentos para as impressoras (Cilindro de toner da impressora de ref. DR3440) integrantes do parque tecnológico da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FRANCISCO ORRU DE AZEVEDO, matrícula nº 191.288-7, 2º quinquênio, referente ao período de 10.06.2015 a 07.06.2020. (Processo nº 150.000531/2015).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2021, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 01768476, referente ao período de 10/01/2021 a 17/01/2021, conforme Processo 00431-00013394/2020-01. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, páginas 37 e 38, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ALAN DA SILVA NUNES, matrícula 215.124-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 27 de dezembro de 2015 a 24 de dezembro de 2020; ALESSANDRO DOS REIS DAMIAO, matrícula 215.131-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 27 de dezembro de 2015 a 25 de dezembro de 2020; DAVI AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 215.130-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 27 de dezembro de 2015 a 24 de dezembro de 2020; DELMA SANDRA DIAS, matrícula 103.232-1, referente ao 7º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2020; EDNA CONCEICAO DA COSTA, matrícula 221.620-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020; EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, matrícula 215.123-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 27 de dezembro de 2015 a 28 de dezembro de 2020; FABIANA DE LEMOS SILVA BENTES, matrícula 221.592-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2020; FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 215.154-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2020; FERNANDA COLEONE GUIMARES, matrícula 215.008-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 22 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2020; FERNANDO AZEVEDO, matrícula 103.230-5, referente ao 7º quinquênio, no período de 4 de dezembro de 2015 a 1 de dezembro de 2020; FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 199.487-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 7 de dezembro de 2015 a 4 de dezembro de 2020; GEOVANE SOUZA GALENO, matrícula 103.304-2, referente ao 7º quinquênio, no período de 5 de dezembro de 2015 a 2 de dezembro de 2020; GINA DA COSTA BRAGA, matrícula 215.136-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 28 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2020; JANINE LUSTOSA MENDES, matrícula 199.822-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2020; JOAO CARLOS MORAIS FARIA, matrícula 215.010-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2020; JOSE APARECIDO VALERIANO, matrícula 103.297-6, referente ao 7º quinquênio, no período de 5 de dezembro de 2015 a 2 de dezembro de 2020; KATHYANNE SAMARA PAULINO DE BRITO, matrícula 215.141-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2020; KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula 199.550-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de dezembro de 2015 a 6 de dezembro de 2020; LORWAN MOISES FERREIRA DE BRITO, matrícula 215.163-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2020; LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula 215.145-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 28 de dezembro de 2015 a 25 de dezembro de 2020; MAIRTON LOPES DE ASSIS, matrícula 104.229-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 10 de dezembro de 2015 a 7 de dezembro de 2020; NATALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 197.351-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 24 de outubro de 2015 a 18 de dezembro de 2020; RAFAELLA DA CAMARA LOBAO BARROSO, matrícula 197.693-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 28 de outubro de 2015 a 27 de dezembro de 2020; RENATA LIAO, matrícula 199.622-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2020; RONDINELE DA SILVA FERREIRA, matrícula 215.399-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020; TATIANY PARO ALVES DA SILVA, matrícula 215.168-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2020; THAISE FERNANDES BRAGA DO COUTO, matrícula 215.133-2,

referente ao 2º quinquênio, no período de 30 de dezembro de 2015 a 27 de dezembro de 2020; THIAGO FERREIRA AGUILAR, matrícula 215.023-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 22 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2020; VERONICA DIAS AVELINO, matrícula 215.172-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2020; WANDER LUCIO DE CASTRO BORGES, matrícula 215.024-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 27 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2020.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2021, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula 01917552, referente ao período de 25/01/2021 a 13/02/2021, conforme Processo 00431-00002945/2021-83. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, matrícula 277.942-0, para atuar como substituto da função de Presidente da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, matrícula 277.942-0, para atuar como substituto da função de Presidente da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, matrícula 277.942-0, para atuar como substituto da função de Presidente da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, matrícula 277.942-0, para atuar como substituto da função de Presidente da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora de Parceria do Termo de Colaboração nº 05/2017, instituída pela Portaria nº 24, de 6 de junho de 2019, publicada no DODF nº 107, página 44, e alterada pela Portaria nº 156, de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Designar ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula 0278405-X, que atuará como Presidente, em substituição ao servidor ADEMAR PAULO GREGORIO.

Art. 3º Designar LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, matrícula 0277942-0, para atuar como Membro, e nas ausências e impedimentos do Presidente, atuar como Presidente substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora de Parceria do Termo de Colaboração nº 06/2017, instituída pela Portaria Nº 26, de 6 de junho de 2019, publicada no DODF nº 107, página 44, e alterada pela Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Designar ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula 0278405-X, que atuará como Presidente, em substituição ao servidor ADEMAR PAULO GREGORIO.

Art. 3º Designar LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, matrícula 0277942-0, para atuar como Membro, e nas ausências e impedimentos do Presidente, atuar como Presidente substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora de Parceria do Termo de Colaboração nº 07/2017, instituída pela Portaria Nº 28, de 6 de junho de 2019, publicada no DODF nº 107, página 44, e alterada pela Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser composta por ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula 0278405-X, que atuará como Presidente, LUIZ RUFINO FREITAS FILHO, matrícula 0277942-0, para atuar como Membro, e nas ausências e impedimentos do Presidente, atuar como Presidente substituto, SANDRO ERIC DA SILVA MELO MONTEIRO, matrícula 0278472 e JOYCE MATIAS SILVA LIMA, matrícula 0277987-0 que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 10, de 15 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 13, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021, página 50, o ato que designou CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA, matrícula 1660444-X, Técnica de Atividade do Meio Ambiente, para substituir MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula 2638770, Chefe da Unidade de Educação Ambiental – EDUC, no período de 01 a 10 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA, matrícula 1660444-X, Técnica de Atividade do Meio Ambiente, para substituir MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula 2638770, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Ambiental, período de 01 a 10 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00000309/2021-40.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula nº 174.481-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 43.346-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio de Cooperação celebrado entre o Centro de Educação Superior de Brasília - CESB/IESB e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, cujo objeto é a concessão, pelo CESB/IESB, de descontos nas mensalidades escolares para os servidores da CGDF, seus dependentes de 1º grau (filhos) e cônjuge, matriculados nos cursos de Centro Universitário IESB na modalidade de graduação presencial e à distância, conforme consta no Processo SEI nº 00480-00000120/2021-76.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010, no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Portaria nº 49/2018 - CGDF.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora CLÁUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 43.346-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 01/02/2021, processo 00480-00000410/2021-10.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal, do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e os arts. 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: NOMEAR SUELEN OLIVEIRA ASNOBRE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, cargo vago por ocasião da exoneração a pedido de Leandro dos Reis Neves, conforme Portaria nº 12, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição nº 8, de 13/01/2021.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus MARIÂNGELA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.401.589-7, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais, com paridade, conforme publicado no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021, página 33, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-0000088/2021-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus FRANCISCO ASSIS DE JESUS, matrícula nº 40.941-3, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais, com paridade, conforme publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2021, página 36, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00000435/2021-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus MARIA LUCINEIDE COSTA SOARES, matrícula nº 33.325-5, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais, com paridade, conforme publicado no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021, página 33, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00000591/2021-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus ELIETE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.400.985-4, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, aposentadoria voluntária com proventos integrais, com paridade, conforme publicado no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021, página 33, referente ao 1º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00000478/2021-69.

JOÃO CARNEIRO AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DESIGNAR RUY PAULO DALOSTO, matrícula nº 573, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

CASA CIVIL

EDITAL Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

PRÊMIO REGIÃO ADMINISTRATIVA AMIGA DA CRIANÇA – EDIÇÃO 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL toma público o Edital do Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança – Edição 2021 para conhecimento das regiões administrativas que desejarem participar do processo seletivo referente ao Prêmio, instituído pela Casa Civil, Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, que visa premiar as regiões que se destacam na implementação de ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância, em consonância com o Programa Criança Feliz Brasileira, instituído pelo Decreto nº 39.867, de 31 de maio de 2019.

Para efeitos deste Edital, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos, desde a gestação.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 04 de fevereiro a 30 de março de 2021, por meio do envio de um ofício, conforme modelo no Anexo I, pela Região Administrativa à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, no endereço de e-mail criancafelizdf@buriti.df.gov.br ou via SEI no endereço: CACI/CGP-CFB com a solicitação de inscrição no edital 2021.

A avaliação das ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância desenvolvida pelas Regiões Administrativas, será referente ao período de novembro de 2020 a agosto de 2021. As atividades desenvolvidas antes ou após este período não serão consideradas para avaliação deste edital.

A Comissão de Avaliação do Prêmio, analisará os formulários enviados no período de 01 a 14 de setembro de 2021, e divulgará na página da Casa Civil do Distrito Federal no dia 15 de setembro, a indicação de até 8 (oito) Regiões Administrativas a serem visitadas, 4 (quatro) regiões administrativas de pequeno porte (menos de 50 mil habitantes) e 4 (quatro) regiões administrativas de grande porte (maior de 50 mil habitantes). Nessa fase, a Comissão selecionará as 2 regiões administrativas vencedoras, uma de grande porte e outra de pequeno porte.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As Regiões Administrativas deverão enviar um ofício, Anexo I, para a Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa, através do e-mail: criancafelizdf@buriti.df.gov.br ou via SEI no endereço: CACI/CGP-CFB solicitando a inscrição no concurso.

Prazo: 04 de fevereiro a 30 de março de 2021

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Formulário sobre as ações de promoção, proteção e apoio ao desenvolvimento na primeira infância (Anexo II) deverá ser enviado para a Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa, através do e-mail: criancafelizdf@buriti.df.gov.br ou via SEI no endereço: CACI/CGP-CFB.

2.2 Prazo: 19 a 31 de agosto de 2021

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1. Será composta 1 (uma) comissão de avaliação do 2º Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança

3.2. A Comissão do 2º Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança deverá ter, no mínimo, a seguinte composição:

- a) um representante da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira, que a coordenará;
- b) um representante da Secretaria de Estado de Educação (SEE);
- c) um representante da Secretaria de Estado de Saúde (SES);
- d) um representante da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV);
- e) um representante da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECEC);
- f) um representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL);
- g) um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES);
- h) um representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS);
- i) um representante da sociedade civil;
- j) um representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas fases. A primeira será baseada na avaliação da documentação apresentada à Comissão pelas Regiões Administrativas. Na fase I serão selecionados até 8 (oito) Regiões Administrativas, 4 (quatro) regiões administrativas de pequeno porte e 4 (quatro) regiões administrativas de grande porte. Na fase II a Comissão de avaliação definirá 4 (quatro) Regiões Administrativas que serão visitadas, 2 (dois) de cada porte. Nessa fase, a Comissão selecionará 2 regiões administrativas vencedoras, uma de grande porte e outra de pequeno porte.

4.2. As Regiões Administrativas deverão enviar a documentação constante no item 2 deste edital, no período de 19 a 31 de agosto de 2021, à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira/ Casa Civil, por e-mail (criancafelizdf@buriti.df.gov.br) ou via SEI no endereço: CACI/CGP-CFB.

a) Formulário (Anexo II) preenchido e assinado pelo administrador da região administrativa. Caso seja constatado que alguma região administrativa não tenha preenchido pelo menos 70% das informações do formulário, a região será DESCLASSIFICADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão observará os seguintes critérios para avaliar as RA concorrentes ao Prêmio:

- a. existência de Comitê/ Rede Social ou similar, espaço de discussão com a comunidade sobre as necessidades da Região Administrativa ou similar, com a participação de diversos setores, comunidades e conselho tutelar (folha de presença que comprove encontro);
 - b. praça adaptada para a primeira infância, considerando a inclusão social;
 - c. existência de bancos públicos no trajeto para a escola;
 - d. existência de pinturas no chão para brincadeira de criança, ampliando a oferta de espaços lúdicos e acessíveis;
 - e. existência de sala de apoio à amamentação em empresas locais e instituições públicas;
 - f. fechamento das vias públicas no final de semana para lazer do público infantil;
 - g. implementação de ações culturais voltadas para a primeira infância, com iniciativas de estímulo à leitura parental e contato com as diversas linguagens artísticas, como por exemplo: música, teatro e dança.
 - h. ações comunitárias de promoção, proteção e apoio à primeira infância;
 - i. realização de campanhas e mobilização social em prol da primeira infância;
 - j. Projetos que abordem a importância do Brincar na primeira infância;
 - k. Orientação pela administração da cidade junto à comunidade para sensibilização da importância da comunidade como parte importante na proteção aos direitos da criança;
 - l. Espaço de escuta e diálogo com as crianças, considerando suas contribuições e pontos de vista em propostas de melhorias para o lugar onde vivem.
 - m. Ciclovia nos trajetos cotidianos, como no caminho de casa para escola, posto de saúde entre outros.
 - n. Trajetos articulados com calçamento que viabilizem o deslocamento das crianças, assim como disponham de elementos de acessibilidade que assegurem o trânsito sem barreiras das crianças com deficiência, mães e famílias que utilizam de carrinhos de bebês, apropriadas também para gestantes, como por exemplo: rampas, rebaixamento de calçadas, canteiro divisor de pistas de rolamento, piso tátil direcional e faixas de pedestres.
 - o. Ações contínuas de manutenção e conservação periódica dos espaços públicos com apresentação de cronograma de manutenção anual.
 - p. Bibliotecas comunitárias e salas de leitura na Região Administrativa.
 - q. Existência de espaços verdes e ou projetos para criação desses, com plantio de árvores, jardins que possibilitem o contato das crianças com a natureza e com projetos que envolvem o meio ambiente.
- 5.2. A Comissão observará os critérios, in loco, para avaliar as Regiões Administrativas concorrentes ao Prêmio.
- 5.3. Na visita as RA selecionadas para a segunda fase participarão 2 (dois) representantes da Comissão.
- 5.4 O representante da Comissão que realizará a visita não poderá ter conflito de interesse com a região administrativa visitada, ter trabalhado ou residir no local.
- 5.5. No julgamento serão levados em consideração o número, as características, a abrangência e os aspectos inovadores das ações de primeira infância. Também serão levados em consideração a parceria com a comunidade e empresários locais e o comprometimento do gestor da RA na promoção, proteção e apoio a primeira infância.
6. RESULTADO
- 6.1 O resultado da primeira fase com a indicação das 8 (oito) regiões administrativas selecionadas para receberem a visita será divulgado no dia 15 de setembro, na página da Casa Civil do Distrito Federal.
- 6.2. Caso a RA participante sinta-se prejudicada com o resultado preliminar da primeira fase e desejar entrar com recurso, deverá se manifestar no dia 16 de setembro de 2021.
- 6.3. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira pelo e-mail: criancafelizdf@buriti.df.gov.br ou via SEI no endereço: CACI/CGP-CFB, que julgará o recurso.
- 6.4. O resultado definitivo da primeira fase será divulgado no dia 20 de setembro, na página da Casa Civil do Distrito Federal.
- 6.5. O resultado preliminar da segunda fase, após a realização da visita presencial, será divulgado no dia 04 de outubro de 2021, na página da Casa Civil do Distrito Federal.
- 6.6. Caso a RA participante sinta-se prejudicada com o resultado preliminar da segunda fase e desejar entrar com recurso, deverá se manifestar no dia 05 e 06 de outubro de 2021.
- 6.7. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do comitê Gestor do Programa Criança Feliz Brasileira pelo e-mail: criancafelizdf@buriti.df.gov.br ou via SEI no endereço: CACI/CGP-CFB, que julgará o recurso.
- 6.8. O resultado final será divulgado no dia 11 de outubro de 2021 no diário oficial do Distrito Federal.
7. DA PREMIAÇÃO
- 7.1. O Prêmio consistirá da entrega de:
- a) um certificado a cada um das 02 (duas) regiões administrativas vencedoras, sendo uma de pequeno porte e outra de grande porte; e
 - 7.2. A premiação será feita por ocasião da comemoração do dia das crianças, dia 12 de outubro de 2021.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. A Comissão Regional do Prêmio é soberana para decidir os casos não previstos neste Edital.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

ANEXO I – Edital nº 01 de 1º de fevereiro de 2021.

Modelo de ofício para inscrição no Prêmio

Prezado Comitê Gestor,

A Região Administrativa xxxxx, vem através deste, solicitar a inscrição no edital 2020 do II Prêmio Região Administrativa Amiga da Criança.

Atenciosamente,

Assinatura do Administrador da RA

ANEXO II - Edital nº 01 de 1º de fevereiro de 2021.

Roteiro de Documentação

I. Dados gerais da Região Administrativa

I.1 Responsável pelo preenchimento:

I.2 Data de preenchimento: //

I. DADOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA	
1. Nome da Região Administrativa:	
2. População geral: habitantes	
3. Número de crianças menores de 6 anos:	
4. Número de nascidos vivos em 2018:	

II. AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	
COMITÊ	
5. A região administrativa possui Comitê ou similar, como espaço para discussão com a comunidade sobre as necessidades locais? Se sim, anexar os documentos comprobatórios (lista de presença e ata das reuniões)	() SIM () NÃO
6. Quantas reuniões foram realizadas nos últimos 6 meses?	_____ reuniões
ESPAÇO PARA AMAMENTAÇÃO	
7. A RA possui sala de apoio à amamentação nas dependências da administração?	() SIM () NÃO
8. A RA realiza sensibilização de empresários para implantação de salas de apoio à amamentação e cantinhos de amamentação em lugares públicos e empresas?	() SIM () NÃO
9. Quantas salas de apoio à amamentação existem na RA? Listar o nome das empresas públicas e privadas que possuem salas de apoio à amamentação. (anexar foto das salas)	Se sim, comprovar
EVENTOS/AÇÕES SOCIAIS	
10. Desenvolveu ações/eventos para a primeira infância no período de novembro de 2020 a agosto de 2021?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
11. Desenvolveu ações para a primeira infância em parceria com a comunidade no período de novembro de 2020 a agosto de 2021?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
12. Desenvolveu ações para a primeira infância em parceria com as escolas no período de novembro de 2020 a agosto de 2021?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
13. Inaugurou ou revitalizou parque ou praça adaptada para a primeira infância, considerando a inclusão social, no período de novembro de 2020 a agosto de 2021?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
14. Desenvolveu ações para a primeira infância em parceria com empresários locais no período de novembro de 2020 a agosto de 2021? 14.a. Quais ?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
15. Realiza o fechamento de alguma via pública no final de semana para o lazer do público infantil?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
16. Implementou ações culturais voltadas para a primeira infância, com iniciativas de estímulo à leitura parental e contato com as diversas linguagens artísticas, como por exemplo: música, teatro e dança no período de novembro de 2020 a agosto de 2021?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
17. Existe algum projeto que aborde a importância do Brincar na primeira infância na RA?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.

18. Existe ciclovia nos trajetos cotidianos, como no caminho de casa para escola, posto de saúde entre outros?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
19. A RA possui espaço de escuta e diálogo com as crianças, considerando suas contribuições e pontos de vista em propostas de melhorias para o lugar onde vivem?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
20. Existe cronograma anual com recurso financeiro para ações de manutenção e conservação periódica dos espaços públicos, praças e quadras esportivas?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
21. Existe Bibliotecas comunitárias e salas de leitura na Região Administrativa?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
22. Na RA existe espaços verdes e ou projetos para criação desses, com plantio de árvores, jardins que possibilitem o contato das crianças com a natureza e com projetos que envolvem o meio ambiente?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
23. Os trajetos possuem calçamento que viabilizem o deslocamento das crianças, assim como disponham de elementos de acessibilidade que assegurem o trânsito sem barreiras das crianças com deficiência, mães e famílias que utilizam de carrinhos de bebês, apropriadas também para gestantes? Por exemplo: rampas, rebaixamento de calçadas, canteiro divisor de pistas de rolamento, piso tátil direcional e faixas de pedestres.	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
24. Sensibilização da importância da comunidade como parte importante na proteção aos direitos da criança;	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
25. Existe realização de campanhas e mobilização social em prol da primeira infância?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
26. Existe Bancos públicos no trajeto para as escolas públicas infantis?	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
27. Existência de pinturas no chão para brincadeira de criança, ampliando a oferta de espaços lúdicos e acessíveis.	() SIM () NÃO Se sim, descrever.
Observação: Incluir material audiovisual utilizado na divulgação da ação, se houver, como fotos, vídeos, apresentação em power point, folder, informativo, etc.	
OUTROS PROGRAMAS VOLTADOS À CRIANÇA	
28. A RA tem algum programa voltado para a primeira infância? 28.a Qual? 28.b Há quanto tempo?	() SIM () NÃO

ANEXO III – Edital nº 01 de 1º de fevereiro de 2021.

Cronograma das etapas do edital

04 de fevereiro a 30 de março	Inscrição
19 a 31 de agosto	Envio da documentação com as ações realizadas (Anexo II)
01 a 14 de setembro	Análise dos documentos enviados pelas RA pela comissão avaliadora do prêmio
15 de setembro	Divulgação das RA selecionadas para participarem da segunda fase
16 de setembro a 03 de outubro	Visitas presenciais nas RA selecionadas para a segunda fase, avaliação e escolha das RA vencedoras pela comissão do Prêmio
04 de outubro	Divulgação do resultado preliminar do prêmio na categoria de pequeno e grande porte
05 e 06 de outubro	Recurso
11 de outubro	Divulgação do resultado final do Prêmio
12 de outubro	Evento de premiação das RA vencedoras

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo:00144-00000860/2020-05. Firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF tem pelo Objeto: A readequação dos valores da bolsa ressociação tendo como base o art. 29, da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 Doc.SEI 54707967 e a Medida Provisória nº 1021, de 30 de dezembro de 2020 Doc.SEI 54708289. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV, representada pelo Administrador Regional ALAN JOSÉ VALIM MAIA, Contratada FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, representada pela Diretora Executiva DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00135-00000067/2021-98; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei e justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2021NE00001, Fonte 100, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Publique-se, para os fins pertinentes. PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL, Administrador Regional, Substituto.

Processo: 00145-00000008/2021-82; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da mencionada Lei e justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2021NE00020, Fonte 100, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se, para fins pertinentes. CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, Administrador Regional.

Processo: 00145-00000008/2021-82; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da mencionada Lei e justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2021NE00021, Fonte 120, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se, para fins pertinentes. CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0366.000.006/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA-VP. Assunto: Prestação de serviços de forma contínua, correspondentes a serviços elencados no projeto básico, tais como manutenção e reparo na RA-VP, nas ruas e avenidas, bom como ajardinamento e afins, no Setor Habitacional de Vicente Pires, nas áreas que manifestarem interesse na recepção dos trabalhadores e outros, para até 13 (treze) vagas a serem preenchidas por sentenciados, conforme a demanda da Região Administrativa de Vicente Pires. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente ao quinto aditivo do contrato no valor de R\$ 298.340,64 (duzentos noventa e oito mil, trezentos quarenta reais e sessenta e quatro centavos), com empenho inicial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na Nota de Empenho nº 2021NE00003, em favor da empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se. ADMILSON TEIXEIRA, Administrador Regional - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura da sessão do pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Permanente (CADEIRAS), a fim de atender às demandas dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, marcada para o dia 03/02/2021, fica adiada "Sine Die" a pedido da Gerência de Análise de Termo de Referência/DIAP/COAC/SCG/SPLAN/SEEC, para retificação ou ratificação das especificações dos objetos constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Processo SEI nº. 00040-00021184/2020-54. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 015/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a aquisição de material de expediente (papel couchê, espiral, capa para encadernação, contracapa e papel sulfite A4), e material para utilização em gráfica (papel sulfite para plotter), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado:R\$ 5.883.819,20.Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 18/02/2021 às 9h30min. Processo nº: 00040.00032533/2020-63. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0131/2020, de Registro de Preços para eventual aquisição de material do gênero alimentício (água potável), a fim de atender às necessidades dos órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.160.007/0001-69, e INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA - CNPJ: 05.655.158/0001-13, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 04 de fevereiro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0143/2020, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as

empresas classificadas em primeiro lugar: AIRES TURISMO LTDA - CNPJ: 06.064.175/0001-49, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 04 de fevereiro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E
LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 02/2021 – NGAFC/GECAF/CCALT/SUREC/SEF/SEEC
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO: 07.723.924/001-21 - BOM SABOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; 07.806.809/001-04 - BOM SABOR PROMOCÃO DE VENDAS E SERVICOS EIRELI ME; 07.664.340/001-05 - INNOVE TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA;
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e ainda, conforme art. 1º, § 3º É obrigatória a designação de no mínimo 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:
I - Encaminhar até três sugestões de nomes, sendo no mínimo uma mulher, devendo possuir, necessariamente, diploma de conclusão de curso superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais, de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Iprev/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

NEY FERAZ JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS – CBT, projeto "Juntos pela Transformação do Tênis Brasileiro", pelo valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2020/054. Contrato: 2020/244. Assinatura: 29/01/2021. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues da Costa. Pelo Contratado: Rafael Bittencourt Westrupp. Executora: Karina Bruxel. Processo: 1.206/2020.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

A Financeira BRB torna público que o Diretor Presidente ratifica o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Zetrasoft Ltda. Objeto: cessão do direito de uso do sistema ECONSIG, para a gestão dos empréstimos consignados do TRT da 15ª Região. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 30. Valor estimado total: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais). As despesas decorrentes do presente Contrato 0600.0018/2020 correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Contrato assinado em 04/11/2020, com vigência por 60 meses. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Zetrasoft: Samy Moustapha. Gestor do contrato: Lara Gaia da Silva. Processo 1063/2020. A Financeira BRB torna público que o Diretor Presidente ratifica o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Fácil Soluções Tecnológicas em Informática Ltda. Objeto: cessão do direito de uso do sistema CONSIGNFÁCIL, para a gestão dos empréstimos consignados da CAGEPA PB. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 30. Valor estimado total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato 2020/023 correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Contrato assinado em 13/01/2021, com vigência por 36 meses. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Fácil: Otavio Abrantes de Sá Ney. Gestor do contrato: Lara Gaia da Silva. Processo 1008/2020.

KEVEN FELIPE BARBOSA DE CASTRO
Superintendente, Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00596

Processo: 00060-00028433/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000251 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000222. VALOR: R\$ 570.980,40 (quinhentos e setenta mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00786

Processo: 00060-00021456/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 04.119.118/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 0064/ 2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000173. VALOR: R\$ 51.410,22 (cinquenta e um mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00790

Processo: 00060-00003518/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001- 51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000013. VALOR: R\$ 36.259,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00791

Processo: 00060-00022185/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/ 2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000174. VALOR: R\$ 34.581,60 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00792

Processo: 00060-00017562/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº

21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/ 2020-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000112. VALOR: R\$ 27.297,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00793

Processo: 00060-00551778/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 382/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003863. VALOR: R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00828

Processo: 00060-00039015/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 447/ 2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000311. VALOR: R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e tres mil quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00865

Processo: 00060-00004421/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GANCICLOVIR (SODICO) INJETAVEL 500 MG FRASCOAMPOLA OU BOLSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2020-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000019. VALOR: R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00867

Processo: 00060-00022715/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/ 2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000198 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-21/AFM000177. VALOR: R\$ 36.369,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIA. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00868

Processo: 00060-00559097/2020-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 17/ 2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003921. VALOR: R\$ 435,38 (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00879

Processo: 00060-00030699/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000242. VALOR: R\$ 29.149,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00883

Processo: 00060-00237630/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: TRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 362/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000115. VALOR: R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00884

Processo: 00060-00032302/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÉGUA USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, MATERIAL ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO COM 2 PEÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 195/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000259. VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 43/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-0046.9297/2020-62. Total de 13 itens (Ampla concorrência, com cotas exclusivas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 402.006,0960. Cadastro das Propostas: a partir de 02/02/2021. Abertura das Propostas: 12/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 364/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, 01 (R\$ 0,0413), 04 (R\$ 0,016), 09 (R\$ 0,0336); TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 02 (R\$ 0,0413), 05 (R\$ 0,016), 08 (R\$ 0,084), 18 (R\$ 0,0516); BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, 03 (R\$ 0,0832), 19 (R\$ 0,0696); TOPMEDLAR NUTRICA O CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.266.935/0001-78, 06 (R\$ 0,1279), 07 (R\$ 0,084), 17 (R\$ 0,0516); IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.511.026/0001-86, 10 (R\$ 0,042); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 01.107.391/0012-63, 13 (R\$ 0,0225), 21 (R\$ 0,095), 23 (R\$ 0,112); CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.088.996/0001-40, 14 (R\$ 0,0267), 22 (R\$ 0,1105), 24 (R\$ 0,1456); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, 20 (R\$ 0,0835). Os itens 11 e 12 restaram fracassados. O valor parcial licitado foi de R\$ 6.332.320,9007.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 524/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09, 01 (R\$ 144,00); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, 07 (R\$ 2,15). Os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 08 restaram fracassados, sendo que o quantitativo do item 02 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. O valor total licitado foi de R\$ 240.305,85.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 529/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.915.068/0001-29, 01 (R\$ 100,00), 04 (R\$ 80,78), 09 (R\$ 89,00), 10 (R\$ 89,00); JT PAPELARIA LTDA, CNPJ: 31.246.107/0001-48, 02 (R\$ 10,90), 03 (R\$ 6,39). Os itens 05, 06, 07, 08, 12 e 13 foram desertos e o item 11 restou fracassado. O valor total licitado foi de R\$ 43.760,64.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 532/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 02.520.829/0001-40, 06 (R\$ 0,4370); CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 02.814.497/0007-00, 09 (R\$ 1,90); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 04.307.650/0025-02, 07 (R\$ 4.564,15); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA; CNPJ: 15.031.173/0001-44, 10 (R\$ 2,0955); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 27.718.661/0001-03, 01 (R\$ 0,17), 02 (R\$ 0,17), DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 31.556.536/0001-11, 04 (R\$

0,0690). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.277.895,5860. Os itens 3, 5, 8, 11 e 12 restaram fracassados, porém o quantitativo do item 08 foi assumido pela empresa vencedora de acordo com subitem 5.7.1 do edital

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 538/2020

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lotes, valores unitários): NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA; CNPJ: 20.344.116/0001-55, 09 (R\$ 36,72); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, 10 (R\$ 37,21). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 40.941.6300. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 restaram fracassados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01, Contratada: FABIANE BASTOS PIRES - CNPJ nº 38.570.249/0001-05. Objeto: Aquisição de aparelhos esfigmomanômetros, que serão utilizados na aferição da pressão arterial do público atendido pela Gerência do Ciclo do Doador (GECD), pela Gerência de Ambulatórios (GEAMB) da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB e pelas Agências Transfusionais da Hemorrede Pública do DF, sob coordenação técnica da FHB. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202. Números das Notas de Empenho: 2021NE00014 e 2021NE00015. Programas de Trabalho: 10122820285170117 e 10303620240810002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 7.000,00. Processo nº 00063-00005735/2020-83. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinam em 28 de janeiro de 2021, pelo Contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratada: FABIANE BASTOS PIRES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados que após análise do recurso interposto pela empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇO EIRELI, o superior hierárquico, na forma do art. 109 da lei 8.666/93, INDEFERIU o recurso da citada empresa, mantendo-a inabilitada no certame em epígrafe. Fica definida a data de 08/02/2021 às 10:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. Os atos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 102/2021

Processo: 00054-00051241/2020-80 - Nota de Empenho Global nº. 2021NE000102, emitida em 25/01/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 08.394.735/0001-59, no valor de R\$ 44.889,92. OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) Caixa de som bi amplificada transdutores de 15" alta performance, bass-reflex saída máxima de SPL: 127dB faixa de frequência (- 10 dB): 39Hz - 20 kHz resposta de frequência (- 3dB): 50Hz - 20kHz DSP System Amplificador: Bi Amplificado classe D potencia RMS de pico: 100 w (700LF + 300HF); MARCA/MODELO KSR K1; Tensão Elétrica: Bivolt. Cor escura. (referência: Yamaha DBR15) ou similar. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias, a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 53/2020 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 103/2021

Processo: 00054-00051241/2020-80 - Nota de Empenho Global nº. 2021NE000103, emitida em 25/01/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 08.394.735/0001-59, no valor de R\$ 2.390,00. OBJETO: Aquisição de 40 (quarente) metros de cabos de áudio XLR balanceado e conectores de metal. (referência: Santo Angelo SA2x) e 20(vinte) Cabos de áudio XLR

balanceado e conectores de metal. (referência: Santo Angelo SA2x). Prazo de Entrega: 10 (dez) dias, a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 53/2020 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 104/2021

Processo: 00054-00051241/2020-80 - Nota de Empenho Global nº. 2021NE000104, emitida em 25/01/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: LEILANE HOLANDA COSTA. CNPJ: 36.232.725/0001-52, no valor de R\$ 22.025,78. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Microfones duplos sem fio composto por dois bastões e um receptor, dinâmico, com chave: on/off nos bastões, frequência do microfone: 720-865 ou 555-700MHz; sensibilidade do microfone: - 105dBm; resposta de frequência: 50-15 kHz; Alcance médio: 50 (cinquenta) metros sem barreiras; Conexão de Entradas: dois conectores de saída XLR (Para canal A e B); Conexão de Saída: saída auxiliar P 10 (referência: microfone Shure PG288 / PG58 Duplo Vocal Sem fio, H7). MARCA/MODELO DYLAN - UDX 02 e 16 (dezesesseis) Pedestais para caixas de som com ajuste telescópico de altura, acabamento em pintura eletroestática de cor escura, altura mínima: 1,20m e máxima: 2,00m. Capacidade para suporta até 60kg (sessenta quilos). MARCA/MODELO ASK CXP. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 53/2020 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 114/2021

Processo: 00054-00051241/2020-80 - Nota de Empenho Global nº. 2021NE000114, emitida em 26/01/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 28.323.138/0001-40, no valor de R\$ 1.429,00. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) metros e carretel de Extensão elétrica (2x4.00mm). Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 53/2020 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 116/2021

Processo: 00054-00051241/2020-80 - Nota de Empenho Global nº. 2021NE000116, emitida em 27/01/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 28.323.138/0001-40, no valor de R\$ 1.590,00. OBJETO: Aquisição de 04 carro de carregamento de carga que comporte o transporte de caixas de som, com capacidade para 200 (duzentos) quilos. Deverá ser confeccionado na cor escura com pintura epóxi, formado por 02 (duas) rodas e pneus com câmeras e dimensões que não extrapolem (120cm x 40cm x 60cm). Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 53/2020 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 117/2021

Processo: 00054-00051241/2020-80 - Nota de Empenho Global nº. 2021NE000117, emitida em 27/01/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: ISALTEC CPMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ: 01.682.745/0001-40, no valor de R\$ 398,00. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Pedestais reguláveis para acoplar o microfone, devendo possuir o suporte para o microfone (cachimbo) constante na presente especificação. Sistema de gatilho rápido (não é permitido o sistema de manopla com rosca). fabricado na cor escura com pintura epóxi. altura máxima de 1.80m e mínima de 1.0m. MARCA: VISÃO, MODELO PE2. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 53/2020 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
RDC - ELETRÔNICO Nº 03/2020**

Processo: 00053-00063193/2019-67 CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, situado no Setor de Administração Municipal (SAM), Lote "D" Módulo "E", Asa Norte, Brasília - DF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a SUSPENSÃO da abertura da licitação, cuja a nova abertura foi publicada no DODF Nº 09 e DOU Nº 09, ambos de 14/01/2021, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 052-002649/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BRB - Banco de Brasília S.A. OBJETO: Alteração do Anexo I – Das Áreas(54793090-SEI), conforme Memorando 2679/2020-19ºDP (54790276-SEI) e Ofício DIVAR/SUCAN/GECAF (54790445-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Dario Oswaldo Garcia Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Processo: 00052-00015661/2020-59 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a utilização pela PCDF, exclusivamente para fins institucionais, nos termos do §6º do art. 76 da Lei 13465/2017, da Central Eletrônica de Imóveis de Minas Gerais - CRI-MG, desenvolvida pelo CORI-MG, possibilitando-se, deste modo, acesso aos Serviços Eletrônicos prestados pelos Cartórios de Registro de Imóveis integrantes da CRI-MG, como pesquisa de bens imóveis e solicitação de certidões eletrônicas de matrículas de imóveis, nos termos da Nota Técnica nº 135/2020-PCDF/DGPC/ASS (48757826), Despacho PCDF/DGPC/ASS (48761961) e Parecer Jurídico nº 676/2020-PGCONS/PGDF(52962549). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será 4 (quatro) anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período, e assim sucessivamente, salvo manifestação em contrário de ambas as partes. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em Exercício. Pelo Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais: Ana Cristina de Souza Maia, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00019637/2019-55 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X TMB Comércio de Equipamentos de Segurança EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2020-PCDF (4531219-SEI), do Termo de Referência (44441631-SEI), da Proposta da Empresa (49335977-SEI), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 375 (trezentos e setenta e cinco) quilos de pó negro a base de óxido de carbono - tipo Stick Side Power, 75 (setenta e cinco) litros de reagente SPR (Small Particle Reagent) - cor preta, 04 (quatro) litros de reagente SPR (Small Particle Reagent) - cor fluorescente. VALOR TOTAL: R\$ 1.128.210,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.35 e 339030.11; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000021. Data de Emissão: 08/01/2021. Valor: R\$ 1.128.210,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e dez reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em Exercício. Pela contratada: Tomas Moraes Barros, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00019637/2019-55 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Pirâmide Informática e Equipamentos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2020-PCDF (4531219-SEI), do Termo de Referência (44441631-SEI), da Proposta da Empresa (49335827-SEI), da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) quilos de pó negro a base de óxido de carbono - tipo Stick Side Power e, 1.500 (mil e quinhentas) unidades de pincel de fibra de vidro. VALOR TOTAL: R\$ 393.165,00 (trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000020. Data de Emissão: 08/01/2021. Valor: R\$ 393.165,00 (trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a partir da

sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em Exercício. Pela contratada: Ligneul Cesar Alves de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 052-00012862/2019-61 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Link Data Informática e Serviços S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (51845783-SEI), Proposta da Empresa (51575797-SEI), Parecer Jurídico nº 674/2020-PGDF/PGCONS (51180992-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (51549161. 51951226 e 51953388-SEI), Nota Técnica N.º 154/2020 - PCDF/DGPC/ASS (52503336) e Despacho (52503598-SEI), baseados no art. 25, caput c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenções Preventiva e Corretiva, evolutiva e Adaptativa sob demanda, Suporte Técnico com atualização de licenças e Help Desk de forma continuada para o Sistema Integrado de Gestão Automation System Inventory – ASI, contemplando os módulos de Almoxarifado, Patrimônio e Compras. VALOR TOTAL: R\$ 521.549,64 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040-07; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000022. Data de Emissão: 08/01/2021. Valor: R\$ 430.829,64 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Alexander Duarte Paniago, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 052-00022023/2019-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de licitação de Pregão Eletrônico nº 41/2020 – PCDF (SEI - 46482586), Termo de Referência (SEI - 37764317), Proposta da Empresa (SEI - 47417292), e Lei n.º 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de escola de aviação que ministre treinamento prático de voo, em aeronave própria, dos Procedimentos de Emergência especificados no Manual da Aeronave AS-50 BA/B2 utilizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.48. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000067. Data de Emissão: 12/01/2021. Valor: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 470 (quatrocentos e setenta) dias corridos a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Juliana Sozinho Ferreira Kraft, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020106/2019-13 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mercedão Distribuidora de Auto Peças e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-PCDF (41682321-SEI), do Termo de Referência (41677730-SEI), da Proposta da Empresa (43275308, 42889661 e 51971233-SEI) e Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais nos 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal - marcas: Citroen linha leve, Fiat, Ford linha pesado caminhão, Hyundai, Iveco, Kawasaki linha motocicletas, Mercedes-Benz, Mitsubishi, Toyota linha leve, Volvo, VW linha leve e pesado caminhão; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020 – PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 849.787,71 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000094 a 2020NE000105. Data de Emissão: 13/01/2021. Valores: R\$ 22.105,26 (vinte e dois mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos), R\$ 237.631,58 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 113.659,79 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), R\$ 16.494,84 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 31.546,39 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), R\$ 4.423,21 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), R\$ 86.412,37 (oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos), R\$

57.154,64 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 119.895,47 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), R\$ 44.232,08 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos), R\$ 77.324,21 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), R\$ 38.907,85 (trinta e oito mil, novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Jeferson Silva de Castro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020106/2019-13 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X M.R.S. da Rocha - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020- PCDF (41682321-SEI), do Termo de Referência (41677730-SEI), da Proposta da Empresa (43231491 e 50398873-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos para veículos Liugong Empilhadeira; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020 – PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 39.880,55 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2021NE000089. Data de Emissão: 13/01/2021. Valor: R\$ 39.880,55 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Marcos Rogério Salgueiro da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-00021117/2018-21. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dígito Tecnologia S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 3313/2021-Ass.DAG (55015760-SEI), Despacho (55020742-SEI), nos termos artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Milton João de Espíndola, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2020

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 052-00010856/2019-79. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Armazém Buffet Comércio de Alimentos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 3299/2021-Ass.DAG (54742072-SEI) e Despacho (54747684-SEI), fundamentados nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Maria do Patrocínio Pessoa Sales, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2020

Processo: 052-000226/2014 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce - FPCIAA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nota Técnica N.º 157/2020 - PCDF/DGPC/ASS (52886087), do Plano de Trabalho - PCDF/DGPC/ASS (52938986), da Cota de Aprovação - PCDF/DGPC/ASS (53027976) e do Despacho - PCDF/DGPC/ASS (53028497). OBJETO: Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico da PCDF em Ciências Forenses, por meio de pesquisas, projetos e programas estratégicos. VALOR TOTAL: Este Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes deste acordo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica terá validade de 60 (sessenta) meses, iniciando sua vigência a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela FPCIAA: Fábio Vasconcelos Braga, na qualidade de Diretor Presidente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2020
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 052-001864/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Agentes de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal – AAGPC/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de janeiro de 2022, nos termos da Manifestação Técnica nº 3222/2021-Ass.DAG (53774038-SEI) e do Despacho - DGPC/DAG/GAB (53775648-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: Alexandre Ribeiro Sarmento, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020106/2019-13 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Engemaq Componentes para Tratores Ltda - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020- PCDF (41682321-SEI), do Termo de Referência (41677730-SEI), da Proposta da Empresa (43227604, 42889153 e 51478851-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal – marcas: Audi e Honda linha leve; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020 – PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 13.993,82 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100(FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000083 e 2021NE000086. Data de Emissão: 13/01/2021. Valores: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e R\$ 9.793,82 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Talita de Souza Fontes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020106/2019-13 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020- PCDF (41682321-SEI), do Termo de Referência (41677730-SEI), da Proposta da Empresa (43227697, 42889572 e 51858463-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal - marcas: Ford, Chevrolet GM e Nissan; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020 – PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 825.932,18 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000090, 2021NE000092 e 2021NE000093. Data de Emissão: 13/01/2021. Valores: R\$ 221.397,92 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) e R\$ 306.934,26 (trezentos e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Leandro de Abreu, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 052-00020106/2019-13 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X José Roberto Salgueiro da Rocha - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020- PCDF (41682321-SEI), do Termo de Referência (41677730-SEI), da Proposta da Empresa (51961598-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do

Distrito Federal marcas: Lana Venus e Empilhadeira Shangli; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020 – PCDF. VALOR TOTAL: 19.088,92 (dezenove mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000087 e 2021NE000088. Data de Emissão: 13/01/2021. Valores: R\$ 2.457,34 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 16.631,58 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: José Roberto Salgueiro da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2020**

Processo: 052-00021903/2019-18. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Oficina da Palavra Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 3290/2021-Ass.DAG (54584409-SEI) e Despacho (54605430-SEI), fundamentados nos termos Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Liliâne de Freitas Pinheiro, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2020
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2020**

Processo: 052-00010856/2019-79. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Izabete Pereira de Carvalho - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 3311/2021-Ass.DAG (54953110-SEI) e Despacho (54954884-SEI), fundamentados nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Estevão Teófilo Fernandes Júnior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2020
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2020**

Processo: 052-00010408/2020-17. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Planeta Veículos Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 18,96% (dezoito vírgula noventa e seis por cento), correspondendo ao valor de R\$ 277.298,25 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte cinco centavos), para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios para 11 (onze) veículos, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.739.841,79 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos); nos termos da Manifestação 3095/2020-Ass.DAG (SEI - 52254896), Despacho (SEI - 52255942) e do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e, também, altera a vigência do Contrato 69/2020-PCDF, somente para os referidos veículos, para 28/09/2023, ou seja, 36 meses a contar do recebimento dos veículos. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela contratada: Paulo Cezar de Souza, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00033548/2019-96. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente às faturas dos meses de janeiro e fevereiro/2021. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado

pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Secretaria de Estado de Economia do DF. Em 1º de fevereiro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR-Diretor Geral.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo: 00113-00021467/2019-43; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2021 (SEI 54778559); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.793.795/0001-17, EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.790.246/0001-14, CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA e PP PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.320.757/0001-77, inscrito no CNPJ sob o nº 34.637.195/0002-88; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo por meio Registro de Preços para eventual aquisição de câmaras de ar, protetores de câmaras de ar e pneus; ITENS/LOTES REGISTRATOS: ITEM(NS)/LOTE(S): 2, 5, 6, 10 e 8, 16 e 09, 11, 17 e 12, 13, 14, 15, 18, 19; QTDE. 100, 100, 100, 20 e 30, 70, e 90, 60, 210 e 60, 50, 150, 40, 80, 20; VALOR UNITÁRIO R\$ 176,00, R\$ 91,00, R\$ 66,00, R\$ 1.640,00 e R\$ 3.267,50, R\$ 2.064,20 e R\$ 3.100,00, R\$ 1.333,33, R\$ 1.846,66 e R\$ 516,66, R\$ 340,00, R\$ 353,33, R\$ 395,00, R\$ 273,75, R\$ 349,00, respectivamente; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 084/2020 (SEI 49478697), Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 31/01/2021 a 30/01/2022; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS (CONSTANTINO PNEUS EIREL), THAIS CRISTINA ANTUNES (EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA), CLEIBE OLIVEIRA FERREIRA (CLEIBE OLIVEIRA FERREIRA) e WELLINGTON JUNIOR BARBOSA COSTA (PP PNEUS LTDA); VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.201.096,50 (um milhão, duzentos e um mil noventa e seis reais e cinquenta centavos).

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar, sob demanda, serviços de instalação de equipamentos de segurança eletrônica, com o respectivo fornecimento de material necessário a execução dos serviços, tudo conforme especificações no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00029116/2019-81, fica suspensa em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio da Decisão nº. 5128/2020, de 25 de novembro de 2020.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora de Materiais e Serviços, Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00039

Processo: 00400-00057609/2020-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI ME. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: ITEM 44 - REDE TÊNIS DE MESA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: OFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SUPORTE; ITEM 48 - SUPORTE PARA MESA DE PING - PONG, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: KIT COM 02 SUPORTES E REDE PARA TÊNIS. COM ALTURA DE 11CM E PROFUNDIDADE DE 27CM; ITEM 51- COLETE TREINO FUTEBOL CAMPO, MATERIAL: POLIÉSTER, TAMANHO: G, COR: À ESCOLHER, APRESENTAÇÃO: NUMERADAS DE 1 A 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE ÚNICA, LATERAIS COM ELÁSTICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COM 15 UNIDADES; ITEM 52- COLETE TREINO FUTEBOL CAMPO, MATERIAL: POLIÉSTER, TAMANHO: G, COR: À ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, LATERAIS COM ELÁSTICO. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.024,08 (dois mil vinte e quatro reais e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00039, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 19/01/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: CARINA RIBEIRO FREITAS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00041

Processo: 00400-00057609/2020-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: ITEM 19 - BOLA TÊNIS DE MESA, MATERIAL: ACETATO DE CELULÓIDE, TAMANHO: OFICIAL, 40 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 49,02 (quarenta e nove reais e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00041, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 19/01/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: CARINA RIBEIRO FREITAS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00042

Processo: 00400-00057609/2020-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X S. SCHNEIDER. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: ITEM 36 - RAQUETE TENIS DE MESA, APLICAÇÃO: PING PONG, MATERIAL: MADEIRA COM OS DOIS LADOS EMBORRACHADOS; ITEM 41-REDE DE VÔLEI ,CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MALHAS QUADRADAS PRETAS; FIO DUPLO; NÚMERO 06; CABO DE AÇO,VARETAS; LONAS E ESCADOR NA BORDA SUPERIOR, MEDIDAS MÍNIMAS: 01 M DE ALTURA X 9,5 A 10 M DE COMPRIMENTO; ITEM 42 -REDE FUTSAL, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: OFICIAL, FIO: 4 MM, MEDIDAS: 3,20 X 2,10 M. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00042, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 19/01/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: CARINA RIBEIRO FREITAS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00043

Processo: 00400-00057609/2020-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X CELSON GEHM ME. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: ITEM 4 - BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, CATEGORIA: OFICIAL ADULTO MASCULINO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MATRIZADA. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00043, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 19/01/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: CARINA RIBEIRO FREITAS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00044

Processo: 00400-00057609/2020-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: ITEM 22 - COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL: ESPUMA INTERNA EM POLIURETANO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: D28, CAPA EXTERNA DE COURO OU CORINO, MEDIDAS: 90 X 40 X 03 CM, COR: PRETO. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 989,74 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00044, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 19/01/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: CARINA RIBEIRO FREITAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:RESTAURANTE EMBAIXADA DE MINAS, 33.318.313/0001-41, D125807-OEU, de 05/12/2020,

04017-00023690/2020-81; GERALDO BISPO ALVES, ***.401.766-**, D123998-OEU, de 16/11/2020, 04017-00021981/2020-34; ALZIRA GADELHA, ***.316.901-**, D128014-OEU, de 27/10/2020, 04017-00020857/2020-51; RAFAEL AKIHITO NISHIKAWA, ***.842.311-**, D059894-OEU, de 15/10/2020, 04017-00019426/2020-42; CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA, ***.007.661-**, D127923-OEU, de 16/10/2020, 04017-00020742/2020-67; JOAQUIM GERALDO DE SÁ, ***.026.250-**, C000407ODE, de 24/04/2020, 04017-00007307/2020-47; SÔNIA ROCHA MARTINS DE MORAES, ***.742.061-**, D122694-OEU, de 28/09/2020, 04017-00021073/2020-41; ARILENE PINHEIRO ROCHA, ***.234.871-**, D124459-OEU, de 27/10/2020, 04017-00020280/2020-88; HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, ***.495.581-**, D128033-OEU, de 24/09/2020, 04017-00020047/2020-03; JOEL ALVES DE FARIAS, ***.636.663-**, D124478-OEU, de 13/10/2020, 04017-00019258/2020-95; KLAUS ANTUNES NASCENTES, ***.445.226-**, D099709-OEU, de 22/10/2020, 04017-00019295/2020-01; JOSÉ EDMILSON PEREIRA BARROS, ***.223.451-**, D125391-OEU, de 21/10/2020, 04017-00019828/2020-47; WALTER FARIA DE OLIVEIRA, ***.923.981-**, D130341-OEU, de 26/10/2020, 04017-00020831/2020-11; MARIA CÉLIA PETRUCCIO CABRAL, ***.378.681-**, C001074-ODE, de 23/10/2020, 04017-00020079/2020-09; FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, 55.847.057/0025-90, D130067-OEU, de 13/10/2020, 04017-00019259/2020-30; JOSÉ JERÔNIMO CANDIDO ALVES, ***.240.121-**, D071107-OEU, de 19/06/2020, 04017-00009899/2020-31; JOSEFA NETA COSTA CHAMON, ***.275.541-**, D879707-OEU, de 09/10/2020, 04017-00025102/2020-43; SUZANA CASTRO BATISTA, ***.432.011-**, D755153-OEU, de 07/10/2020, 04017-00018523/2020-18; ANDRÉA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ***.353.587-**, D755155-OEU, de 07/10/2020, 04017-00018721/2020-81; MAGNO DE ALMEIDA, ***.316.911-**, D123351-OEU, de 14/10/2020, 04017-00021020/2020-20; ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, ***.815.101-**, D130344-OEU, de 26/10/2020, 04017-00020829/2020-34; REJANE ARAÚJO DE SOUSA, ***.981.521-**, D746678-OEU, de 06/10/2020, 04017-00019091/2020-62; JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES, ***.182.771-**, D125810-OEU, de 11/12/2020, 04017-00025087/2020-33. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário à segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato 8791/2017, publicado no DODF em 06/09/2017. ASSINATURA: 29/01/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias e fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Presidente/Substituto e Virgílio De Melo Peres – Diretor - GABDE - GABINETE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo CONSÓRCIO SECOP: Luiz Antônio Torres.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em atenção à solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais e Apoio - SSAAG, consubstanciadas no Parecer nº 95/2020-PRJA, e com base no Art. 29, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa HBL CARINBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 72.649.361/0001-74, no valor de R\$12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais), para prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carimbos e borrachas (resinas) de diversos tipos e modelos, incluindo o fornecimento de tintas e almofadas de reposição para carimbos, pelo período de 24 meses, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência (0197914) e da Proposta Comercial (0218815). AUTORIZAÇÃO: 26/01/2021, Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 23/06/2020, Carlos Eduardo Borges Pereira – Presidente-Substituto.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE 160/2020

A Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (agulha, anel, coluna, filtro, janela e outros), da forma que se segue: Empresa EASYCROM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.608.172/0001-05, vencedora do item 12 com o valor total de R\$ 4.504,50; Empresa MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.925.007/0001-01, vencedora do item 8, com o valor total de R\$ 16.810,81; Empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.213.516/0001-66, vencedora dos itens 37 e 38, com o valor total de R\$ 1.500,00; Empresa QUIMIGOL IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.545.344/0001-03, vencedora dos itens 45, 46, 47 e 48, com o valor total de R\$ 1.759,75; Empresa NANO SEPARATION TECHNOLOGIES INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 55.911.366/0001-04, vencedora do item 7, com o valor total R\$ 50.625,00; Empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora do item 11, com o valor total R\$ 5.844,81. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 restaram fracassados ou desertos.

ROSELAINÉ MENDES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, Seção 03, pág. 49.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Siemens Infraestrutura e Indústria Ltda. Processo SEI nº 3100-001120/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 29/01/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e suplementação da verba. Prazo: 6 meses. Valor: R\$ 1.046.748,65. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Gustavo Alvares Santos; e pela contratada: Sergio De Oliveira Jacobsen e Roberto Vallese Camilo de Godoi.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 955/2021 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a KV Lux Média e Alta Tensão de Materiais Elétricos Eireli ME. Processo 00310-00002965/2020-12, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e a Lei 13.303/2016 Data de Assinatura: 29/01/2021. Objeto: aquisição de cabos de alumínio e de cobre. Vigência: 120 dias. Valor: R\$ 5.782,50. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela contratada: Rodrigo Marcatti Britto.

Espécie: Contrato nº 963/2021 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Eletrovin Material Elétrico Eireli. Processo nº 00310-00018851/2020-94, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e a Lei 13.303/2016 Data de Assinatura: 29/01/2021. Objeto: aquisição de cabos de cobre xlpe 500mm². Vigência: 120 dias. Valor: R\$ 447.600,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela contratada: Viviane Gonçalves Dos Santos.

Espécie: Contrato nº 971/2021 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda. Processo SEI nº 00310-00019363/2020-02, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e a Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 29/01/2021. Objeto: contratação de serviços atuariais relativos ao plano de benefícios da CEB Distribuição. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 47.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Marlon Resende Júnior; e pela contratada: Daniel Pereira da Silva.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE ATA

Processo: 00112-00011544/2020-19. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 - D.E. Lotes: 01, 03, 05, 07, 11, 14 e 16. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP. VALOR: R\$ 2.099.409,16. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães. As especificações dos lotes, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2020 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00011544/2020-19. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 002/2021 - D.E. Lotes: 04 e 10. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R\$ 3.669.411,51. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin. As especificações dos lotes, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2020 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00023131/2019-43, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análises e submetido ao Diretor Presidente da Companhia os Recursos Administrativos das empresas LA DART Indústria e Comércio Eirelli - Lote 06 e PENTA Engenharia Ltda - Lote 02, decidiu negar provimento aos mesmos, para manter as recorrentes desclassificadas no certame. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br - link: licitações e no www.licitacoes-e.com.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2021 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, de empresa para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), localizado na CL 201, Lote 01-A, Santa Maria, DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - processo nº 00112-00003279/2020-03 - Valor estimado R\$ 4.443.475,66 - Data e horário da licitação: 05 de março de 2021 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2322 ou email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e com fundamento no artigo 13 do Regimento Interno, torna público o chamamento de 38 (trinta e oito) servidores efetivos da Administração Pública do Distrito Federal para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, nos termos do art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção às exigências firmadas no Termo de Ajustamento de Gestão (Processo nº 00480-00000500/2018-13).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Os servidores selecionados serão colocados à disposição da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, respeitando-se a especialidade, a área de atuação, a experiência e a carga horária do órgão de origem, considerando o desempenho esperado.

1.2. Primeira etapa do processo seletivo: Inscrição:

1.2.1. Os servidores interessados deverão se inscrever até 31 de março de 2021 mediante preenchimento gratuito de ficha de inscrição disponível em linkpróprio no sítio eletrônico <<http://www.fap.df.gov.br/>>.

1.2.2. Os servidores no ato da inscrição informarão a área de interesse entre as disponíveis no formulário.

1.2.3. A inscrição implica a concordância do (a) servidor (a) interessado (a) com todas as regras contidas neste edital.

1.3. Segunda etapa do processo seletivo: Avaliação Curricular:

1.3.1. A análise curricular levará em conta a formação acadêmica, técnica e as competências e experiências adquiridas na trajetória profissional.

1.4. Terceira etapa do processo seletivo: Entrevista Individual:

1.4.1. A entrevista dos candidatos selecionados terá por base as informações curriculares, observando a adequação do perfil do candidato às competências necessárias para o exercício no Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

1.4.2. Os servidores interessados serão convocados para entrevista em data e horário agendados por meio do e-mail informado na inscrição.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser servidor (a) efetivo (a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal de nível médio ou superior, preferencialmente da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal;
- não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- não ocupar cargo de direção em partido político ou qualquer agremiação ou entidade que mantenha ou inspire conflito de interesse com o órgão ou entidade ou com a Administração Pública, bem como não incorrer em qualquer situação de conflito de interesse, nos termos do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
- exercer suas atribuições funcionais no Distrito Federal;
- não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- possuir conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (principalmente Excel e Word), Windows Explorer, navegação internet e noções básicas do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- possuir manifestação favorável para disposição do órgão de origem;
- possuir capacidade de trabalhar em equipe; e
- ser proativo e apto a cumprir metas pré-estabelecidas pelo chefe imediato.

3. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1. O (a) candidato (a) selecionado (a) não terá prejuízo da remuneração que atualmente recebe, conforme tabela da sua carreira, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens do cargo de origem.

3.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela disposição;

3.3. O (a) candidato (a) selecionado (a) e colocado à disposição da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal não receberá gratificações inerentes à lotação, condição de trabalho e/ou de verbas indenizatórias.

4. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS

4.1. Os candidatos selecionados serão lotados na sede da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, localizada na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico de Brasília, CEP: 70636-000, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor (a) em regime de trabalho presencial, teletrabalho, híbrido ou sobreaviso, conforme a necessidade de cada setor.

4.2. Os servidores selecionados serão lotados de acordo com sua experiência profissional e as áreas de atuação disponíveis nas Coordenações da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI/FAPDF), na Superintendência da Unidade de Administração Geral (SUAG/FAPDF) ou na Unidade de Gestão e Governança (UGG/FAPDF).

4.3. As áreas disponíveis para lotação dos servidores interessados são:

- Gestão de Convênios e Contratos;
- Comissões Executoras de Convênio;
- Execuções de Editais;
- Licitações e Contratos;
- Prestação de Contas;
- Redes de Computadores e Segurança da Informação; e
- Gestão e Governança.

4.4. É possível concorrer a mais de uma área de acordo com o perfil do servidor e com a disponibilidade de vagas por setor.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os servidores selecionados serão colocados à disposição da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal até, pelo menos, 1º de abril de 2023, prazo que poderá ser renovado mediante discricionariedade do órgão de origem e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

5.2. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal será responsável pela seleção.

5.3. Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata no órgão de atual lotação.

5.4. A inscrição, a divulgação das informações e resultados de todas as etapas do processo seletivo simplificado e a convocação dos candidatos selecionados será feita pela Internet, no endereço eletrônico <<http://www.fap.df.gov.br>>, sem prejuízo de eventual contato pessoal realizada pela Gerência de Gestão de Pessoas.

5.5. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto à Gerência de Gestão de Pessoas, por meio dos telefones (61) 3462-8836/8834, no horário de 9h às 18h, ou pelo e-mail <gegep@fap.df.gov.br>.

Brasília, 1º de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00854 (*)

Processo: 00150-00005211/2020-68

Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e 31381193000100 - FABIO DIONISIO DOURADO COSTA 00896271137, inscrita no CNPJ nº 27742084000195. Do Objeto: Contratação artística da quadrilha junina Tengo Lengo, selecionada por meio do chamamento público nº 05/2020 - projeto "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2019". Prazo: 8 dias. Valor: R\$12.525,00 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001; Fonte 732018603, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de dezembro de 2020.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 66.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00091 (*)

Processo: 00150-00000266/2021-62

Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 15330626000133. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DE SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 2 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DESCRIÇÃO: GÁS BUTANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOJÃO COM 13KG. - UNIDADE: BOJÃO. Prazo: 330 dias. Valor: R\$8.616,30 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de janeiro de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, página 66.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00092 (*)

Processo: 00150-00000267/2021-15

Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 04119118000194. Do Objeto: VISANDO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO RELACIONADO ABAIXO VISANDO ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA E DE SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 14 - FILTRO DE PAPEL, APLICAÇÃO: PARA CAFÉ, TAMANHO: 103, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 30 UNIDADES - UNIDADE: CAIXA. Prazo: 15 dias. Valor: R\$346,50 (Trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de janeiro de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, página 66.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00093

Processo: 00150-00000267/2021-15

Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 00354138000199. Do Objeto: VISANDO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO RELACIONADO ABAIXO VISANDO ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA E DE SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 1 - CAFÉ, TIPO: ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. Prazo: 15 dias. Valor: R\$2.418,93 (Dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de janeiro de 2021.

TERMO DE AJUSTE Nº 01/2021

Processo: 00150-00007522/2020-61. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a Beneficiário BARBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 30.552.797/0001-09, representado por BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00961. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (53111797). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 25 de janeiro de 2021. Pela Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019

Processo: 00150.00000058/2019-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, doravante denominada Contratada, sob o CNPJ nº 00.082.024/0001-37, representada por PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e por DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze), com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021. Pelo Secretária: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA Pela Contratada: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO e DIEGO REZENDE FERREIRA.

RATIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 127; ONDE SE LÊ: "...reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina FILHOS DO SERTÃO...", LEIA-SE "...reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina QUADRILHA TRADIÇÃO..."

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006932/2020-95, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira NAIANA DA SILVA ALVES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", representada por ela mesma, sob o CPF nº ***.933.891-18, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 - Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00011191/2019-41; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2020, Publicado em 23/11/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato, para incluir no Item 3.1, a obrigação da Contratada de implantar o Programa de Integridade no âmbito de sua pessoa jurídica, conforme disposto na Lei 6.112/2018, Lei nº 6.308/2019 e Decreto nº 40.388/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 007, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3507ª Sessão, realizada em 13/01/2021, nos termos do Parecer nº 497/2020-COJUR/DIJUR; DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021; VIGÊNCIA: De 18/11/2020 a 18/11/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Marconi Antônio de Souza; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 01/2021

Processo: 00431-00019833/2020-81. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo o objeto é, Registro de Preços dos serviços de contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, laticínios e refeições rápidas, a fim de atender necessidades das unidades socioassistenciais do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, SUBITEM: 41, Valor estimado R\$ 11.647.002,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil dois reais). Tipo: Menor Preço Por Grupo. Data limite para recebimento das propostas: Dia 18/02/2021 às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450.858. Informações: (61) 9.9323.1116/3348.3520.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os senhores abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para comparecimento à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, localizada no endereço: Setor Comercial Sul Quadra 4, Bloco A, 7º andar - Edifício Luiz Carlos Botelho, no horário de 09 às 17 horas, em até 2 (dois) dias após a publicação deste edital, para que, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, apresente justificativas acerca de possível recebimento indevido do Auxílio Emergencial, observando-se a seguinte ordem: Nome e Matrícula. JOAO MESSIAS VAZ DE SOUZA, 276.724-4; MARCOS VINICIUS BATISTA DE PAIVA, 278.161-1; RAYSSA DE SOUZA SILVA, 274.758-8.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2021, Processo SEI nº 04003-00000022/2021-14, publicado no DODF nº 21, de 01/02/2020, página 73, ONDE SE LÊ: "...III - Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares ao objeto deste Edital de Chamamento; e...", LEIA-SE: "...III - Demonstração de experiência na realização de estudos relacionados a Concessões ou Parcerias Público-Privadas e/ou exploração de serviços de loterias e jogos oficialmente; e...".

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 (*)

Processo: 0480-000716/2015. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X PARÂMETRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, pelo período compreendido de 24.01.2021 a 23.01.2022, b) Reajustar o valor do Contrato, pelo IPCA, em conformidade com o item 5.2 da Cláusula Quinta e nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.121/2016, passando o valor do Contrato de R\$ 337.455,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para R\$ 352.005,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cinco reais); Vigência: a partir do dia 24.01.2021. Assinatura: 13.01.2021. Signatários: pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela PARÂMETRO: LUÍS ALBERTO BITTAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, página 82.

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00480-00000120/2021-76. Partes: CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - LTDA x CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF. Objeto: Concessão pelo CESB/IESB de descontos nas mensalidades escolares para os servidores da CGDF, seus dependentes de 1º grau (filhos) e cônjuge, matriculados nos cursos de Centro Universitário IESB na modalidade de graduação presencial e à distância. Vigência: Indeterminada. Assinatura: 16.01.2021. Signatários: pelo CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - LTDA: AMILTON RODRIGUES DA COSTA, na qualidade de Mantenedor do Centro Universitário IESB, e pela CGDF: SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna, Substituto.

INEDITORIAL

GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 24.928.756/0001-63 – NIRE: 53.2.0040526-1

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Sociedade, na SAL/SUL Quadra 01, Bloco "N", salas 708/709 e 710, Edifício Terra Brasília, CEP 70300-500, Brasília/DF, realizada em 12 de fevereiro de 2020, às 10:30 horas. PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) José Guilherme Gadbem Figueirôa, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua França, 191, Jardim Europa, CEP 01446-010, São Paulo/SP, natural de Três Corações/MG, nascido em 22/03/1961, portador da carteira de identidade nº 630.591 expedida em 28/04/1999 pela SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 221.713.981-91; (b) Henrique de Macedo Figueirôa, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arco Verde, nº 248, casa 6, Pinheiros, CEP 05408-000, São Paulo/SP, natural de Brasília/DF, nascido em 14/08/1979, portador da carteira de identidade nº 36.422.049-1 expedida em 21/06/2001 pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.916.888-47; (c) Pedro Augusto de Macedo Figueirôa, brasileiro, solteiro, profissional em relações internacionais, residente e domiciliado na Rua França, 191, Jardim Europa, CEP 01446-010, São Paulo/SP, natural de Brasília/DF, nascido em 29/04/1983, portador da carteira de identidade nº 2.169.072 expedida em 04/11/2003 pela SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 716.344.951-87; (d) Karine de Macedo Figueirôa, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Viradouro, 30, Jardim Paulista, CEP 04538-110, São Paulo/SP, natural de Brasília/DF, nascida em 25/08/1984, portadora da carteira de identidade nº 2.168.863 expedida em 13/07/1999 pela SSP/DF e

inscrita no CPF/ME sob o nº 334.223.798-86; (e) Alexander Lima Paiva, brasileiro, divorciado, diretor administrativo, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 631, apto. 54, Itaim Bibi, CEP 04531-011, São Paulo/SP, natural de Brasília/DF, nascido em 26/10/1970, portador da carteira de identidade nº 964.190 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 473.870.091-04; e (f) Daniel Simis Ehrl, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na Alameda Ibérica, 285, casa 306, Tamboré, CEP 06543-502, Santana de Parnaíba/SP, natural de São Paulo/SP, nascido em 07/11/1978, portador da carteira de identidade nº 26.379.532-9 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 260.021.628-60. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: José Guilherme Gadbem Figueirôa; Secretário: Karine de Macedo Figueirôa. CONVOCACÃO: Tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios da Sociedade e, de acordo com o § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), foram dispensadas as formalidades de convocação. ORDEM DO DIA: 1. Discussão e votação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada, com sede na SAL/SUL Quadra 01, Bloco "N", salas 708/709 e 710, Edifício Terra Brasília, CEP 70300-500, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.928.756/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532.004.0526-1, em sessão de 06 de setembro de 1988 ("Sociedade"); 2. Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede em Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.365/0001-30 e no CRC do Rio de Janeiro sob nº 005112/O-9, representada por Sra. Marcia Aparecida de Lucca Calmon, contadora inscrita no CPF sob o nº 006.963.528-50 e no CRC de São Paulo sob o nº 1SP-143169/O-4, para elaboração do Laudo de Avaliação da parcela cindida da Sociedade, como previsto no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial mencionado no item (1) da ordem do dia acima; 3. Discussão e votação do Laudo de Avaliação preparado pela empresa avaliadora, datado de 29/11/2019 ("Laudo de Avaliação"), previsto no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial mencionado no item (1) da ordem do dia acima; 4. Discussão e votação sobre a cisão parcial da Sociedade, e condições relevantes aplicáveis; 5. Discussão e votação de alteração do contrato social da Sociedade, em decorrência da cisão parcial a ser deliberada; 6. Discussão e votação de constituição de nova sociedade, em decorrência da cisão parcial a ser deliberada; e 7. Discussão e votação a respeito de autorização para que a diretoria da Sociedade tome as medidas necessárias para implementar a cisão parcial. DELIBERAÇÕES: Os assuntos da ordem do dia foram examinados e discutidos, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário e tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos dos sócios da Sociedade presentes à Reunião: 1. Aprovação, sem qualquer ressalva ou restrição, do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, firmado pela administração da Sociedade em 13/01/2020 (o "Protocolo"), o qual passa a integrar a presente Ata como Anexo I e contempla as condições da referida cisão parcial, com versão do acervo cindido para uma nova sociedade limitada, a ser constituída em decorrência dessa cisão, sob a denominação de IPEBLUE Administração de Bens Ltda.. 2. Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede em Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.365/0001-30 e no CRC do Rio de Janeiro sob nº 005112/O-9, representada por Sra. Marcia Aparecida de Lucca Calmon, contadora inscrita no CPF sob o nº 006.963.528-50 e no CRC de São Paulo sob o nº 1SP-143169/O-4, para proceder à avaliação da parcela patrimonial a ser cindida da Sociedade, nos termos e condições apresentados no Protocolo, e para elaboração do respectivo Laudo de Avaliação. 3. Aprovação, sem qualquer ressalva ou restrição, do Laudo de Avaliação elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., datado de 29/11/2019, que tomou por base o valor contábil da parcela a ser cindida da Sociedade, o qual passa a integrar a presente Ata como Anexo II. 4. Aprovação, sem qualquer ressalva ou restrição, da cisão parcial da Sociedade pelo valor contábil correspondente a R\$ 6.042.305,52, apurado no Laudo de Avaliação aprovado nesta Reunião, conforme deliberação acima e nos termos dos arts. 223 e 229, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, e da consequente redução do capital social da Sociedade suportada de forma proporcional pelos sócios. A parcela cindida será vertida para uma nova sociedade limitada, a ser constituída em decorrência dessa cisão, sob a denominação de IPEBLUE Administração de Bens Ltda., que sucederá a Sociedade nos direitos e obrigações a ela transferidos como parte do acervo cindido, nos termos do art. 229, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando certo e acordado que a cisão ora aprovada será efetuada sem solidariedade entre a Sociedade e a nova sociedade, na forma do parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações. 5. Aprovação da redação da 24ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, nos termos do Anexo III a esta Ata. 6. Aprovação da redação e da assinatura do contrato social da nova sociedade, IPEBLUE Administração de Bens Ltda., nos termos do Anexo IV a esta Ata. 7. Autorização para que os Diretores da Sociedade pratiquem todos os atos necessários à formalização e implementação da cisão parcial ora aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando

manifestar-se, foram aprovadas as deliberações acima e a presente Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos representantes da mesa e pelos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. Presidente: José Guilherme Gadbem Figueirôa; Secretário: Karine de Macedo Figueirôa. Sócios: José Guilherme Gadbem Figueirôa, Henrique de Macedo Figueirôa, Pedro Augusto de Macedo Figueirôa, Karine de Macedo Figueirôa, Aleksander Lima Paiva e Daniel Simis Ehrl. Brasília, 12 de fevereiro de 2020. Mesa: José Guilherme Gadbem Figueirôa - Presidente; Karine de Macedo Figueirôa - Secretário. Sócios Presentes: José Guilherme Gadbem Figueirôa; Henrique de Macedo Figueirôa; Pedro Augusto de Macedo Figueirôa; Karine de Macedo Figueirôa; Aleksander Lima Paiva; Daniel Simis Ehrl.

DAR-66/2021

COOPERATIVA DE TRABALHO MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA-COOPERNOES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CNPJ: 09.551.980/0001-95 NIRE:53400009009

A Secretária Geral da COOPERNOES, no uso das atribuições na falta do diretor presidente, que lhe confere o artigo 12 da Lei 12.690/12, convoca seu cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, no SIA Trecho 17, Rua 08 LT 105 a 145, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados, às 08h00, em 2ª convocação, às 09h00, com a presença de 1/2+1 de cooperados e, em 3ª e última convocação, às 10h00, com a presença de, no mínimo, 06 cooperados. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-Eleição para cargos em vacância diretoria administrativa; II-Eleição do Conselho Fiscal cargos em vacância; III-Assuntos gerais. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021. LUANA FONSECA SILVA-Secretaria Geral da Coopernoes.

DAR-70/2021

GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME: 18.530.247/0001-85 – NIRE: 53.300.015.040

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Giramais Participações S.A. ("Companhia"), por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, nos termos do Artigo 28, §2º do Estatuto Social da Companhia, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 12 de fevereiro de 2021, às 16 horas, em primeira chamada, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco H, nº 30, Edifício Morro Vermelho, 3º Andar Parte B, Sala 302, Brasília/DF, CEP 70.399-900, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia (i) a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida de seu patrimônio na Plenus Participação S.A. ("Plenus", respectivamente), nos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Giramais Participações S.A. com Versão da Parcela de Patrimônio Cindida pela Plenus Participação S.A.", datado de 31 de dezembro de 2020 ("Protocolo e Justificação");

(ii) a redução do capital social da Companhia, em decorrência da cisão parcial nos termos do Protocolo e Justificação; (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que se façam necessários à formalização da operação de cisão parcial da Companhia; (iv) reeleição dos membros da diretoria. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por meio de seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os quais deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (i) Para pessoas físicas: (a) documento de identidade com foto; e, caso aplicável, (b) procuração outorgada há menos de um ano, observadas as restrições impostas pela Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Para pessoas jurídicas: (a) último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores); (b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) com foto; e, caso aplicável, (c) procuração com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, observadas as restrições do contrato e/ou estatuto social. Todos os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo a Justificação e o Laudo de Avaliação, bem como informações mais detalhadas acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, encontram-se disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Companhia. A Companhia permanece à disposição dos acionistas, caso quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais acerca da AGE e/ou das matérias constantes da ordem do dia se façam necessários. Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra-Diretor Presidente.

DAR-71/2021

PLENUS PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/ME: 40.420.017/0001-12 NIRE:53300022453

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Plenus Participação S.A. ("Companhia"), por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, nos termos do Artigo [28, §2º] do Estatuto Social da Companhia, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 12 de fevereiro de 2021, às 17 horas, em primeira chamada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco H, nº30, Edifício Morro Vermelho, 3º Andar Parte B, Sala 302, Brasília/DF, CEP 70.399-900, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a incorporação da parcela cindida da Giramais Participações S.A., ("Giramais"), nos termos e condições da "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Giramais Participações S.A. com Versão da Parcela de Patrimônio Cindida a Companhia a ser Constituída", datada de 31 de julho de 2020 ("Protocolo e Justificação"), sendo certo que da incorporação não decorrerá qualquer aumento ou diminuição do capital social da Companhia ou do número de ações em que se encontra dividido seu capital social;(ii) ratificar a nomeação dos peritos que, a pedido da Diretoria, previamente avaliaram, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, a parcela de patrimônio cindida da Giramais SA a ser vertida à Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; (iii) a avaliação da parcela de patrimônio cindida da Giramais SA, conforme consubstanciada no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); e (iv) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que se façam necessários à formalização da operação de incorporação. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por meio de seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os quais deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (i) Para pessoas físicas: (a) documento de identidade com foto; e, caso aplicável, (b) procuração outorgada há menos de um ano, observadas as restrições impostas pela Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Para pessoas jurídicas: (a) último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores); (b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) com foto; e, caso aplicável, (c) procuração com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, observadas as restrições do contrato e/ou estatuto social. Todos os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo a Justificação e o Laudo de Avaliação, bem como informações mais detalhadas acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, encontram-se disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Companhia. A Companhia permanece à disposição dos acionistas, caso quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais acerca da AGE e/ou das matérias constantes da ordem do dia se façam necessários. Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra-Diretor Presidente.

DAR-72/2021

V12 MOTORS VW COMERCIO DE VEICULOS LTDA

COMUNICADO

A V12 Motors VW Comercio de Veículos Ltda., torna público que efetuou pagamento no valor de R\$ 30.087,96 (trinta mil e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) em favor do FUNAM (FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE) e R\$ 27.988,80 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oitenta reais) favor do BRASÍLIA AMBIENTAL referente ao termo de compromisso de compensação florestal SEI-GDF Nº 21/2020 BRAM / PRESI. Processo nº 0031-00011545/2019-77.

GILMAR DA SILVA FARIAS

DAR-75/2021

BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 04/2021, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas TRCP, na ADE Sul conjunto 17, lote 05, Samambaia Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00010841/2019-51. BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

DAR-78/2021

FLORIDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 03/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no LOTE 472, Gleba 04, BR 070, KM 15, Ceilândia/DF. Processo: 00391-00007852/2019-53. ERNESTO ROCHA TORRES.

DAR-79/2021